SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3308

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 538/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 398/2015, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Alterar o art. 4º, Parágrafo único da Lei 398/2015, que passará a ter a seguinte redação:
Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Cultura, cujo regimento será aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura, será composto de 06 (seis) membros representantes da Sociedade Civil e 06 (seis) membros representantes do Poder Executivo Municipal, ambos com seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, imprrorrogáveis.

Art. 2º - Alterar o art. 8º, §2 da Lei 398/2015, que passará a ter a seguinte redação:
O Gestor e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Cultura será o titular do órgão oficial de cultura, devidamente nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 04 de outubro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:4D3D45B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 539/2023

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, EM MAIS 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA DESPESA FIXADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 523/2022, PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao Orçamento da despesa para o Exercício de 2023, em mais 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 523/2022, sem prejuízo do percentual anteriormente previsto na mencionada lei.

Art. 2º - Os Créditos serão abertos através de Decreto do Poder Executivo utilizando-se como fontes de recursos as preconizadas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 04 de outubro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:84B5F9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 540/2023

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente orçamento, no valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:
Órgão 08 – Secretaria de Saúde

Dotação	Natureza da Despesa	Valor
0801.10.301.0069.2.045	3.1.90.16.00	R$ 5.000,00
0802.10.301.0064.2.047	3.1.90.16.00	R$ 60.000,00
0802.10.302.0064.2.054	3.1.90.16.00	R$ 10.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme as especificações abaixo:

Dotação	Natureza da Despesa	Valor
0801.10.301.0069.2.045	4.4.90.51.00	R$ 40.000,00
0802.10.301.0064.2.047	3.1.90.11.00	R$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 04 de outubro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:6B4A843A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.08.09.1, sendo o seguinte: A empresa NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA com melhor oferta para o lote 01, resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n – Centro, Abaiara/CE e pelo e-mail: liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 04 de outubro de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:FD98DA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
PORTARIA Nº 0410070/2023-GP

Abaiara – Ceará, 04 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ANA CRISTINA LUDUGÉRIO DO NASCIMENTO** do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0401025/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7D21F85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
PORTARIA Nº 0110071/2023-GP

Abaiara – Ceará, 01 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, MARIA PEREIRA DE SOUSA BEZERRA,** para o Cargo de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:893AE7E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa OV ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 169.905,18 (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinco reais e dezoito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 04 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4364CFE2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2023. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de procedimento de exames oftalmológicos e cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), com preços de acordo com a tabela SIGTAP – sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Empresa Vencedora/Credenciada: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, totalizando sua proposta no valor de R$ 205.862,50 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Homologo a presente Chamada Pública na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor/credenciado - Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Secretária Municipal de Saúde.

Data: 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:EF834F5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DISTRITO SÃO ROMÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
Considerando que cabe ao poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município.
Considerando que dia 04 de outubro de 2023 é dia de São Francisco padroeiro do Distrito São Romão;

DECRETA.

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **04 de outubro de 2023**, em todos os órgãos e repartições vinculadas ao distrito do São Romão.
§1º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando-se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 03 de outubro de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:73904032

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora: **MARCILIO MOREIRA MONTEIRO,** por cumprimento integral às exigências editalícias, estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: e mail licialtaneira.ce@hotmail.com.

Em 03 de outubro de 2023.

AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:51DA2CDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2023-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 02/2023-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS (MEDICO - PSF) NA ÀREA DE SAÚDE CONFORME QUADRO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ANTONINA DO NORTE-CE,** diretamente com a **Credenciado(a): PGHF SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ/ 50.341.373/0001-02,** no valor de mensal de R$ 12.100,00 **(DOZE MIL E CEM REAIS)** . **Data da Ratificação:** 28/09/2023**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA –
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de setembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E7D555C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2023-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 02/2023-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS (MEDICO PLANTONISTA HOSPITAL) NA ÀREA DE SAÚDE CONFORME QUADRO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ANTONINA DO NORTE-CE,** diretamente com a **Credenciado(a): PGHF SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ/ 50.341.373/0001-02,** no valor de global de R$ 620.000,00 **(seiscentos e vinte mil reais) (plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 28/09/2023

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA –
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de setembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7DE9C69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2023-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 02/2023-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS (MEDICO PLANTONISTA HOSPITAL) NA ÀREA DE SAÚDE CONFORME QUADRO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ANTONINA DO NORTE-CE,** diretamente com a **Credenciado(a): PEDRO ARTHUR PARENTE DE ALENCAR inscrita no CNPJ/ 50.526.899/0001-59,** no valor de global de R$ 620.000,00 **(seiscentos e vinte mil reais) (plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 28/09/2023

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA **–**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de setembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C1EA70AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE

ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 5° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.01.10.01. A Secretaria Municipal de Educação torna público o EXTRATO 5° ADITIVO de Reequilíbrio Econômico Financeiro **DO CONTRATO Nº 2023.01.10.01**, cujo **OBJETO:** é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/CE**, CONTRATADA: **NETO COMERCIO DE COMBUSTIÍVEIS EIRELI,** CNPJ: N°25.447.859/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** BARTOLOMEU BATISTA NETO, Secretário de Educação, assina pela **CONTRATADA Francisco Jardel de Lima Macedo**, portador do CPF nº 048.885.163-75,

Antonina do Norte-Ceará, 02 de outubro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DB1F14DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE

EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 5° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.01.10.03. A secretaria municipal de Saúde torna público o EXTRATO 5° ADITIVO de Reequilíbrio Econômico Financeiro **DO CONTRATO Nº 2023.01.10.03**, cujo **OBJETO:** é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/CE**, CONTRATADA: **NETO COMERCIO DE COMBUSTIÍVEIS EIRELI,** CNPJ: N°25.447.859/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cícero Leadeson Oliveira da Silva, Ord. de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA Francisco Jardel de Lima Macedo**, portador do CPF nº 048.885.163-75,

Antonina do Norte-Ceará, 02 de outubro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1F0B537D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE

EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 5° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.01.10.05. As secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral tornam público o EXTRATO 5° ADITIVO de Reequilíbrio Econômico Financeiro **DO CONTRATO Nº 2023.01.10.05**, cujo **OBJETO:** é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/CE**, CONTRATADA: **NETO COMERCIO DE COMBUSTIÍVEIS EIRELI,** CNPJ: N°25.447.859/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ord. de Despesas da Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA Francisco Jardel de Lima Macedo**, portador do CPF nº 048.885.163-75,

Antonina do Norte-Ceará, 02 de outubro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3A91D560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE

EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 5° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.01.10.07. A Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o EXTRATO 5° ADITIVO de Reequilíbrio Econômico Financeiro **DO CONTRATO Nº 2023.01.10.01**, cujo **OBJETO:** é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/CE**, CONTRATADA: **NETO COMERCIO DE COMBUSTIÍVEIS EIRELI,** CNPJ: N°25.447.859/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.01 PE**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ord. de Despesas da Fundo da Assistência Social, assina pela **CONTRATADA Francisco Jardel de Lima Macedo**, portador do CPF nº 048.885.163-75,

Antonina do Norte-Ceará, 02 de outubro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CD79E7C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.21.01

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.21.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.09.30.03. O ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, torna público o Extrato 2° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **RCS ADM CONTABIL EIRELI-ME,** CNPJ: N°23.846.393/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.21.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, assina pela **CONTRATADA** RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA, portador (a) do CPF/MF n° 360.852.193-34,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de setembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:85E74391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.21.01

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.21.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.09.30.01. A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato 2° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **RCS ADM CONTABIL EIRELI-ME,** CNPJ: N°23.846.393/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.21.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** BARTOLOMEU BATISTA NETO, ordenador de despesas da secretaria de educação, assina pela **CONTRATADA** RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA, portador (a) do CPF/MF n° 360.852.193-34, Antonina do Norte-Ceará, 29 de setembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:427E5332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.21.01

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.21.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.09.30.02. A secretaria de Saúde torna público o Extrato 2° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **RCS ADM CONTABIL EIRELI-ME,** CNPJ: N°23.846.393/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.21.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cícero Leadesom Oliveira da silva, ordenador de despesas da secretaria de Saúde assina pela **CONTRATADA** RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA, portador (a) do CPF/MF n° 360.852.193-34, Antonina do Norte-Ceará, 29 de setembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8B2F87D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.09.30.04

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.09.30.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.09.30.04. A secretaria municipal do Fundo Geral torna público o EXTRATO 2° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **RCS ADM CONTABIL EIRELI-ME,** CNPJ: N°23.846.393/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.21.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da secretaria do Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA** RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA, portador (a) do CPF/MF n° 360.852.193-34, Antonina do Norte-Ceará, 29 de setembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:537690B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Certificamos que o(s) termo(s) de aditivo(s) do extrato do(s) contrato(s) **n° 2023.07.17.1; 2023.07.17.3**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO nº 2023.06.22.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE.** Foi fixado no dia 04 de Agosto de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz/CE, 04 de Agosto de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A6429180

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDAO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do contrato sob **nº 2023.09.22.1**, cujo objeto é **CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E ASSESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO, ENVIO E GERENCIAMENTO DO E-SOCIAL, DCTFWEB E EFD - REINF, EMISSÃO DE DARF E ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, foi afixado nesta data 11 de Setembro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz/CE, 22 de Setembro de 2023

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AFCE08E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE torna público o Extrato contratual sob **nº 2023.09.22.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2023.09.15.2**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E ASSESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO, ENVIO E GERENCIAMENTO DO E-SOCIAL, DCTFWEB E EFD - REINF, EMISSÃO DE DARF E ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0000-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PROCEDAM - PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAIS LTDA	**R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023

CONTRATADO: PROCEDAM - PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAIS LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 22 de Setembro de 2023

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6FBEBC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
REQUERIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
ANTONIO RIBAMAR ABRANTE LÔ
CPF Nº 863.485.823-53

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 2023.010.072 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no Sítio Santana, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:ED9D0E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO RIBAMAR ABRANTE LÔ
CPF Nº 863.485.823-53

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 059/2023 com validade até 04/10/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no Sítio Santana, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:DD171519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.04.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Início de acolhimento das propostas**: 06 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 19 de outubro de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 19 de outubro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 04 de outubro de 2023 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CAD49C99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 366/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CASSIO DOS REIS OLIVEIRA**, portador do CPF: 071.201.753-43 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO AMBIENTE,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de outubro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:DD5E6258

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 178/2023

EMENTA: Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – o disposto no Convênio assinado entre o Município de Banabuiú/Ce., e Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR a Cessão dos servidores municipais, Sr. **LUIS BENICIO NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de serviços Gerais, matrícula funcional 00000957-8, portador da RG nº2005014083711, SSP/CE e CPF nº 034.025.553-60 e o Sr. **CIRIARDO ALMEIDA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de serviços Gerais, matrícula funcional nº0000000052, portador do RG nº2004014069761, SSP/CE e CPF nº 787.420.723-87, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de BANABUIÚ/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de outubro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:41C9A3AB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Agricultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.004/2023-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEMBRANAS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS ADUTORAS RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da empresa **RL DE SOUSA SILVA SERVIÇOS ME, CNPJ Nº. 11.751.784/0001-06**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 27.570,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Secretário de Agricultura e ratificada pelo Sr. Glauco Fausto de Brito.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E9706BB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.011/2023-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSERTO/MANUTENÇÃO, TROCA E AFERIÇÃO EM TACÓGRAFOS, DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **J. M. C TACÓGRAFOS LTDA, CNPJ Nº 04.724.794/0001-97,** cujo valor global é de **R$ 26.657,13 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8AA931EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.752/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.519/2020 E INSTITUI NO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA O MÊS "SETEMBRO DOURADO", E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Anual do Município de Barbalha o mês "Setembro Dourado" para difundir e promover a conscientização da prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município, Secretaria de Educação, como também a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
Parágrafo Único – A campanha instituída no caput deste artigo terá como símbolo um laço dourado em dimensões e formato a ser definido por Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Para cumprir o determinado no art. 1º. desta Lei, o Poder Executivo Municipal realizará mobilização da população barbalhense através de campanhas educativas envolvendo a divulgação mediante folders explicativos, palestras ilustrativas nas unidades escolares e de saúde pertencentes ao Município de Barbalha, como também:
I – Promover a capacitação para os profissionais de saúde e de educação, levando em consideração a atuação junto à comunidade, através de um curso de módulos a respeito de câncer infantojuvenil, possibilitando maiores níveis de diagnóstico precoce;
II – Monitorar nos hospitais de referência da capital o índice de diagnóstico precoce oriundo dessas localidades;
III – Incentivo a instalação de iluminação cor dourada na parte externa dos prédios públicos, especialmente naqueles de grande relevância e de grande fluxo;
IV – Alertar a comunidade em geral sobre a importância do diagnóstico precoce através de ações nas escolas sobre o câncer infantojuvenil, com animação lúdica (teatro de fantoches), palestras aos pais e professores, além de massificar a informação através de veículos de rádio, TV e outdoors;
V – Ocupação de espaços de prédios públicos papa exposição de trabalhos literários, gráficos e outros similares cujo tema seja a Campanha.

Art. 3º- Fica de competência da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, como também a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos a promoção da mobilização da sociedade civil organizada, além das instituições públicas, privadas e órgãos governamentais para engajamento no mês "Setembro Dourado".

Art. 4º. – Esta Lei será regulamentada no que couber por Decreto do Poder Executivo após a sua promulgação.

Art. 5o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.519/2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de setembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 28 de setembro de 2023

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C29145E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.751/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

ACRESCE DISPOSIÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 2.720, DE 15 DE JUNHO DE 2023, DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.720, de 15 de junho de 2023 acrescido do Parágrafo único, com a seguinte redação.

"Parágrafo único – Os efeitos do reajuste conferido por esta Lei devem retroagir a 1º de maio de 2023."
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de setembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 28 de setembro de 2023

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:F462DBB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 04.10.001/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

RETIFICA A ÁREA DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NO DECRETO Nº 220401/2016, DE 22 DE ABRIL DE 2016, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78

DECRETA:

Art. 1º A área do imóvel declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, no Decreto nº 220401/2016, de 22 de abril de 2016 passa a conter as seguintes dimensões:
I - **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FCF-M-0013**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.190.618,34m** e **E 470.596,65m**; deste segue confrontando com a propriedade de GLEBA 01(REMANESCENTE), com azimute de 129°13'18" por uma distância de 439,14m até o vértice **FCF-M-0014**, de coordenadas **N 9.190.340,66m** e **E 470.936,86m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 240°42'04" por uma distância de 220,00m até o vértice **FCF-M-0003**, de coordenadas **N 9.190.233,00m** e **E 470.745,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de SITIO DA SERRA FRUTICULTURA LTDA-ME, com azimute de 313°42'28" por uma distância de 94,07m até o vértice **FCF-M-0004**, de coordenadas **N 9.190.298,00m** e **E 470.677,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de SITIO DA SERRA FRUTICULTURA LTDA-ME, com azimute de 307°37'28" por uma distância de 264,95m até o vértice **FCF-M-0015**, de coordenadas **N 9.190.459,75m** e **E 470.467,15m**; deste segue confrontando com a propriedade de GLEBA 01(REMANESCENTE), com azimute 39°14'00" por uma distância de 204,75m até o vértice **FCF-M-0013**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.222,91 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – O imóvel descrito no inciso I possui área total de 8,1675 ha.
Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e convalidando os atos já praticados pelo Município albergados pelo Decreto nº 220401/2016, de 22 de abril de 2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 04 de outubro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3E5A7F62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 04.10.002/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMUEE, EDIÇÃO 2023, A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, VI da Lei Orgânica do Município de Barbalha, e

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal n° 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024;

CONSIDERANDO, os dispositivos Decreto Presidencial n° 11.697, de 11 de setembro de 2023, que convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação – CONAE, Edição 2024;

CONSIDERANDO, as previsões da Lei Municipal n° 2.272, de 22 de junho de 2017, que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, em caráter extraordinário, a Conferência Municipal de Educação – COMUEE do Município de Barbalha/CE, Edição 2023, a ser realizada neste Município, com o tema Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034 - política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.
§1º. A realização da COMUEE tem como finalidade o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social, a partir da defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição e da educação como um direito de todas as pessoas.
§2. A Secretaria de Educação, por meio do Conselho Municipal de Educação, observado o disposto no art. 4º da Lei Municipal 2.272/2017, promoverá a realização da COMUEE, Edição 2023, como etapa inicial da Conferência Nacional de Educação – CONAE.

Art. 2º A COMUEE Barbalha/CE, Edição 2023, será realizada com o objetivo de viabilizar a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na elaboração do PNE, decênio 2024-2034, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as estratégias para o próximo decênio, observado o art. 6º da Lei Municipal n° 2.272/2017.

Art. 3º São objetivos da COMUEE Barbalha/CE, Edição 2023:
– avaliar a execução dos Planos Nacional e Municipal de Educação vigentes;
– subsidiar a elaboração dos Planos Nacional e Municipal de Educação vigentes; e
– contribuir com a identificação dos problemas e das necessidades educacionais.

Art. 4º O tema da COMUEE Barbalha/CE, Edição 2023, será abordado nos seguintes eixos:
– Eixo 1 – O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;
– Eixo 2 – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
– Eixo 3 – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade - equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;
– Eixo 4 – Gestão democrática e educação de qualidade - regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
– Eixo 5 – Valorização de profissionais da educação - garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;
– Eixo 6 – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência; e
– Eixo 7 – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.
Parágrafo único. Os eixos temáticos debaterão os problemas, as causas, os objetivos, as diretrizes, as metas e as estratégias para a construção do PNE, decênio 2024-2034, a serem consolidados no Documento Referência de que trata o inciso VI do caput do art. 5º do Decreto presidencial n° 11.697/2023.

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal de Educação, na organização da COMUEE Barbalha/CE, Edição 2023:
– coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
– elaborar o regimento geral da conferência, que disporá sobre a organização, a composição e o funcionamento do evento;
- elaborar a programação e a metodologia para a operacionalização da conferência;
– mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência;
– elaborar propostas de divulgação e de estratégia de comunicação da conferência; e
– coordenar a avaliação do Documento Referência da conferência, considerada a sua função norteadora e mobilizadora do debate municipal.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação na organização da COMUEE Barbalha/CE, Edição 2023:
– fornecer o apoio administrativo ao Conselho Municipal de Educação no exercício das competências estabelecidas no art. 5º;
– adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos da conferência; e
– viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência, com o suporte técnico e financeiro do Município.

Art. 7º Ato do Secretário Municipal de Educação disporá sobre a realização da COMUEE Barbalha/CE, Edição 2023.

Art. 8º As despesas com a realização da COMUEE Barbalha/CE, Edição 2023, correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, observada sua capacidade financeira e em conformidade com a previsão orçamentária.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 04 de outubro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8B39D950

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONVOCA:

Interessados em fazer a inscrição de adesão ao "***PROGRAMA TERRA FÉRTIL2023"***, CRIADO PELA LEI 2.462/2019 E PUBLICADO EM 27/12/2019, que beneficia agricultores do município de Barbalha com gradagem de terras para o plantio, limitando-se ao máximo de 15 tarefas.

Data: ***de 16 de Outubro a 27 de Outubro de 2023.***

Local: Secretaria do Desenvolvimento Agrário- Loteamento Jardim dos Ipês- Alto da Alegria Prefeitura Municipal.

Documentos: Xerox RG, CPF, Comprovante de endereço, autorização do proprietário/detentor do imóvel indicando a área a ser plantada; Comprovação da qualidade de parceiro, meeiro, arrendatário ou qualquer outra forma de exploração do imóvel em que realiza sua plantação;

FRANCISCO WELLTON VIEIRA
Secretário Do Desenvolvimento Agrário

BARBALHA/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B90D644B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.014/2023 De 01 de setembro de 2023.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO PARA EXERCÍCIO EM 2023.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º CRIAR, para exercício em 2023, a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para fins de Locação e Desapropriação** com os seguintes membros:

Presidente: **Thiago Vitorino de Araújo**
CPF: 006.854.143-02

Membro: **Leonardo Pitta Lima de Azevedo**
CPF: 185.704.025-20

Membro: **Sara Regina Santos Grangeiro**
CPF: 625.731.993-55

Suplente: Presidente: **Maria Tamires Lemos Silva**
CPF: 021.299.793-94

Suplente: **Luis Humberto Leal**
CPF: 222.683.753-15

Suplente : **Ranayre do Nascimento Pereira**
CPF: 035.366.813-36
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02.01.014/2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2023.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:44F3935D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.012/2023 De 01 de setembro de 2023.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS CARTORÁRIOS PARA EXERCÍCIO EM 2023.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º CRIAR, para exercício em 2023, a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para fins Cartorários** com os seguintes membros:

Presidente: **Thiago Vitorino de Araújo**
CPF: 006.854.143-02

Membro: **Leonardo Pitta Lima de Azevedo**
CPF: 185.704.025-20

Membro: **Sara Regina Santos Grangeiro**
CPF: 625.731.993-55

Suplente: **Maria Tamires Lemos Silva**
CPF: 021.299.793-94

Suplente: **Luis Humberto Leal**
CPF: 222.683.753-15

Suplente: **Ranayre do Nascimento Pereira**
CPF: 035.366.813-36

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 02.01.015/2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2023.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8852CDE1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.10.04.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2023.10.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.10.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para atualização da base cadastral e cartográfica imobiliária, por meio de tecnologia de georreferenciamento e demais serviços correlatos, inclusos serviços de assessoria para atualização da legislação municipal atinente às normas urbanísticas e imobiliárias, com fornecimento de um conjunto de solução integrada de software SIG/CTM, Geo Web e Mobile Pesquisa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos deBarbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 23 de outubro de 2023, a partir das 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 04 de outubro de 2023,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DC71D17A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.07.1 - SRP.

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2023.08.07.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial torna público da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.07.1 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, neste dia 06 de outubro de 2023, às 09h00min, onde retroagiremos a fase do processo, procederemos com a análise e julgamento da habilitação dos licitantes remanescentes e demais atos do processo e avanço das fases processuais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 04 de outubro de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:60D8EF31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.01

O Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de outubro de 2023.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:5B214A97

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.04

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Avelino Viana de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de outubro de 2023.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:A4D12F4F

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.08

A Secretaria de Cultura de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum, destinada à Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarciana Ferreira Serafim. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de outubro de 2023.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:1A5A00D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.07

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco

centavos) passa a ser de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de outubro de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2BD96094

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.03

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de outubro de 2023.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:DF879F87

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.02

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum, destinada à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de outubro de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:F3840E7A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.05

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de outubro de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:0466521D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 02 de outubro de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:7018A69D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2023-SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO

DE AMBULÂNCIA TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO CATEGORIA FURGONETA ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ERERÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **20.10.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:5D67AFA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DENUNCIA AO CONTRATO N. 1504001/2022

DENUNCIA AO CONTRATO № 1504001/2022
0 M unicipio dc Farias Brito, inscrito sob CNPJ №. 07.595.572/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador r4e Despesas do Fun do Geral, Sr. Gregorio Alves Da (iunha Filho, e a Serretaria de Administra9ño e Finanpas, Sra. Lily Sammy Feitosa de Moraes, doravante denoniinado Contratante;
C ONSID ERANDO que a Administra9io PFiblica possui o poder de autotutela, podendo anular seiis proprios atos, quando eivados de vicios que os tornem ilegais, nos tempos â a su mula 473 du Supremo Tribunal Federal.
C ONSID ERANDO que o inteiro teor do art 21 da Lei de Responsabili dade fiscal, com as alterapñes da Let Complenientar Federal n° 173/2020, que considera nulo de pleno direr to qualquer ato administrativo que resitlte em aumento de despesas com pessoal;
C ONSID ERANDO a CLAUSULA DEC I MA - DA RESCISAO CONTRATUAL, §§ 10.1.2. Por iniciativa do(a) Contratado(a) on Contratante, dev endo no caso do(a) Contratado(a), comunicar previaincnte por no minimo 30 dras; 10.1.3. A inexecuyño total ou parcial dos services estipiilados e qualificados na clausula segunda deste contrato; e 10.1.5. Ciiso a funJo, cargo ou ocu}iayño desse contrato for ou seja preenchida por vaga do not o Process‹a Set etivo Simplificado - PSS n° 001/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Educapño que visa a contratacao de professor temporario; do Contrato Administrativo acima referido.

RESOLVE DENUNCIA o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PUBL ICO POR TEMPO DETERMINADO №. 1504001/2022, firmado em 15/04/2022 entre o Municipio e o(a) Sr.(a). SAMARA ALEXANDRE FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG n° 2001097131848 expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o N". 027.473.953-40, residente e domiciliada ma Travessa Juliana Leite, 49, Nova Esperanpa, Farias Brito — Ceari, em face de inexecupio parcial ou total de seu objeto, conforme Claiisula Décima e Clausula Quarta clo Contra to ocima refefido.

Farias Brito-Ceara, 02 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE FARIAS BRITO
Contratante

LILY SAMMY FEITOSA DE MORAES
Secretária de Administração e Finanças

SAMARA ALEXANDRE FERREIRA
Contratado

Testemunhas

Francisco Jurandir Ferreira

Debora Alexandre da Silva Mendonça

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:403809B3

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMEE-2023, COMO ETAPA PREPARATÓRIA PARA A CONAE, EDIÇÃO 2024.

DECRETO N°. 586 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMEE-2023, COMO ETAPA PREPARATÓRIA PARA A CONAE, EDIÇÃO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, em caráter extraordinário, a Conferência Municipal de Educação – COMEE-2023, a ser realizada no município de Farias Brito, no dia 25 de outubro de 2023, com o tema **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME – 2024/2034 – POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**.

§1º A realização da COMEE-2023 tem como finalidade o desenvolvimento da educação municipal, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social, a partir da defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição e da educação como um direito de todas as pessoas.

§2º A Secretaria Municipal de Educação, através do Conselho Municipal de Educação promoverá a realização da COMEE-2023, no dia 25 de outubro 2023, com a seguinte programação:
I. Credenciamento
II. Solenidade de Abertura;
III. Apresentação Cultural
IV. Plenária de aprovação do Regimento Geral;
V. Palestra Magna;
VI. Plenárias de escolha de Delegados para a COEEE - CE 2023;
VII. Estudo/discussão dos Eixos;
VIII. Plenárias de debates, emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023.

§3º As atividades da COMEE-2023 serão articuladas e coordenadas por uma Comissão Organizadora formada pela Câmara da Educação Básica do CME e Secretaria Municipal de Educação, de forma paritária a ser designado por ato do Secretário Municipal de Educação.

§4º A COMEE-2023 será realizada com o objetivo de viabilizar a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na elaboração do PNE, decênio 2024-2034, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as estratégias para o próximo decênio, conforme o disposto no art. 12 da Lei nº 13.005, de 2014.

Art. 2º- São objetivos específicos da COMEE-2023:
I. Avaliar a execução do PME vigente;
II. Subsidiar a elaboração do PNE, decênio 2024-2034;
III. Contribuir com a identificação dos problemas e das necessidades educacionais;
IV. Produzir referências para orientar a formulação e a implementação dos planos de educação estaduais, distrital e municipais, articulados

ao PNE, decênio 2024 - 2034, com vistas ao fortalecimento da cooperação federativa em educação e do regime de colaboração entre os sistemas.

Art. 3º O tema da COMEE - 2023 terá como base os seguintes eixos temáticos da CONAE/2024:
I. Eixo 1 – O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração Inter federativa;
II. Eixo 2 – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
III. Eixo 3 – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade – equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;
IV. Eixo 4 – Gestão democrática e educação de qualidade – regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
V. Eixo 5 – Valorização de profissionais da educação – garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;
VI. Eixo 6 – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência; e
VII. Eixo 7 – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.
Parágrafo Único - Os eixos temáticos debaterão os problemas, as causas, os objetivos, as diretrizes, as metas e as estratégias para a construção do PNE, decênio 2024-2034, a serem consolidados no Documento Referência da CONAE 2024.

Art. 4º- São atribuições da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação:
I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da COMEE-2023, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II. Aprovar o Regimento Geral da COMEE-2023, que disporá sobre a organização, a composição e o funcionamento da conferência e todas as suas etapas preparatórias.
III. Elaborar a programação e a metodologia para a operacionalização da COMEE-2023;
IV. Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais para a conferência municipal;
V. Elaborar propostas de divulgação e de estratégia de comunicação da conferência municipal;
VI. Coordenar os estudos, debates e emendas do Documento Referência da CONAE/2024.

Art. 5º- Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I. Orientar as atividades de articulação e de coordenação do Conselho Municipal de Educação na conferência municipal;
II. Fornecer o apoio administrativo ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação no exercício das competências estabelecidas no art. 5º;
III. Adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos da COMEE/2023; e
IV. Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da COMEE-2023, com o suporte técnico e financeiro municipal.

Art. 6º - Ato da SEDUC e do CME disporá sobre o Regimento Interno para a realização da COMEE-2023.

Art. 7º - As despesas com a realização da COMEE-2023, correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, observada sua capacidade financeira e em conformidade com a previsão orçamentária.

Art. 8° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C046ADB5

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ETNICO – RACIAL DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

PORTARIA Nº 01200923/2023.

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnico – racial do Município de Farias Brito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
Considerando as Leis nº 10.639/03 e 11.645/08 que alteram a Lei 9394/96 e estabelecem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena na Educação Básica;

Considerando a Resolução nº 01/04 do Conselho Nacional de Educação/CP, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Deliberação n° 04/06 do Conselho Estadual de Educação que institui normas complementares para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e conforme disposto no art. 5.o da Resolução n° 01/04 do Conselho Nacional de Educação/ CP;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os membros do Fórum de Educação e Diversidade Étnico-racial do município de Farias Brito, abaixo elencados:

Comissão Executiva do Fórum:

1. Carlos Pierre Rodrigues de Oliveira (membro titular), CPF 038.3-05;
2. Daniella Dalgisa de Alencar (membro titular), CPF 751.3-15;
3. Emanuel Mateus da Silva (membro suplente), 009.3-23;
4. Flavio Jorge de Lima (membro titular), CPF 873.3-91;
5. Julio Cesar Rodrigues de Oliveira (membro titular), CPF 035.3-93;
6. Maria Dalgisa de Lima (membro titular), CPF 350.5-34;
7. Osmaria Dias de Santana Rodrigues (membro suplente), CPF 120.3-49;
8. Jose Allan de Oliveira (membro titular), CPF 052.3-04;
9. Jesus Gomes Bezerra Silva (membro suplente), CPF 073.3-69;

Comissão de Comunicação e Articulação

10. Alcione Alencar da Silva (membro suplente), CPF 016.3-55;
11. Cicero Alves Carneiro (membro titular), CPF 042.3-56;
12. Cicero Antonio Pereirra da Silva (membro suplente), CPF 055.3-54;
13. Cristiane Santos Souza (membro titular), CPF 027.3-08;

14. Francisco Guilherme Rodrigues Leite (membro titular), CPF 068.3-32;
15. Jania Maria Oliveira Cardoso (membro suplente), CPF 873.3-53;
16. Simone Rodrigues Dias (membro suplente), CPF 035.3-44;
17. Suely Bento do Nascimento (membro suplente), CPF 784.3-04;

Comissão de Estudos e Pesquisa

18. Antonia Betiza de Alcantara (membro suplente), CPF 541.3-04;
19. Antonio Waltene Fernandes de Alcantara (membro suplente), CPF 543.3-04;
20. Eduardo da Silva Ribeiro (membro titular), CPF 020.3-19;
21. Janson Pinheiro (membro titular), CPF 716.3-53;
22. Josciene Rodrigues Camilo (membro suplente), CPF 926.3-00;
23. Viviane Alves Pereira (membro suplente), CPF 353.8-73;

Comissão de Estudos e Pesquisa

24. Antonia Silvanete Saraiva Silva (membro suplente), CPF 541.3-34;
25. Francisco Ferreira Sobrinho (membro suplente), CPF 308.3-00;
26. Francisco Pereira Silva (membro titular), CPF 151.8-64;
27. Maria de Alcantara Seabra Pinheiro (membro titular), CPF 436.3-34;
28. Tomaz de Aquino Neto (membro Titular), CPF 399.3-68.

Instituições, associações, conselhos representados

1. Arquivo Público Municipal de Farias Brito:
Janson Pinheiro (titular)
Josciene Rodrigues Camilo (suplente)

2. Associação de Mulheres Fariasbritenses:
Maria de Alcantara Seabra Pinheiro (titular)
Osmaria Dias de Santana Rodrigues (suplente)

3. Camara Municipal de Vereadores do Município de Farias Brito
Flavio Jorge de Lima
Antonio Waltene Fernandes de Alcantara

4. Centro de Atendimento e Inclusão Social
Cristiane Santos Souza (titular)
Simone Rodrigues Dias (suplente)

5. Conselho Municipal de Educação
Francisco Pereira Silva (titular)
Francisco Ferreira Sobrinho (suplente)

6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Julio Cesar Rodrigues de Oliveira
Alcione Alencar da Silva

7. Conselho Tutelar
Carlos Pierre Rodrigues de Oliveira (titular)
Cicero Antonio Pereira da Silva

8. Escola Estadual E.E.M.T.I. Gabriel Bezerra de Morais
Eduardo da Silva Ribeiro (titular)

9. Escola Estadual E.E.F.M Getulio Vargas
Emanuel Mateus da Silva (suplente)

10. Escola Privada – E.E.IU.E.F Zas-Tras
Maria Dalgisa de Lima (titular)

11. Escola Privada – CEFAC – Centro Educacional Face de Cristo
Antonia Betiza de Alcantara (suplente)

12. Grupo A.R.T Capoeira
Jose Allan de Oliveira (titular)
Jesus Gomes Bezerra Silva (suplente)

13. Secretaria Municipal de Assistencia Social:
Cicero Alves Carneiro (titular)
Viviane Alves Pereira (suplente)

14. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Francisco Guilherme Rodrigues Leite (titular)
Jania Maria Oliveira Cardoso (suplente)

15. Secretaria Municipal de Educação
Daniella Dalgisa de Alencar (titular)
Antonia Silvanete Saraiva Silva (suplente)

16. SIMPRO/FB – Sindicato dos Professores Municipais de Farias Brito
Tomaz de Aquino Neto (titular)
Suely Bento do Nascimento (suplente)

Art. 2º. Aprovar a Institucionalização do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial do Município de Farias Brito - Ceará, nos termos do seu regimento Interno.

Art. 3º. O Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico Racial do Município de Farias Brito Ceará é instância de articulação e definição de políticas públicas, comprometidas com a implementação da temática Étnico-Racial, de Gênero e outros temas correlatos, na área de educação e cultura no processo ensino-aprendizagem em toda rede pública e privada do município, de acordo com as alterações da LDB pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, do Parecer nº 03/04 - Conselho Nacional de Educação – CNE/ Conselho Pleno – CP/Ministério da Educação e Cultura – MEC, da Resolução nº 01/04 do Conselho Nacional de Educação, da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, do artigo 03, o do Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, e demais atinentes.

Art. 4º. A SME viabilizará recurso para a realização das reuniões ordinárias da Comissão Pedagógica, com vistas à assessoraria a esta Secretaria, na implementação da legislação pertinente à Educação das relações Étnico- Raciais, em concordância com os artigos 05, e o artigo 06 da Resolução 01/04 do Conselho Nacional de Educação, e do respectivo Parecer.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:6978B843

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS.

PORTARIA Nº 03150923/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão Organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais temporários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais temporários de **psicólogo**, **assistente social**, **vigia** e **auxiliar de serviços gerais**;

CONSIDERANDO que é de fundamental importância o acompanhamento do Processo Seletivo e a instituição de uma Comissão Responsável para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais temporários de **psicólogo**, **assistente social**, **vigia** e **auxiliar de serviços gerais**;

Art. 2°. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atender a necessidade de excepcional interesse público, a que se refere o artigo anterior:

A-) **FRANCISCO PEREIRA SILVA** (CPF 151.***.**8-64);
B-) **ANTONIA GONÇALVES PINHO** (CPF 525.***.**3-04) e
C-) **ANTONIA SILVANETE SARAIVA SILVA** CPF 541.***.**3-34).

Art. 3°. Fica a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4°. Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da prova.

Art. 5°. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, não remunerados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:03C2C894

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO.

PORTARIA Nº 01280823/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para compor processo administrativo disciplinar (PAD) e retificação da portaria de instauração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO o ofício nº 291/2023, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, no qual indica novos membros para compor a comissão do processo administrativo disciplinar nº 2021.003.370-1, instaurado para apurar infração disciplinar supostamente praticada por Herilania Bezerra Maciel;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os servidores: **(1-) ANTONIA SILVANETE SARAIVA SILVA**, investida no cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **matrícula nº 1708**, a exercer a função de Presidente da comissão; **(2-) MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA**, investida no cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **matrícula nº 3980**, a exercer a função de 1ª Secretária da comissão; **(3-) NARA NUBIA RUFINO DE SOUSA PEREIRA**, investida no cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **matrícula nº 1670**, a exercer a função de 2ª Secretária da comissão; **PARA** compor o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº **2021.003.370-1**, cuja finalidade é a condução das apurações de suposta infração disciplinar, em desfavor da servidora Herilânia Bezerra Maciel, e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. PRORROGAR o prazo de conclusão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) por mais 60 (sessenta) dias, **que iniciará a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento desta portaria pela nova comissão, que será encaminhada por meio de ofício**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B3799F66

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01130923/2023

Dispõe sobre a substituição dos representantes do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os representantes do Comitê Gestor Municipal do Programa da Primeira Infância a que se refere a Portaria nº 01060421 de 06 de abril de 2021, cuja nomenclatura é **Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância**, pelos membros elencados abaixo:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social:
Antonia da Penha Sena Pierre
II. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude:
Maria Zildene Rodrigues Costa
III. Secretaria Municipal de Educação:
Aline Jane Gonçalves Rodrigues
IV. Secretaria Municipal de Saúde:
Nicacia Gomes da Silva
V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Julio Cesar Rodrigues de Oliveira
VI. Centro de Referência da Assistência Social (CRAS Josefa Epifânio de Sousa):
Janice Fernandes dos Santos
VII. Centro de Referência da Assistência Social (CRAS Francisco Bezerra da Silva):
Cicera Rosimar Pereira Rodrigues Silva
VIII. Cadastro Único e Programa Bolsa Família:
Mônico Fernandes de Pinho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D9B382D1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – CONVITE N.º 2023.09.21.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Convite n.º 2023.09.21.1. **EMPRESA(S) HABILITADA(S): MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA. e TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **RENATA DE A. C. ALVES,** por descumprimento à alínea "A" do item 3.2.13 e ao item 3.2.14 do Edital Convocatório; **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por descumprimento aos itens 3.2.5 a 3.2.9 e 3.2.11 a 3.2.19 do Edital Convocatório; **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por descumprimento aos itens 3.2.5 e 3.2.8 do Edital Convocatório; **e LOCAMIX LTDA. – ME,** por descumprimento aos itens 3.2.14.1 e 3.2.16 do Edital Convocatório. **Mais informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 03 de outubro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CA4E4E14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 5° Aditivo ao Contrato n° 009/2021 - Tomada de Preços n° 001/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Abreu Portela Sociedade Individual de Advocacia. **Objeto**: Aditivo de prazo para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Fortim, conforme detalhes técnicos constantes no Projeto Básico. **Vigência**: O prazo de vigência que findaria em 30 de setembro de 2023 fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2024.

Fortim/CE, 25 de setembro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:8DC9E044

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°093/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Sídilla Alexandre Tomaz da Silva**, ocupante do Cargo de Diretora de Finanças e Tesouraria, matrícula nº 120058-5, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 02/10/2023 a 31/10/2023, voltando às atividades no dia 01/11/2023.

Art. 2º. - Durante o período de férias da Servidora acima citada, as atividades pertinentes a função de **Diretora de Finanças e Tesouraria, ficarão sob a responsabilidade da servidora Maria Edineuma dos Santos Silva, matrícula nº 120058-6.**

Art.3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 29 de setembro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:05548C70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1109/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Regulamento do 29º Circuito de Velas da Barra, o qual faz parte integrante deste Decreto, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Realização do 29º Circuito de Velas da Barra, a qual já faz parte do histórico cultural deste Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 885/2022, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do 29º Circuito de Velas da Barra, o qual faz parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de outubro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

29º – CIRCUITO DE VELAS DA BARRA

REGULAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

● TÍTULO DO PROJETO: 29º Circuito de Velas da Barra
● LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO: Canto da Barra, Fortim– Ceará - Brasil
● DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de Outubro de 2023.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

● PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Fortim
● Organização: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
● ENDEREÇO: Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 678, 1º Andar, Sala 06 - Centro
● TELEFONE: (88) 3413-1058 (Ramal 21)
● CNPJ: 35.050.756.0001-20
● CIDADE: Fortim UF: Ceará CEP: 62815-000
● COORDENAÇÃO: Flávio Marcelo Barbosa Pinto (Secretário Municipal de Turismo e Cultura)
● TELEFONE: (88) 99607-0919
● EMAIL: flaviomarceloce@yahoo.com.br

2. APRESENTAÇÃO

O Ceará é conhecido por suas belas praias e pela forte cultura. Algumas cidades litorâneas ao longo dos anos construíram a sua identidade cultural. Dentre elas destaca-se o Município de Fortim, belo e diferenciado destino do Estado do Ceará, que fica a 130 km da capital do Estado, Fortaleza, localizado na região onde corre o Rio Jaguaribe, macrorregião turística do litoral leste do Estado.
Fortim conta com um cenário paradisíaco e riquíssimo Patrimônio Histórico natural e imaterial, tendo sua economia baseada principalmente na atividade turística. Diante deste cenário de belezas naturais, destaca-se o Canto da Barra, um dos mais belos recantos do Brasil, onde será realizado, no dia 29 de Outubro de 2023, a Programação do 29º Circuito de Velas da Barra, que movimenta a economia, incentiva o turismo e fomenta a arte e a cultura locais.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação do "29 Circuito de Velas da Barra", acontecerão entre os dias 09 a 13 de outubro de 2023, na Escola Comunitária da Barra, das 08h00 às 17h00, sendo disponibilizadas 40 (Quarenta) vagas. No ato das inscrições, os participantes deverão levar os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de Residência, não sendo exigido a documentação do bote, tendo em vista que as embarcações desse porte não possuem a necessidade de documentação, segundo informações da Capitania dos Portos (Marinha - Aracati-CE). Deverá ser preenchida na ficha o nome completo e CPF de toda a tripulação.
A organização do evento deverá ter em mãos a Identidade, CPF e Comprovante de Residência também da tripulação de todas as embarcações para garantir o acesso à premiação, como também para permitir, em caso de acidentes a eventual identificação de vítimas realizada pela Inspeção Naval.

4. REGRAS FUNDAMENTAIS

● A organização do evento disponibilizará para a realização do referido Circuito 03 (três) embarcações com condutores devidamente habilitados. Dessas, 01 (uma) servirá de baliza e duas de apoio contendo pelo menos 02 (duas) boias circulares ou ferradura e coletes salva vidas, para prestar todo o auxílio possível a qualquer pessoa ou embarcação em perigo;
● A organização do evento deverá manter a área de largada das embarcações isoladas, evitando a aproximação dos praieiros e banhistas, mantendo dentro do isolamento somente os competidores e equipe organizadora;
● O corpo de bombeiros estará de apoio, como também será feita a evacuação médica de acidentados, desde a sua retirada da água até um local preestabelecido em terra, onde estará uma unidade de saúde móvel;
● A participação de menores de 18 anos na competição só será aceita com autorização dos pais ou responsáveis junto ao órgão competente do Poder Judiciário;
● Não será permitido aos participantes a ingestão de bebida alcoólica antes e durante a competição;
● Cumprir rigorosamente a lotação de 02 (dois) tripulantes estabelecida na inscrição;
● Todas as embarcações deverão conter coletes salva-vidas para todas as pessoas a bordo;
● Não fazer ziguezague e nem provocar marolas desnecessárias em áreas restritas ou congestionadas por outras embarcações;
● Não será permitido o toque nas balizas, não podendo arrastá-las;
● As embarcações deverão estar atentas para a largada. Caso saiam antes do sinal (fogos de artifício) serão desclassificadas;
● Ao retornarem à praia na chegada não poderão parar fora das balizas que estarão em terra;
● As embarcações inscritas que desistirem da competição terão como pena um ano sem participar do evento.

5. ACEITAÇÃO DAS REGRAS

Ao participar do 29º – Circuito de Velas da Barra, os competidores estão sujeitos às regras da competição, aceitando punições impostas e outras ações tomadas de acordo com as mesmas, sujeitos à desclassificação de suas embarcações, em caso de descumprimento.

6. LARGADAS E PERCURSOS

O 29º – Circuito de Velas da Barra terá duas largadas com os respectivos percursos:
● 12h - Categoria acima de 4,20m – Canto da Barra, Fortim, Canto da Barra, Fortim, retorno pela baliza e praia.
● 12h30 - Categoria até 4,20m – Canto da Barra, Fortim, Canto da Barra, Fortim, retorno pela baliza e praia.

7. PROGRAMAÇÃO

● 9h às 10h - Café da Manhã dos Pescadores
● 12h - Largada das Categoria acima de 4,20m
● 12h30m – Largada da categoria até 4,20m
● 12h às 16h - Shows com Bandas
● 15:30 - Entrega de premiações e cestas básicas.

8. PREMIAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES

A solenidade de premiação acontecerá após a chegada de todas as categorias em terra. Será disponibilizado o valor de R $12.000,00 (Doze mil reais) para premiação, dividido de acordo com planilha abaixo discriminada. O valor será pago por empenho mediante entrega dos documentos exigidos pela organização (RG, CPF e Comprovante de Residência), quatro dias úteis depois do evento (tempo necessário para elaboração da documentação de pagamento). Serão também entregues 14 (quatorze) troféus distribuídos por colocação, bem como 05 (cinco) de honra ao mérito, totalizando 19 (dezenove) troféus.

1° BATERIA
Até 4,20 metros
1º Lugar R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)
2º Lugar R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
3º Lugar R$ 900,00 (Novecentos reais)
4º Lugar R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
5º Lugar R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
6° Lugar R$ 650,00 (Seiscentos e cinquentas reais)
7° Lugar R$ 550,00 (Quinhentos e cinquentas reais)
8° Lugar R$ 500,00 (Quinhentos reais)
9° Lugar R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquentas reais)

Total
R$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquentas reais)

2° BATERIA
Acima de 4,20 metros
1º Lugar R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)
2º Lugar R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
3° Lugar R$ 800,00 (Oitocentos reais)
4° Lugar R$ 750,00 (Setecentos reais)
5° Lugar R$ 600,00 (Seiscentos reais)

Total
R$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

9. ENTREGA DE CAMISETAS E CESTAS BÁSICAS

9.1. CAMISETAS

Serão disponibilizadas aos Competidores, aos Organizadores do evento e Autoridades, 130 (cento e trinta) camisetas, distribuídas da seguinte forma:

● Competidores: 80;
● Equipe da Barra: 10;
● Equipe Setuc: 10;
● Autoridades:30.

9.2. CESTAS BÁSICAS

As cestas básicas serão entregues a todos os competidores. Sendo disponibilizadas assim 80 (Oitenta) cestas básicas.

10. DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, conforme Lei nº 911/2022, de 01 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual do Município), as quais serão suplementadas caso seja necessário.

Fortim-CE, 03 de outubro de 2023

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:08A1F1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 2809.02/2023 – SME/PE**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PACTO PELA APRENDIZAGEM – PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS, JUNTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **05/10/2023, até o dia 19 de Outubro de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site** https://novobbmnet.com.br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 19 de Outubro de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 19 de Outubro de 2023 às 13h00 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site https://novobbmnet.com.br/, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2F79CAF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-210923/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha informa o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** A sessão de abertura que estava marcada para o dia 05 de outubro de 2023, às 09h, remarca-se para o dia 19 de outubro de 2023, às 09h.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:0E724C13

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-051023-TP01,** tendo como objeto os **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, conforme projeto básico em anexo ao edital.** A sessão de abertura será realizada às **09h00min** do dia **24 de outubro de 2023,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:F7AFE5B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 20230300

CONTRATO Nº.....: 20230300

ORIGEM.....: ALUGUEL SOCIAL Nº 2023.09.01.01-AS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ALBERTINO LIMA MOITA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A Sr.ª VALDIANA VIEIRA SILVA, REFERENTE AO BENEFÍCIO AUXILIO MORADIA EM VIRTUDE DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI 279/2014 E DECRETO 34/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2023 Atividade 1201.082440141.2.104 Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA....: 01 de setembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:20CC7051

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230306

CONTRATO Nº.....: 20230306

ORIGEM.....: ALUGUEL SOCIAL Nº 2023.10.01.01-AS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IVANESSA PONTES AGUIAR

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A Sr.ª MARIA DO LIVRAMENTOS SILVA LOPES, REFERENTE AO BENEFÍCIO AUXILIO MORADIA EM VIRTUDE DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI 279/2014 E DECRETO 34/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2023 Atividade 1201.082440141.2.104 Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 02 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024

DATA DA ASSINATURA....: 02 de outubro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:17446501

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230309

CONTRATO Nº.....: 20230309

ORIGEM.....: ALUGUEL SOCIAL Nº 2023.10.01.02-AS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SANTANA FERREIRA ARAUJO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SRA. MARIA LARA LOPES, REFERENTE AO BENEFÍCIO AUXILIO MORADIA EM VIRTUDE DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI 279/2014 E DECRETO 34/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2023 Atividade 1201.082440141.2.105 Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 02 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024
DATA DA ASSINATURA....: 02 de outubro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:33E02697

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 20230310

CONTRATO Nº.....: 20230310

ORIGEM.....: ALUGUEL SOCIAL Nº 2023.10.01.03-AS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOERLANDIO VASCONCELOS RODRIGUES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SRA. AURELISA COSTA SOUSA, REFERENTE AO BENEFÍCIO AUXILIO MORADIA EM VIRTUDE DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI 279/2014 E DECRETO 34/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2023 Atividade 1201.082440141.2.105 Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.800,00

VIGÊNCIA.....: 02 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024

DATA DA ASSINATURA....: 02 de outubro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:4AB2E6C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 20230311

CONTRATO Nº.....: 20230311

ORIGEM.....: ALUGUEL SOCIAL Nº 2023.10.01.04-AS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCIVAN FERREIRA AGUIAR

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SRA. MARLUCIA SILVA LOURENÇO, REFERENTE AO BENEFÍCIO AUXILIO MORADIA EM VIRTUDE DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI 279/2014 E DECRETO 34/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2023 Atividade 1201.082440141.2.105 Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.800,00

VIGÊNCIA.....: 02 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024
DATA DA ASSINATURA....: 02 de outubro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9CABF735

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 20230312

CONTRATO Nº.....: 20230312

ORIGEM.....: ALUGUEL SOCIAL Nº 2023.10.01.05-AS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KELCINEY AZEVEDO PORTELA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SRA. ANA VITORIA DOS SANTOS PONTES, REFERENTE AO BENEFÍCIO AUXILIO MORADIA EM VIRTUDE DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI 279/2014 E DECRETO 34/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2023 Atividade 1201.082440141.2.105 Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.800,00

VIGÊNCIA.....: 02 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024
DATA DA ASSINATURA....: 02 de outubro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:41DE5584

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 252/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 05 de outubro de 2023 para transportar os pacientes, Samuel Lucas Prado Azevedo para o SESA Medicamentos, Antônia Célia Araújo Oliveira para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Vitor Paiva Rocha para o Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto e Ivanir Oliveira Dias para o Caviver.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 04 de outubro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:07931D12

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE no dia 05 de outubro de 2023 para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde de Groaíras para 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 04 de outubro de 2023.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:19AFFA3F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº254/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 05 de outubro de 2023 para transportar a secretária da Saúde, Rita de Cássia Lopes Matos para o 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 04 de outubro de 2023

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:747F7E64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 027/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CEMITÉRIO DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO DOS POMPÉUS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – CNPJ Nº 35.764.462/0001-60 – Valor Global: R$ 101.680,04 (cento e um mil seiscentos e oitenta reais e quatro centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 04/10/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANTÔNIO EDSON ARAÚJO PIRES.
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:05E804B6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAIABA DO NORTE – CE Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.08.13.001 – Processo Originário: Tomada de Preço nº 08/2021-TP-SEINFRA – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: J.C DE AGUIAR ENGENHARIA CNPJ nº 17.336.292/0001-30 – Finalidade: Reforma e Adequação do Mercado do Artesão/ Confecção no Município de Guaraciaba do Norte-ce – Nova Vigência: 04/08/2023 à 04/01/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 03/08/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Jociel Carneiro de Aguiar (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:992CD213

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.08.13.001 – Processo Originário: Tomada de Preço n.º 08/2021 – TP- SEIFRA Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. CNPJ nº17.336.292/0001-30 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO DO ARTESÃO/CONFECÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Valor do Acréscimo: R$ R$ 53.057,49 49 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove reais) – Novo Valor Global: R$ 1.004.928,72 (Um milhão, quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/09/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Jaciel Carneiro de Aguiar (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F382FA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº123/2023

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO ANDRE RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SÍMBOLO AA1**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 04 de outubro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C527A417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB..

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, a Recomendação 008/2023/PmJGRN da Promotoria da Comarca de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os seguintes integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB:

Representantes de Organizações da Sociedade Civil: Maria da Silva Rufino Mesquita e Eloísio de Sousa Silva, os quais foram nomeados pela Portaria Nº142/2022, para o quadriênio 2023-2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 142/2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 04 de outubro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E6A00556

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 54

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANA CLÉCIA VIEIRA MARQUES,** portador (a) do RG sob o nº 324021708, CPF sob o nº 006.314.683-26, residente e domiciliado(a) Rua Amorin Zinet, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999293643.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Crochê da Clécia, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 50.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANA CLÉCIA VIEIRA MARQUES
CPF: 006.314.683-26

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B00601DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 65

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANA MARIA CANDIDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO,** portador (a) do RG sob o nº 200982056, CPF sob o nº 102.545.327-13, residente e domiciliado(a) Rua José Raimundo do Nascimento, 45, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 996443524.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ANA ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 07.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANA MARIA CANDIDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
CPF: 102.545.327-13

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B984787A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANA LÚCIA MARQUES NASCIMENTO,** portador (a) do RG sob o nº 20088749929, CPF sob o nº 716.538.643-20, residente e domiciliado(a) na Rua Amorin Zinet, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997383737.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural - Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ANINHA ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 48.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANA LÚCIA MARQUES NASCIMENTO
CPF: 716.538.643-20

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E60B160B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 45

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANA PAULA FREITAS DE ARAGÃO,** portador (a) do RG sob o nº 2007009090701, CPF sob o nº 009.785.683-54, residente e domiciliado(a) na Rua Prefeito Valdemiro Ferreira Gomes, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 999658328.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CROCHETANDO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 47.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANA PAULA FREITAS DE ARAGÃO
CPF: 009.785.683-54

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1DB95D76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 60

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIA ALVES QUEIROZ,** portador (a) do RG sob o nº 20079844442, expedida em 14/09/2011, CPF sob o nº 697.185.041-68, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Antenor Melo, 289, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 994857213.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Toca Artesanato, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-29.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIA ALVES QUEIROZ
CPF: 697.185.041-68

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6B1F4C4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIA CLECIANA XAVIER DE COSTA,** portador (a) do RG sob o nº 20089122237, CPF sob o nº 075.767.793-22, residente e domiciliado(a) no Sítio Cacimba do Meio, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 21-985869046.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CLECIA ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 44.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIA CLECIANA XAVIER DE COSTA
CPF: 075.767.793-22

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D44ED9C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIA DE MARIA MESQUITA BRAGA,** portador (a) do RG sob o nº 258559392, CPF sob o nº 724.288.893-53, residente e domiciliado(a) na Rua Valdemiro Ferreira Gomes, 678, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997375335.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: BRAGA ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 36.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIA DE MARIA MESQUITA BRAGA
CPF: 724.288.893-53

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1909CF1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 27

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIA NEREUDE TORQUATO SEVERIANO,** portador (a) do RG sob o nº 200151392468, CPF sob o nº 462.195.521-72, residente e domiciliado(a) na Rua Maestro José Pedro Sabóia, 20, Bela Vista, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 997039406.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Torquato Artesanato, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 57.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIA NEREUDE TORQUATO SEVERIANO
CPF: 462.195.521-72

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F84A91B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 42

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO FRANCISCO PAIVA RIBEIRO,** portador (a) do RG sob o nº 1323950, expedida em 29/05/1989, CPF sob o nº 634.928.571-91, residente e domiciliado(a) no Sítio Espinhos, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 981543950.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ANTONIO J, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 16.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIO FRANCISCO PAIVA RIBEIRO
CPF: 634.928.571-91

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C102C68D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO RENATO BARBOSA SOARES,** portador (a) do RG sob o nº 2199116895, CPF sob o nº 764.606.903-59, residente e domiciliado(a) na Rua Belo Horizonte, 189, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-988248828.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: BANDA DE MÚSICA D. PEDRO I, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 08.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIO RENATO BARBOSA SOARES
CPF: 764.606.903-59

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F23C698A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO VINICIUS SEVERIANO DO NASCIMENTO,** portador (a) do RG sob o nº 263259772, CPF sob o nº 078.893.387-67, residente e domiciliado(a) na Rua Laurentina Memória, 456, Bairro Bela Vista, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992644690.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: D. PEDRO JUNINO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-66 .
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIO VINICIUS SEVERIANO DO NASCIMENTO
CPF: 078.893.387-67

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EFECED45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 28

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **BRUNO NASCIMENTO DA SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 2009097066952, CPF sob o nº 081.842.963-26, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Clinio Memória, 115, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999833999.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: SILVA ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-27.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: BRUNO NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 081.842.963-26

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AE703778

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 49

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **CARLA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS,** portador (a) do RG sob o nº 20190795403, CPF sob o nº 700.124.233-00, residente e domiciliado(a) Rua Padre Tomé de Carvalho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-993056819.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CARLA ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 20.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: CARLA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 700.124.233-00

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:403DDED2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 64

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **CILEY DA SILVA PAIVA,** portador (a) do RG sob o nº 201908555, expedida em 23/03/2021, CPF sob o nº 096.127.917-67, residente e domiciliado(a) no Sítio Monteiro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 21- 980999178.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JARROS ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 37.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: CILEY DA SILVA PAIVA
CPF: 096.127.917-67

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4DEF7E6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **DIONIZIA PEREIRA DA SILVA SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 9902804110, CPF sob o nº 541.907.973-91, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Osmar T. dos Santos, 117, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-97946687.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DIO CROCHÊ, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 17.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: DIONIZIA PEREIRA DA SILVA SOUSA
CPF: 541.907.973-91

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E42F173A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 43

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **EDJULIANA MARQUES DO NASCIMENTO,** portador (a) do RG sob o nº 20077414335, CPF sob o nº 062.361.283-67, residente e domiciliado(a) na Travessa João Benjamim, 80, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 996001153.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CROCHÊ DA JUH, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-51.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: EDJULIANA MARQUES DO NASCIMENTO
CPF: 062.361.283-67

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AD070AEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 26

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ELIANE LIMA CAMELO,** portador (a) do RG sob o nº 2003028062456, CPF sob o nº 023.172.673-20, residente e domiciliado(a) no Sítio Passagem das Pedras, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-96036041.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: IRMÃS CORUJAS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 31.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ELIANE LIMA CAMELO
CPF: 023.172.673-20

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D474CEAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 48

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ELIONEIDE DE LEMOS RIBEIRO,** portador (a) do RG sob o nº 97028057700, CPF sob o nº 091.431.677-06, residente e domiciliado(a) no Sítio Baixa Fria, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-92852593.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Saboaria e Perfumaria Artesanal, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 53.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ELIONEIDE DE LEMOS RIBEIRO
CPF: 091.431.677-06

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C5DAA797

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ELISIANE CAMELO DE CARVALHO,** portador (a) do RG sob o nº 97028071657, CPF sob o nº 824.476.752-72, residente e domiciliado(a) na Rua Tancredo de Sousa Carvalho, 171, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992300969.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: TEATRO JOÃO BARRETO DOS SANTOS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 64.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ELISIANE CAMELO DE CARVALHO
CPF: 824.476.752-72

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:146E4C4F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ELIZÂNGELA BEZERRA NUNES MOTA,** portador (a) do RG sob o nº 97028011522, CPF sob o nº 956.706.963.87, residente e domiciliado(a) na Rua José Raimundo Gomes, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 85- 998667121.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ELIS ARTES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 13.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ELIZÂNGELA BEZERRA NUNES MOTA
CPF: 956.706.963.87

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0AF3551D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 40

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ESTER DE SOUSA RIBEIRO MATOS,** portador (a) do RG sob o nº 20150100048, CPF sob o nº 162.588.603-97, residente e domiciliado(a) Rua Padre Tomé Carvalho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997240977.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ESTER CROCHETEIRA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 06.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ESTER DE SOUSA RIBEIRO MATOS
CPF: 162.588.603-97

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F7ED5D90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 55

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FLORIPES FREITAS DE SOUSA RÊGO,** portador (a) do RG sob o nº 303236996, CPF sob o nº 478.112.203-60, residente e domiciliado(a) na Rua Monsenhor Eurico, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 85- 996397585.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Artesanato da Flor, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 14.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FLORIPES FREITAS DE SOUSA RÊGO
CPF: 478.112.203-60

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2374CE82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 58

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCA LIMA DOS SANTOS,** portador (a) do RG sob o nº 20160433031, CPF sob o nº 222.169.103-25, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Tomé Carvalho, 351, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999658956.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: NENE MODA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 12.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCA LIMA DOS SANTOS
CPF: 222.169.103-25

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CA183648

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 47

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 98002473098, CPF sob o nº 663.452.943-44, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Tomé Carvalho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 993568042.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: BRUXO ARTESÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 38.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO GILVAN BARBOSA DE SOUSA
CPF: 663.452.943-44

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:39D3FBD5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **GERARDO ALVES PEREIRA,** portador (a) do RG sob o nº 201520577606, CPF sob o nº 065.909.907-05, residente e domiciliado(a) no Sítio Alegre, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996042563.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: BOI LISO CORAÇÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 02.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: GERARDO ALVES PEREIRA
CPF: 065.909.907-05

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6AE1ED3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **GERLANE DE ARAÚJO SALES,** portador (a) do RG sob o nº 20077495343, CPF sob o nº 089.060.623-43, residente e domiciliado(a) no Sítio Correios, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-998215441.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MIMOS DA GEH, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 01.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: GERLANE DE ARAÚJO SALES
CPF: 089.060.623-43

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3E4B57EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 29

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **GLEICI CRISTINA PEREIRA FÉLIX,** portador (a) do RG sob o nº 20161474564, CPF sob o nº 175.525.797-06, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Tomé Carvalho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992470578.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DIVA MIMOS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 25.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: GLEICI CRISTINA PEREIRA FÉLIX
CPF: 175.525.797-06

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:31E4417D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **IVO RODRIGUES DE MORAIS,** portador (a) do RG sob o nº 20080398503, CPF sob o nº 617.725.903-04, residente e domiciliado(a) na Travessa Maria Martins Bezerra, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-989471842.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: SIMPATIA JUNINA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-65 .
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: IVO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 617.725.903-04

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ECA8DDC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JAIME CIRILO DA COSTA,** portador (a) do RG sob o nº 97002420840, CPF sob o nº 410.88107320, residente e domiciliado(a) Rua Jose Raimundo Gomes, 137, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-988471393.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Guaradrilha, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 35.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:

OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JAIME CIRILO DA COSTA
CPF: 410.88107320

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43A21F91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JAQUELINE MAGALHÃES LIMA,** portador (a) do RG sob o nº 2003028110310, CPF sob o nº 045.409.083-83, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Osmar T. dos Santos, 120. Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-981307243.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Jaqueline Artes, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 22.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JAQUELINE MAGALHÃES LIMA
CPF: 045.409.083-83

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F9328801

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 51

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOSÉ FERREIRA DA SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 700723183, CPF sob o nº 218.667.263-72, residente e domiciliado(a) no Sitio Lagoa dos Silvanos, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 85-99282620.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Ferreira Artesanato, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 43.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
CPF: 218.667.263-72

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3CE4EF66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 32

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOYCE RODRIGUES DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 20073184793, CPF sob o nº 019.842.903-71, residente e domiciliado(a) NO Sítio São Felix I, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 94805860. .

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JOYCE CROCHÊ, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 61.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto

11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOYCE RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 019.842.903-71

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B8412935

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 37

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **KARLA ALEXANDRA CARVALHO,** portador (a) do RG sob o nº 98002522790, CPF sob o nº 669.435.153-49, residente e domiciliado(a) Rua Quincas Aprígio, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 998010300.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ATELIÊ FEITO A MÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 58.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: KARLA ALEXANDRA CARVALHO
CPF: 669.435.153-49

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:95DEA07D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 41

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **LEOKILSON LIMA MARTINS,** portador (a) do RG sob o nº 2004032046700, CPF sob o nº 024.658.323-10, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Tomé Carvalho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-993669624.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LEO ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 26.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: LEOKILSON LIMA MARTINS
CPF: 024.658.323-10

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:648E3680

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 347

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **LUCILENE ARAÚJO DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 200109900668, CPF sob o nº 010.317.423-01, residente e domiciliado(a) Rua Prefeito Meton Silvano, 160, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-988766574.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LUCILENE CROCHÊ, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-60.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: LUCILENE ARAÚJO DE SOUSA
CPF: 010.317.423-01

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3E0062AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 44

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **LUIS BARBOSA DE SENA,** portador (a) do RG sob o nº 8903002012753, CPF sob o nº 471.673.083-91, residente e domiciliado(a) no Distrito Martinslândia, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-988651899.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LUIS SENA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 33.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: LUIS BARBOSA DE SENA
CPF: 471.673.083-91

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AE844286

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 36

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **LUÍZ HENRIQUE BORGES FERREIRA,** portador (a) do RG sob o nº 20050281060182, CPF sob o nº 035.596.303-27, residente e domiciliado(a) Rua Vereador Antenor Melo, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 997285913.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ESQUISITO ARTES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-63.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: LUÍZ HENRIQUE BORGES FERREIRA
CPF: 035.596.303-27

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DD90E513

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARGARIDA MARIA TEIXEIRA,** portador (a) do RG sob o nº 2008040485, CPF sob o nº 772.064.107-82, residente e domiciliado(a) Rua Monsenhor Eurico, 360, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-987610051.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Multi Artes, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 09.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARGARIDA MARIA TEIXEIRA
CPF: 772.064.107-82

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB2E9136

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 56

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MARTINS,** portador (a) do RG sob o nº 20151646303, CPF sob o nº 414.259.953-49, residente e domiciliado(a) na Rua Tabelião Catunda, 45. Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-981128226.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CEIÇA ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-49.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MARTINS
CPF: 414.259.953-49

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A5EC2E3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 33

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE CRAVALHO,** portador (a) do RG sob o nº 20200112273, CPF sob o nº 941.331.157-91, residente e domiciliado(a) Rua Francisco Bezerra, 905, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 99741-3403.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Graça Artesanto, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 15.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE CRAVALHO
CPF: 941.331.157-91

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:28D8DFC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 31

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA DO SOCORRO CASTRO,** portador (a) do RG sob o nº 2004028139791, CPF sob o nº 431.265.703-30, residente e domiciliado(a) na Travessa Doroteia Marinho, 37, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999510365.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LULIZ ARTES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 62.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA DO SOCORRO CASTRO
CPF: 431.265.703-30

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B80AAA92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 62

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA EVANI AZEVEDO DA COSTA,** portador (a) do RG sob o nº 659748, CPF sob o nº 060.284.033-34, residente e domiciliado(a) no Sítio Palmeira, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 991040110.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Evani Artesanato, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-52.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA EVANI AZEVEDO DA COSTA
CPF: 060.284.033-34

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:31DFECB9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA GLAUCIENE COSTA ALVES,** portador (a) do RG sob o nº 20020280391504, CPF sob o nº 020.873.183-01, residente e domiciliado(a) Sitio Passagem das Pedras, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999014717.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CORUJAS ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 32.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA GLAUCIENE COSTA ALVES
CPF: 020.873.183-01

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02E32D89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 59

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA IRANILDA DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 085796536, CPF sob o nº 187.475.583-34, residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo Marques de Sousa, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 993469604.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Albino Artesanato, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 41.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF: 187.475.583-34

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A94286F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA JOSÉ FÉLIX LOPES,** portador (a) do RG sob o nº 98028047835, CPF sob o nº 995.378.423-04, residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Aleixo de Carvalho, 45, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-993405079.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CROCHÊ DA MAZÉ, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 23.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA JOSÉ FÉLIX LOPES
CPF: 995.378.423-04

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:21746677

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 38

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA LÚCIA PEREIRA FÉLIX,** portador (a) do RG sob o nº 20190794733, CPF sob o nº 175.525.977-80, residente e domiciliado(a) Rua Padre Tomé Carvalho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992932952.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LF ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 19.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA LÚCIA PEREIRA FÉLIX
CPF: 175.525.977-80

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F45914B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 57

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA MADALENA ABREU ALBUQUERQUE,** portador (a) do RG sob o nº 2000097091525, CPF sob o nº 004.687.473-97, residente e domiciliado(a) no Sítio Palmeiras, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999751779.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Ateliê Cantinho da Vida, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-18.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA MADALENA ABREU ALBUQUERQUE
CPF: 004.687.473-97

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA1044AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 63

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA XIMENES ALVES RODRIGUES,** portador (a) do RG sob o nº 20070672754, CPF sob o nº 300.655.503-15, residente e domiciliado(a) na Avenita Tenente Matias, 135, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 997394891.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Maria Artesã, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-54.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA XIMENES ALVES RODRIGUES
CPF: 300.655.503-15

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4C743AC1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 52

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA ZENAIDE NOBRE GOMES,** portador (a) do RG sob o nº 20070326492, CPF sob o nº 71913340334, residente e domiciliado(a) Rua José Raimundo do Nascimento, 15, Jardins, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 993223134.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Zenaide Crochê, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 11.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA ZENAIDE NOBRE GOMES
CPF: 71913340334

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:74A01617

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARLENE BARBOSA DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 214243492, CPF sob o nº 853.096.053-84, residente e domiciliado(a) Rua Prefeito Vicente Nobre de Sousa, 344, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 999403024.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MARLENE ARTESÃ, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 30.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARLENE BARBOSA DE SOUSA
CPF: 853.096.053-84

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C10A57EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MONIGGE FERNANDES DE MESQUITA,** portador (a) do RG sob o nº 20010099117630, CPF sob o nº 036.653-593-60, residente e domiciliado(a) na Rua Clinio Memoria, 360, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-998478685.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CROCHÊ DA MONI, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 55.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MONIGGE FERNANDES DE MESQUITA
CPF: 036.653-593-60

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EC882A15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 50

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **PAULO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 970280076551, CPF sob o nº 110.050.107-06, residente e domiciliado(a) , Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 99633271.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Paulo Artes e Decorações, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 04.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: PAULO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA
CPF: 110.050.107-06

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:44131C09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **PEDRO DOUGLAS NEVES ARAÚJO,** portador (a) do RG sob o nº 20072047768, CPF sob o nº 050.144.933-78, residente e domiciliado(a) na Rua Clinio memória, 615, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997000171.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: REVOLUTION, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 46.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: PEDRO DOUGLAS NEVES ARAÚJO
CPF: 050.144.933-78

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9D12CE4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **RAIDÊNIA MARIA DE OLIVEIRA,** portador (a) do RG sob o nº 2004028029198, CPF sob o nº 026.891.673.01, residente e domiciliado(a) na Coronel João Cícero, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-96210441.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: RAIDÊNIA ATELIÊ, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-24.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: RAIDÊNIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 026.891.673.01

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0D3799A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **RAIMUNDA IRINEIDE LIMA,** portador (a) do RG sob o nº 258308792, CPF sob o nº 431.276.573-15, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Meton Silvano, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996758996.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: VOZES DO ALTO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 10.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:

OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: RAIMUNDA IRINEIDE LIMA
CPF: 431.276.573-15

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6C3BE872

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JÚNIOR,** portador (a) do RG sob o nº 2001028031503, CPF sob o nº 061.357.903-79, residente e domiciliado(a) Rua Veriador Raimundo Antenor Mele, 122, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-98863-5484.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: BERIMBAU CHAMOU, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 56.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JÚNIOR
CPF: 061.357.903-79

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6F7985F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **REJANE FERREIRA DE MORAIS,** portador (a) do RG sob o nº 26024039939, CPF sob o nº 051.608.583-26, residente e domiciliado(a) no Sítio Campestre, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-981327064.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: QUADRILHA LUAR DA SERRA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 34.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: REJANE FERREIRA DE MORAIS
CPF: 051.608.583-26

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AF11884D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **RIENY MORENO FERNANDES SOARES,** portador (a) do RG sob o nº 2007231594, CPF sob o nº 010.233.333.50, residente e domiciliado(a) na Rua Monsenhor Eurico, 314, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996599977.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DESOCUPADOZ, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 39.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de

Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.
SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: RIENY MORENO FERNANDES SOARES
CPF: 010.233.333.50

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9CBDD253

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ROSINELDA BEZERRA LIMA,** portador (a) do RG sob o nº 28104-76, CPF sob o nº 831.747.883-15, residente e domiciliado(a) na Rua Prefeito Meton Silvano, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996092256.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: RO ARTESANATO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 59.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ROSINELDA BEZERRA LIMA
CPF: 831.747.883-15

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:866FBA90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 46

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **SILVIA HELENA DE ARAÚJO SALES,** portador(a) do RG sob o nº 2000097102190, CPF sob o nº 007.219.983-05, residente e domiciliado(a) no Sítio Passagem das Pedras, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-96391493.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ARTES DA SILVIA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-03.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: SILVIA HELENA DE ARAÚJO SALES
CPF: 007.219.983-05

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D1B27FAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 35

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **TÂNIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 20231452416, CPF sob o nº 504.681.977-53, residente e domiciliado(a) SÍTIO CRUZ DAS ALMAS, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88- 992243542.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: GIRASSOL, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 28.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto

11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: TÂNIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 504.681.977-53

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2911E2A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 61

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **TEREZA FERREIRA MATHERES,** portador (a) do RG sob o nº 4109811, CPF sob o nº 255.224.203-34, residente e domiciliado(a) na Avenida 12 de Maio, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997990866.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Tereza Artesanato, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 21.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: TEREZA FERREIRA MATHERES
CPF: 255.224.203-34

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:463859DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **VANESSA NOBRE DE CARVALHO,** portador (a) do RG sob o nº 2004028091969, CPF sob o nº 037.687.633-66, residente e domiciliado(a) na Rua José Raimundo do Nascimento, 15, Bairro Jardins, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-993367800.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: COMPANHIA INDEPENDENTE DE ATORES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-42.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: VANESSA NOBRE DE CARVALHO
CPF: 037.687.633-66

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FFD28E05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 53

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **VERA LÚCIA DA SILVA SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 98028159323, CPF sob o nº 308.827.623-00, residente e domiciliado(a) na Rua Meton Silvano, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997668358.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Vera Artesanato, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 05.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: VERA LÚCIA DA SILVA SOUSA
CPF: 308.827.623-00

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:783D139B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **VERA LÚCIA SOARES DE AZEVEDO SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 20231118826, CPF sob o nº 549.605.723-15, residente e domiciliado(a) no Bairro Santa Luzia, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-92528067.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2023, Edital de Patrimônio Cultural- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CROCHÊ DA VERA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 40.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: VERA LÚCIA SOARES DE AZEVEDO SILVA
CPF: 549.605.723-15

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:78B4AD5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 44

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ADALTO MACHADO DE CASTRO NETO,** portador (a) do RG sob o nº 20072861139 e CPF sob o nº 066.648.413-98, residente e domiciliado (a) na Rua Francisco Sousa Baltazar, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-981792819.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: RADICAL, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 30.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ADALTO MACHADO DE CASTRO NETO
CPF: 066.648.413-98

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B72166CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 56

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANDREZA FERREIRA DA SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 20170816584 e CPF sob o nº 086.926.353-67, residente e domiciliado(a) no Sítio Cajueiro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992758167.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ANDREZA CANTORA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-19.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANDREZA FERREIRA DA SILVA
CPF: 086.926.353-67

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E750DDEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIA CAROLINA ALVES DA COSTA,** portador (a) do RG sob o nº 2003028116580 e CPF sob o nº 045.679.973-74, residente e domiciliado (a) na Rua José Coelho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992498936.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: A MAJESTADE, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 107.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIA CAROLINA ALVES DA COSTA
CPF: 045.679.973-74

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6EF92850

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIA ELENILDA DA SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 20221172094 e CPF sob o nº 623.337.203-87, residente e domiciliado (a) na Avenida Nossa Senhora dos Prazeres, 877, Certro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-988890598.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MEMÓRIAS E MISTERIOS DA FÉ, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-75.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIA ELENILDA DA SILVA
CPF: 623.337.203-87

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D9E2AD46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 50

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIA NATÂNIA RIBEIRO COSTA,** portador (a) do RG sob o nº 20071884542 e CPF sob o nº 051.945.633-05, residente e domiciliado(a) no Sítio Olho D'água, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992040465.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: NATÂNIA COSTA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-50.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIA NATÂNIA RIBEIRO COSTA
CPF: 051.945.633-05

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ACC15B8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 72

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO,** portador (a) do RG sob o nº 20080446595 e CPF sob o nº 087.155.033-48, residente e domiciliado (a) na Rua Pedro Henrique Lima, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-998590927.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DJ CARLINHOS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 44.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO
CPF: 087.155.033-48

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23206965

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 77

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO FERREIRA SANDES NETO,** portador (a) do RG sob o nº 2004014023079, CPF sob o nº 020.504.463-81, residente e domiciliado(a) na Travessa João Cicero Memória, 65, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-994965282.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: NETO VOZ E VIOLÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-23.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – Secretária de Educação e Cultura. OUTORGADO: ANTONIO FERREIRA SANDES NETO
CPF: 020.504.463-81

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:87847C49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 58

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO GOMES MORENO,** portador (a) do RG sob o nº 20071645408 e CPF sob o nº 014.947.417-25, residente e domiciliado(a) no Sitio Bananeiras, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999818572.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: OS MORENOS DO FORRÓ, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-93.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIO GOMES MORENO
CPF: 014.947.417-25

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6B7380B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 82

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO IVANIR BATISTA AZEVEDO,** portador (a) do RG sob o nº 047374 e CPF sob o nº 435.066.153-00, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Furtado Filho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996641066.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: NOSSO OFÍCIO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 32.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIO IVANIR BATISTA AZEVEDO
CPF: 435.066.153-00

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:449AEF82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 47

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO MATEUS PAIVA SALUSTIANO,** portador (a) do RG sob o nº 20070069326 e CPF sob o nº 041.204.173-98, residente e domiciliado(a) na Rua Geronimo Memória, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997873366.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: APRENDENDO A TOCAR COM MATEUS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 24.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIO MATEUS PAIVA SALUSTIANO
CPF: 041.204.173-98

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A3BC4308

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 33

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO RAFAEL DE ARAÚJO PIRES,** portador (a) do RG sob o nº 2000028181175 e CPF sob o nº 014.707.223-99, residente e domiciliado(a) no Sítio Passagem das Pedras, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992317119.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: RAFAEL PIRES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 51.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIO RAFAEL DE ARAÚJO PIRES
CPF: 014.707.223-99

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A860CBDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO RIBEIRO GOMES FRANCO,** portador (a) do RG sob o nº 2000097097467 e CPF sob o nº 001.836.763.19, residente e domiciliado(a) na Rua Tiago Olanda Lemes, Passagem das Pedras, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996389193.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: FRANK VIANA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 59.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIO RIBEIRO GOMES FRANCO
CPF: 001.836.763.19

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AD4DE277

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 36

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ANTONIO ROBERTO DE PAIVA FILHO,** portador (a) do RG sob o nº 2007028009841 e CPF sob o nº 040.495.842-52, residente e domiciliado(a) na Rua Mosenhor Eurico, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-993463008.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ROBERTINHO CANTOR, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 26.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ANTONIO ROBERTO DE PAIVA FILHO
CPF: 040.495.842-52

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D63C970A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de
direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **APARECIDA RIBEIRO LEMOS,** portador (a) do RG sob o nº 2000028076452 e CPF sob o nº 968.125.163-68, residente e domiciliado(a) no Sítio Santa Luzia, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996368711.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CARTA DE 2070, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-00.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: APARECIDA RIBEIRO LEMOS
CPF: 968.125.163-68

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:245AC48D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 48

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **BERNARDINO ALVES DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 068095629 e CPF sob o nº 801.429.827-68, residente e domiciliado(a) na Rua Olavo Oliveira, 479, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999051463.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DINO A'RTS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-00.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: BERNARDINO
CPF: 801.429.827-68

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A825427

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 39

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **BRUNA LIMA DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 2005028049162 e CPF sob o nº 062.358.773-40, residente e domiciliado(a) na Rua Laurentino de Oliveira Memória, 250, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992225220.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: BHRU SOUL, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 28.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: BRUNA LIMA DE SOUSA
CPF: 062.358.773-40

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:11A0A3B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno,

inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **CASSIANO SILVA DOS SANTOS,** portador (a) do RG sob o nº 20070380180 e CPF sob o nº 065.470.243-85, residente e domiciliado(a) no Sítio Conceição, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992588306.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: RUFINA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 41.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: CASSIANO SILVA DOS SANTOS
CPF: 065.470.243-85

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1D5DE4B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 45

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **CHRISTIAN SOUSA LEAL,** portador (a) do RG sob o nº 2009010301172 e CPF sob o nº 049.152.563-08, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Tomé Carvalho, 1053, Bairro Santa Luzia, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-994112206.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LEAL MAQUIAGEM, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 105.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: CHRISTIAN SOUSA LEAL
CPF: 049.152.563-08

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A7129E47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 78

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **CIDNEY RODRIGUES PEREIRA,** portador (a) do RG sob o nº 970280458800 e CPF sob o nº 831.316.803-00, residente e domiciliado(a) no Distrito de Sussuanha, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997938265.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CIDNEY DOS TECLADOS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-00.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: CIDNEY RODRIGUES PEREIRA
CPF: 831.316.803-00

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E80BB3D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 43

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **CLAÚDIO MIGUEL DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 99028020757 e CPF sob o nº 098.600.533-30, residente e domiciliado(a) na Rua Prefeito Vicente Nobre de Souza, 387, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997889368.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: PINTANDO PAULO GUSTAVO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 66.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: CLAÚDIO MIGUEL DE SOUSA
CPF: 098.600.533-30

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A939F45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **DANIEL FERNANDES DA SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 2004028066379 e CPF sob o nº 020.670.693-65, residente e domiciliado(a) no Sítio Bananaeiras, Zona Rural, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996637892.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ISABEL A SANTA DAS MULHERES TRAIDAS E ESPANCADAS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 84.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: DANIEL FERNANDES DA SILVA
CPF: 020.670.693-65

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5115BD2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 75

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **DAVI PONTES FERREIRA,** portador (a) do RG sob o nº 20078482946 e CPF sob o nº 062.372.353-02, residente e domiciliado(a) na Rua Monsenhor Eurico, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992468985.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: SESSÃO ACÚSTICO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 47.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: DAVI PONTES FERREIRA
CPF: 062.372.353-02

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B18606A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 53

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **DAVID DE FREITAS SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 2003028063002 e CPF sob o nº 028.283-033-22, residente e domiciliado(a) na Rua José Coelho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-993749803.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DAVID FREITAS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 34.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: DAVID DE FREITAS SOUSA
CPF: 028.283-033-22

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7F1FBEAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 62

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **DEIVISOM GOMES DE OLIVEIRA,** portador (a) do RG sob o nº 20086279887 e CPF sob o nº 073.494.033-56, residente e domiciliado(a) no Sítio Conceição, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992624404.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DJ DEIVISOM, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 102.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: DEIVISOM GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 073.494.033-56

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:85C921FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **DEVID DOS SANTOS MORENO,** portador (a) do RG sob o nº 20150094943 e CPF sob o nº 078.844.203-17, residente e domiciliado(a) no Sítio Bananeiras, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996708331.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DEDEZINHO CANTOR, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 94.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: DEVID DOS SANTOS MORENO
CPF: 078.844.203-17

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7310EB1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **EDILSON SABÓIA BEZERRA,** portador (a) do RG sob o nº 2004028020735 e CPF sob o nº 025.776.293-03, residente e domiciliado(a) Rua Tabelião Fernandes, 42, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996972384.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DILSON DA BATERA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-15.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: EDILSON SABÓIA BEZERRA
CPF: 025.776.293-03

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FD35D4AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **EDJUNIOR MARQUES DO NASCIMENTO,** portador (a) do RG sob o nº 20072765717, CPF sob o nº 053.500.393-50, residente e domiciliado(a) na Rua Amorinzinete, 343, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999076960.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: A TRAJETÓRIA DO MESTRE JB DA VIOLA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-81.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: EDJUNIOR MARQUES DO NASCIMENTO
CPF: 053.500.393-50

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:81562DC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FLORINDA DE SOUSA RÊGO,** portador (a) do RG sob o nº 2001028052993, CPF sob o nº 050.916.283-5, residente e domiciliado(a) Rua Monsenhor Eurico, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-946397585.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DJ FLOR, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 00.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OUTORGADO: FLORINDA DE SOUSA RÊGO
CPF: 050.916.283-5

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3F162A14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 55

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO AVELINO DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 2007028026720, CPF sob o nº 073.202.027-49, residente e domiciliado(a) no Sítio Santo Amaro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-.993413243
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: AVELINO BAIXO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 17.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO AVELINO DE SOUSA
CPF: 073.202.027-49

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C5C61EF9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 81

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LIMA,** portador (a) do RG sob o nº 2001028008447, CPF sob o nº 045.479.963-26, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Felipe Santiago, 1114, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-994909926.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: FORROZÃO OS MANOS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-101.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LIMA
CPF: 045.479.963-26

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:40B18F5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO,** portador (a) do RG sob o nº 90003055804, CPF sob o nº 70333297334, residente e domiciliado(a) na Travessa João Cícero, 60, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-.999298291

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ATOS E RELATOS JUNINOS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-61.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
CPF: 70333297334

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A961F9BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 74

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA,** portador (a) do RG sob o nº 20151793969, CPF sob o nº 130.756.323-68, residente e domiciliado(a) no Loteamento Nova Guaraciaba, 187, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-981861198.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ASSIS LIMA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 25.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO DE ASSIS LIMA
CPF: 130.756.323-68

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B99B402A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO EDUARDO ALVES FERNANDES,** portador (a) do RG sob o nº 20150094900, CPF sob o nº 078.169.743-32, residente e domiciliado(a) Rua Francisco Bezerra, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996434387.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: EDUARDO ALVES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-100.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO EDUARDO ALVES FERNANDES
CPF: 078.169.743-32

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C554160A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 76

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO FAUBER RIBEIRO DS SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 2000028098235, CPF sob o nº 955.709.263-72, residente e domiciliado(a) no Sítio Limoeiro dos Pompeus, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999992718.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: FAUBER SILVA ACÚSTICO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 63.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto

11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO FAUBER RIBEIRO DS SILVA
CPF: 955.709.263-72

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C49E1493

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 51

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO GLEICIAM RIBEIRO DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 99028105094, CPF sob o nº 966.267.203-68, residente e domiciliado(a) no Bairro Lagoinha, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997257296.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: OS MARCANTES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 09.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO GLEICIAM RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 966.267.203-68

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:854AF91B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 54

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO GLEYDSON SARAIVA DO NASCIMENTO,** portador (a) do RG sob o nº 20077552090, CPF sob o nº 620.288.903-32, residente e domiciliado(a) Martinslândia, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-981063268.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **GLEYDSON BAZZ**, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 18.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO GLEYDSON SARAIVA DO NASCIMENTO
CPF: 620.288.903-32

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:739852AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 37

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO HÉLIO PIRES CHAVES,** portador (a) do RG sob o nº 2006028004850, CPF sob o nº 047.090.343-03, residente e domiciliado(a) no Sítio Lagoa dos Silvanos, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-981120138.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: HÉLIO PIRES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 35.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO HÉLIO PIRES CHAVES
CPF: 047.090.343-03

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:01912C1E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 57

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO IVANEUSO BRAGA VIEIRA,** portador (a) do RG sob o nº 115846990, CPF sob o nº 081.025.457-39, residente e domiciliado(a) no Sítio Descoberta, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-998060926.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: IVAN BRAGA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-64.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO IVANEUSO BRAGA VIEIRA
CPF: 081.025.457-39

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F06CC673

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 38

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 27663, CPF sob o nº 764.318.273-68, residente e domiciliado(a) na Rua Monsenhor Eurico, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-99556281.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MINHA HISTÓRIA E PASSAGENS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 71.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 764.318.273-68

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:13F342E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 52

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 2001028018280, CPF sob o nº 970.048.633-87, residente e domiciliado(a) Rua Meton Silvano, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-00000.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CHICO COCO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 53.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA
CPF: 970.048.633-87

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:09B03F4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 80

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO MAURÍCIO ALVES CARVALHO FILHO,** portador (a) do RG sob o nº 20078173021, CPF sob o nº 079.395.713-38, residente e domiciliado(a) na Rua Deputado José Maria Melo, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996009037.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: NOSSO SAMBA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 40.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO MAURÍCIO ALVES CARVALHO FILHO
CPF: 079.395.713-38

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:76B8F08E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 79

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO SAMUEL DE SOUZA,** portador (a) do RG sob o nº 20181612407, CPF sob o nº 082.291.133-78, residente e domiciliado(a) na Rua Leopoldo Gonçalves Rosa, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996806204.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: SAMUKA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 70.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO SAMUEL DE SOUZA
CPF: 082.291.133-78

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E5FFD39F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 63

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **FRANCISCO TOMAS PEREIRA,** portador (a) do RG sob o nº 088664602, CPF sob o nº 316.373.533-91, residente e domiciliado(a) no Sitio Picadinha, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 21-983500684.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CHICO CLAUDIO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 14.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: FRANCISCO TOMAS PEREIRA
CPF: 316.373.533-91

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BB0DF868

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 49

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MESQUITA,** portador (a) do RG sob o nº 20070080776, CPF sob o nº 048.531.403-79, residente e domiciliado(a) Rua Prefeito Valdemiro Ferreira Gomes, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997941129.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 95.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MESQUITA
CPF: 048.531.403-79

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:89D77547

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOÃO BATISTA AGAPITO MELO,** portador (a) do RG sob o nº 2002028105599, CPF sob o nº 018.299.683-27, residente e domiciliado(a) Sítio Tamboatazinho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996769794.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JB RAMONES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 65.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOÃO BATISTA AGAPITO MELO
CPF: 018.299.683-27

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:34729BA8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 64

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOÃO BATISTA FERREIRA LIMA,** portador (a) do RG sob o nº 20028025459, CPF sob o nº 213.566.453-72, residente e domiciliado(a) na Rua Padre

Antonio José de Lima, 182, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-00000.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JB DA VIOLA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-00.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOÃO BATISTA FERREIRA LIMA
CPF: 213.566.453-72

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4D3046BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 67

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOÃO MESQUITA DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 1450654, CPF sob o nº 703.296.707-56, residente e domiciliado(a) na Rua Prefeito Vicente Nobre de Sousa, 311, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997088492.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JOÃO CABOCO DO ACORDEON, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-00.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOÃO MESQUITA DE SOUSA
CPF: 703.296.707-56

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F085689D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 42

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOÃO PAULO FONTINELE DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 2002028035402, CPF sob o nº 031.387.343-75, residente e domiciliado(a) na Travessa José Bezerra, 32A, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-99721735.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MÚSICA AUTORAL EM HOMENAGEM A GUARACIABA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-54.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOÃO PAULO FONTINELE DE SOUSA
CPF: 031.387.343-75

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1EAE88D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 70

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOÃO PAULO ROCHA,** portador (a) do RG sob o nº 2001031011852, CPF sob o nº 002.168.501-00, residente e domiciliado(a) no Bairro Lagoinha, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997248299.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JOÃO PAULO PANCADÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-13.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOÃO PAULO ROCHA
CPF: 002.168.501-00

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:457FAE9D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 73

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOÃO PAULO VIEIRA DA COSTA,** portador (a) do RG sob o nº 2002028043574, CPF sob o nº 010.189.473-29, residente e domiciliado(a) no Bairro Lagoinha, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-996667425.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: GÉSSICA SILVA E JOÃO PAULO DOS TECLADOS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-35.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOÃO PAULO VIEIRA DA COSTA
CPF: 010.189.473-29

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EEE85A71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOCILENE RAMOS BASTOS,** portador (a) do RG sob o nº 20074239532, CPF sob o nº 065.395.583-92, residente e domiciliado(a) no Sítio Bananeiras, zona rural, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999187611.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JANELA DA VIDA: LABORATORIO AUDIVISUAL, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 85.
VALOR: R$ 23.198,05 (vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOCILENE RAMOS BASTOS
CPF: 065.395.583-92

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AA5238A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 60

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JONAS PAULO GONÇALVES,** portador (a) do RG sob o nº 2009097065565, CPF sob o nº 603.905.503-02, residente e domiciliado(a) na Rua Tabelião Catunda, 316, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-998038015.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JONAS CANTOR, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 07.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JONAS PAULO GONÇALVES
CPF: 603.905.503-02

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:707ABCEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 26

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JONATHAN SOARES MARCELINO,** portador (a) do RG sob o nº 20171707871, CPF sob o nº 144.279.847.54, residente e domiciliado(a) no Sítio Limoeiro dos Pompeus, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997622831.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JONATHAN SOARES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-92.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JONATHAN SOARES MARCELINO
CPF: 144.279.847.54

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:003D9FD9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 66

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JORGE BEZERRA DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 91005024211, CPF sob o nº 555.229.393-20, residente e domiciliado(a) na Rua José Coelho, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-993383480.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JORGINHO GUARACY, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 12.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JORGE BEZERRA DE SOUSA
CPF: 555.229.393-20

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9E3996C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 27

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JORGE DANIEL BEZERRA DE SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 2004028008930, CPF sob o nº 031.669.773-60, residente e domiciliado(a) Rua José Coelho, 419, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-988513162.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ENTRE LINHAS SOBRE HISTÓRIAS E CANÇÕES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 67.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JORGE DANIEL BEZERRA DE SOUSA
CPF: 031.669.773-60

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:11C1557E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOSÉ ALMIR SILVA JUNIOR,** portador (a) do RG sob o nº 20078711295, CPF sob o nº 062.232.413-64, residente e domiciliado(a) na Rua José Coelho, 137, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-994972475.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: UM AMOR DE SÃO JOÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 106.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOSÉ ALMIR SILVA JUNIOR
CPF: 062.232.413-64

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4AFA2C89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 28

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOSÉ VICTOR CARVALHO DE LIMA,** portador (a) do RG sob o nº 20160604456, CPF sob o nº 080.933.353-82, residente e domiciliado(a) na Rua José Bernardino de Sousa, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-998213628.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LÁGRIMAS E DORES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 69.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: JOSÉ VICTOR CARVALHO DE LIMA
CPF: 080.933.353-82

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D4031DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **JOSSICLEIDE FEITOZA FARIAS,** portador (a) do RG sob o nº 263618779, CPF sob o nº 987.788.203-55, residente e domiciliado(a) na Rua Quincas Aprígio, 70, Jardins, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997631982.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JOSSICLEIDE FARIAS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-27.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES- Secretária de Educação e Cultura. OUTORGADO: JOSSICLEIDE FEITOZA FARIAS
CPF: 987.788.203-55

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7AAA0529

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 29

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **LAIANA SEVERIANO PEREIRA,** portador (a) do RG sob o nº 20080426446, CPF sob o nº 609.645.593-07, residente e domiciliado(a) Rua Maestro Pedro Sabóia, 20, Bela Vista, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999456138.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MÚSICA EM MINHA VIDA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 108.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: LAIANA SEVERIANO PEREIRA
CPF: 609.645.593-07

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CE4676AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **LARA RODRIGUES BRAGA DE PAIVA,** portador (a) do RG sob o nº 20073762622, CPF sob o nº 074.178.633-88, residente e domiciliado(a) na Rua Monsenhor Eurico, 1011, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997147752.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LARA RODRIGUES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-86.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: LARA RODRIGUES BRAGA DE PAIVA
CPF: 074.178.633-88

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1102E546

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 40

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **LEANDRO GOMES DE SOUZA,** portador (a) do RG sob o nº 20090794871, CPF sob o nº 078.113.283-56, residente e domiciliado(a) no Sítio Vila Nova, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-998402367.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: XTEAN, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 55.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: LEANDRO GOMES DE SOUZA
CPF: 078.113.283-56

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:678F45FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 31

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **LUIZ BONFIM DA SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 2001021046866, CPF sob o nº 837.228.233-05, residente e domiciliado(a) no Beco Cruz, Bairro Cruz, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-982225422.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: AMO GUARACIABA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 33.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: LUIZ BONFIM DA SILVA
CPF: 837.228.233-05

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:67532B0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **LUZIANE SARAIVA RODRIGUES,** portador (a) do RG sob o nº 2007028002561, CPF sob o nº 045.673.383-32, residente e domiciliado(a) na Travessa Maria Martins Bezerra, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997009204.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: NOITE CULTURAL, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 110. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: LUZIANE SARAIVA RODRIGUES

CPF: 045.673.383-32

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0909AEEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARA LUIZA DE SOUSA MARINHO,** portador (a) do RG sob o nº 20076980728, CPF sob o nº 059.217.233-39, residente e domiciliado(a) na Rua Amorinzinete, 343, Centro Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999789706.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: EU, ABANDONADA AOS 15, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 80.
VALOR: R$ 4.000,00.

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040 - Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARA LUIZA DE SOUSA MARINHO
CPF: 059.217.233-39

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7FBD33A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA CARLA SEVERIANO PEREIRA,** portador (a) do RG sob o nº 20151392484, CPF sob o nº 609.671.433-14, residente e domiciliado(a) na Rua Maestro José Pedro Sabóia, 20, Bela Vista, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-9999697585.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: SOB AS BENÇÃOS DOS PRAZERES, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 111.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA CARLA SEVERIANO PEREIRA
CPF: 609.671.433-14

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A63D625C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA DELOURDES DE SOUSA FEITOZA,** portador (a) do RG sob o nº 20171798257, CPF sob o nº 665.117.047-34, residente e domiciliado(a) na Rua Monsenhor Eurico, 414, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999043489.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ARTES E MEMÓRIAS POR LURDES FEITOZA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-57.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA DELOURDES DE SOUSA FEITOZA
CPF: 665.117.047-34

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6C03C12C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MARIA EDUARDA SABÓIA DAMASCENO,** portador (a) do RG sob o nº 20180799368, CPF sob o nº 614.427.283-61, residente e domiciliado(a) na Avenida 12 de Maio, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-.997449383.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: SHOW DE HUMOR, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-109. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MARIA EDUARDA SABÓIA DAMASCENO
CPF: 614.427.283-61

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:189B94BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 32

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MATHEUS DE SOUSA CÉZAR,** portador (a) do RG sob o nº 2009097071395, CPF sob o nº 068.123.070-66, residente e domiciliado(a) na Rua Prefeito Meton Silvano, 469, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-988664261.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ENGENHO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 98.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MATHEUS DE SOUSA CÉZAR
CPF: 068.123.070-66

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:896687C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MICHELLY RODRIGUES GONÇALVES,** portador (a) do RG sob o nº 2005008100192, CPF sob o nº 036.545.893-75, residente e domiciliado(a) no Sítio Conceição, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-994887428.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MICHELE RODRIGUES, POR ELA MESMA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 58.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto

11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MICHELLY RODRIGUES GONÇALVES
CPF: 036.545.893-75

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F11B33DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 46

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **MIKKAEL MEDEIROS FEITOZA,** portador (a) do RG sob o nº 20078666141, CPF sob o nº 062.525.933-54, residente e domiciliado(a) Rua Gerônimo Memória, 905, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997621087.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MIKKAEL MEDEIROS FOTOGRAFIA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 91.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: MIKKAEL MEDEIROS FEITOZA
CPF: 062.525.933-54

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AB9EF203

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 61

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **NAILA FARIAS DE OLIVEIRA,** portador (a) do RG sob o nº 20191915321, CPF sob o nº 179.423.637-67, residente e domiciliado(a) no Distrito Várzea dos Espinhos, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-981263202.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: P.A DOS TECLADOS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-68.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: NAILA FARIAS DE OLIVEIRA
CPF: 179.423.637-67

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B3F0EBA4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **PEDRO AUGUSTO SEVERIANO PEREIRA,** portador (a) do RG sob o nº 2003028078204, CPF sob o nº 014.873.493-60, residente e domiciliado(a) na Rua Maestro José Pedro Sabóia, 20, Bela Vista, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999533968.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: BOI LISO CORAÇÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 103. VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: PEDRO AUGUSTO SEVERIANO PEREIRA
CPF: 014.873.493-60

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B491CA76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 41

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **RAIMUNDO GILCIMAR PINHEIRO DA SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 20020052347089, CPF sob o nº 009.548.993-26, residente e domiciliado(a) na Senador Catunda, 272, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992588439.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: BEM VINDO AO CEARÁ, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-43.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: RAIMUNDO GILCIMAR PINHEIRO DA SILVA
CPF: 009.548.993-26

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A4A6821E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **RAIMUNDO MATOS DA SILVA,** portador (a) do RG sob o nº 02925560220, CPF sob o nº 028.139.442-42, residente e domiciliado(a) na Avenida Tenente Matias, 135, centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-99198581.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ARTE CIRCULANTE – CINE PRAÇA (ACAP), contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 88.
VALOR: R$ 46.205,32 (quarenta e seis mil, duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: RAIMUNDO MATOS DA SILVA
CPF: 028.139.442-42

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C1B18FF1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 34

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **ROMÁRIO DA SILVA SOUSA,** portador (a) do RG sob o nº 20072282620, CPF sob o nº 067.912.323-74, residente e domiciliado(a) Rua Padre Tomé Carvalho, 1053, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997826541.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: VIVA OS NOIVOS, contemplado no conforme processo administrativo nº ON-104.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: ROMÁRIO DA SILVA SOUSA
CPF: 067.912.323-74

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D841FD0A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 68

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **RUAN ARAÚJO PIRES,** portador (a) do RG sob o nº 20072233065, CPF sob o nº 050.326.883-63, residente e domiciliado(a) na Rua Capitão Ferreira, 07, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-997825820.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: RUAN PIRES VOZ E VIOLÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 03.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: RUAN ARAÚJO PIRES
CPF: 050.326.883-63

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F287995

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 69

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **SANDRO ROGÉRIO MENEZES FERREIRA,** portador (a) do RG sob o nº 2000028013299, CPF sob o nº 017.039.673-71, residente e domiciliado(a) no Distrito de Sussuanha, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-981461383.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: PAGODE MIX, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 31.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: SANDRO ROGÉRIO MENEZES FERREIRA
CPF: 017.039.673-71

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC5E928C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 71

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **SEBASTIÃO ARAÚJO SOARES,** portador (a) do RG sob o nº 90684785, CPF sob o nº 003.878.777-62, residente e domiciliado(a) na Rua Gerônimo Memória, 11, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-992896731.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: TIÃOZINHO DO ACORDEON, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 60.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO SOARES
CPF: 003.878.777-62

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23A87A4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **TÂMARA DE OLIVEIRA PESSOA RODRIGUES,** portador (a) do RG sob o nº 0323712320064, CPF sob o nº 032.776.713-59, residente e domiciliado(a) na Rua Domingos de Melo Costa casa 42, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-998014444.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: TÂMARA PESSOA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 90.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: TÂMARA DE OLIVEIRA PESSOA RODRIGUES
CPF: 032.776.713-59

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4DDDCFF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 59

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **THAYNARA OLIVEIRA FONTENELE DE VASCONCELOS,** portador (a) do RG sob o nº 20170070969, CPF sob o nº 087.346.873-37, residente e domiciliado(a) na Travessa Irajá, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-993587829.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: THAYNARA CANTORA, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 11.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: THAYNARA OLIVEIRA FONTENELE DE VASCONCELOS
CPF: 087.346.873-37

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FD759DCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 65

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **WILLIAM FARIAS CARDOSO,** portador (a) do RG sob o nº 20073002598, CPF sob o nº 063.037.683-26, residente e domiciliado(a) na Travessa Vereador Pedro Cardoso, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 88-999926260.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DARK, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 05.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: WILLIAM FARIAS CARDOSO
CPF: 063.037.683-26

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F1D5E82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 35

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com endereço na Rua Monsenhor Furtado n° 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE.

OUTORGADO: AGENTE CULTURAL, **YULE ROCHA FERNANDES,** portador (a) do RG sob o nº 002291615, CPF sob o nº 015.978.394-18, residente e domiciliado(a) na Avenida 12 de Maio, 570, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000, telefone 84-998177338.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2023, Edital de Audiovisual- Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ULE ROCHA ACÚSTICO, contemplado no conforme processo administrativo nº ON- 82.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – 1.040
- Recursos Vinculados sob o nº 1001.13.392.0054.2.071.3.3.90.31.00/3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS:
OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OUTORGADO: YULE ROCHA FERNANDES
CPF: 015.978.394-18

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:60093614

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE IBARETAMA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDC E A **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, com suporte na Lei Municipal nº 260/2023, de 31 de março de 2023, Edital nº 01/2023/CMDCA e do aditivo nº. 01/2023/CMDCA, que estabelece o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ibaretama-CE., para o quadriênio 2024/2027, considerando o item 10.2 do Edital nº 01/2023/CMDCA, e sem que tenha requerimento de impugnação da apuração, HOMOLOGAM definitivamente o resultado as Eleições, ocorridas no dia 01 de e outubro de 2023.

sua página eletrônica e Diário Oficial, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos. Registra-se a presença das pessoas abaixo assinadas nesta apuração.

Ibaretama-CE., 01 de outubro de 2023.

LOLA LUIZA PINHEIRO MENDES
Comissão Especial

FRANCISCO JACKSON VIANA LIMA
Comissão Especial

FRANCISCO CÉLIO C. NASCIMENTO
Comissão Especial

OCÉLIA DE FREITAS SILVA
Comissão Especial

FRANCISCA ERIGESIKA DA SILVA DOS SANTOS
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente-CMDC

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA
Subprocurador do Município

ANA LÚCIA JOTA DA SILVA
Representante do Cartório Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral

CANDIDATOS
Ademir de Brito Silva:
Antonia Andréa Freire de Lima:
Antonia Vanderlene Sousa Nobre:
Francisco Edvando Pereira Viana:
Francisco Mateus Lauriano Lima:
João Emanuel de Almeida Duarte:
João Victor Fernandes Maciel:
Jorge Luis de Paula:
Livia Michelle Oliveira Freitas:
Luana Melo de Queiroz:
Miguel Barbosa da Silva Neto:

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:A2C514CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDC E A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, considerando a Lei
Municipal nº 260/2023, de 31 de março de 2023, e o item 10.2 do Edital nº 01/2023/CMDCA, que estabelece o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ibaretama-CE., considerando ausência de requerimento de impugnação da apuração, resolvem: **HOMOLOGAR** definitivamente o **RESULTADO** as Eleições, ocorridas no dia 01d e outubro de 2023, que registrou-se o total de 3.532 eleitores, sendo 5 brancos e 66 nulos, com o seguinte resultado: ***1º: 665 João Emanuel de Almeida Duarte; 2º: 491 Luana Melo de Queiroz; 3º: 452: Antonia Vanderlene Sousa Nobre; 4º: 390 Livia Michelle Oliveira Freitas; 5º: 353 Jorge Luis de Paula; 6º: 317 Francisco Mateus Lauriano Lima; 7º: 309 Francisco Edvando Pereira Viana; 8º: 192 Miguel Barbosa da Silva Neto: 9º: 144 João Victor Fernandes Maciel; 10º: 95 Antonia Andréa Freire de Lima; e 11º: 53 Ademir de Brito Silva***.
Este ato deverá ser publicado na página eletrônica e Diário Oficial, com ciência ao Ministério Público Estadual.

Ibaretama-CE., 03 de outubro de 2023.

LOLA LUIZA PINHEIRO MENDES FRANCISCO
Comissão Especial

JACKSON VIANA LIMA
Comissão Especial

FRANCISCO CÉLIO C. NASCIMENTO
Comissão Especial

OCÉLIA DE FREITAS SILVA
Comissão Especial

FRANCISCA ERIGESIKA DA SILVA DOS SANTOS
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDC

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:11F5A915

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2023 – GP 02 de Outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **EVANDRO MENDES LIMA**, CPF Nº 075.582.963-82, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Material e Patrimônio na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 02 de Outubro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:58CBBBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2023 – GP
02 de Outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a Senhora, **CRYSNA NARA FREITAS DE OLIVEIRA,** da Responsabilidade pela Função de Coordenador da Vigilância Sanitária na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 02 de Outubro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:ABEE2A5B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através das **Diversas Unidades Administrativas,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PE011/2023DUA-DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**, cujo objeto: Contratação de Empresa

Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Diversos, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ibaretama/CE, Conforme as Devidas Especificações Constantes do Anexo I (Termo De Referência) e Demais Anexo do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS,** inscrita no **CNPJ: 17.555.669/0001-42;** para os Lotes: **03 e 04**; **Lote 03:** Secretaria de Assistência Social e Politica para a Mulher perfazendo o valor de : **R$ 44.120,00 (Quarenta e quatro mil e cento e vinte reais). Lote 04:** Secretaria de Assistência Social e Politica para a Mulher no valor de: **R$ 62.660,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais);** Secretaria de Educação e Cultura no valor de: **R$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais);** Secretaria de Saúde no valor de: **R$ 62.660,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais);** Secretaria de Obras e Serviços Públicos no valor de**: R$ 62.660,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais).** Perfazendo o valor global de: **R$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).** Órgão Gerenciador – Secretaria de Educação e Cultura. **Alessio Costa Lima**- Secretário de Educação e Cultura –

Ibaretama - CE, em 03 de outubro de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:DBE04B23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 770/2023 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE DOIS IRMÃOS EM NOME DE MAX WELL LIMA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

LEI Nº 770/2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE DOIS IRMÃOS EM NOME DE MAX WELL LIMA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Praça sem denominação de Max Well Lima Gomes, localizada na Localidade de Dois Irmãos, s/nº, Cidade de Ibicuitinga.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:153FF421

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - IMFLA

A Presidenta do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza:
Nome/Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ
Inscrita no CPF: 13.814.204/0001-08
Município: ICAPUÍ – CE
O Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais conferida pela lei 542/2010, **AUTORIZA** a ENEL Distribuição Ceará – COELCE, Distribuidora de Energia Elétrica - ENEL, com sede na cidade de Fortaleza – Ceará, na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF: sob o n.º 07.047.251/0001-70. A realizar intervenção em Área de Proteção Ambiental (Extensão de Rede), no âmbito territorial da Vila da Praia da Barrinha, município de Icapuí-Ceará, de acordo com o disposto no processo IMFLA 198/2023.
ü ü ü · · · A presente Autorização tem a Validade de 1 (Um) ano, a contar da data de sua emissão.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:3A7E532C

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA CAJUCULTURA, SITUADO NA COMUNIDADE DE GRAVIER, DE RESPONSABILIDADE DO SR. VALDEMAR JOAQUIM ROSENO, INSCRITO NO CPF: 199.518.334-20, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:CA66D508

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA AGRICULTURA FAMILIAR (CULTIVO DE CAJUEIROS E ACEROLA), SITUADO NO SITIO GRAVIER, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO ALDENISIO ROSENO ALDIZIO, INSCRITO NO CPF: 908.940.063-04, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:92C3FCB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01 - CAM-IGUATU-CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Iguatu, torna público os seguintes resultados: Empresas declaradas INABILITADAS: ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, por descumprir os itens 4.1.1, 4.3.1, alínea “a”, 4.3.3, 4.0, 5.0 e 4.3.2 do Edital; Empresa YZALLON M. LOPES, por descumprir o item 4.3.3, alínea “a” do Edital; Empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, por descumprir o item 4.3.3, alínea “a” do Edital; Empresa A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por descumprir o item 4.3.2 do Edital. Empresa declarada HABILITADA: GM CONTABILIDADE LTDA, CNPJ. Iniciando a partir da data de publicação deste aviso o prazo de recurso conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Iguatu-Ce, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DC7093D5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A **Fundação de Saúde Pública de Iguatu** estabelecida na Rua Edílson de Melo Távora, s/n°, Esplanada, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-182, inscrita no CNPJ sob o nº 41.339.201/0001-03, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/S, com endereço na Rua Leonardo Mota, 2632, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.170-041, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.559/0001-75, neste ato representada pelo senhor Janaylson Cirilo Lopes de Lima, Sócio Administrador.

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 2023.09.05.02-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, especificamente o art. 25, inciso II, c/c art. 2º da Lei Federal n° 14.039 de 17 de agosto de 2020. **Contrato:** 2023.09.06.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal, para atender as necessidades essenciais e contínuas da Fundação de Saúde Pública de Iguatu. **Valor Mensal:** R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 06 de setembro de 2023. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Serviço Terceiro Pessoa Jurídica). **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre (Superintendente da FUSPI). **Fone:** (88) 3510-1250.

Em 06 de setembro de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4E162C71

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A **Fundação de Saúde Pública de Iguatu** estabelecida na Rua Edílson de Melo Távora, s/n°, Esplanada, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-182, inscrita no CNPJ sob o nº 41.339.201/0001-03, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Centro de Nefrologia do Iguatu LTDA, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, n° 1210, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.744.509/0001-98, neste ato representado pelo o senhor Augusto Saboia Neto, Sócio Administrador.

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 2023.09.26.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, especificamente o art. 25, inciso I. **Contrato:** 2023.10.03.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa exclusiva na região para prestação dos serviços de hemodiálise, compreendendo: realização de sessões aos pacientes com insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional de Iguatu. **Valor Estimado:** R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). **Do Pagamento:** Conforme relatório de produção. **Data de Assinatura:** 03 de outubro de 2023. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Serviço Terceiro Pessoa Jurídica). **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre (Superintendente da FUSPI). **Fone:** (88) 3510-1250.

Em 03 de outubro de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:59D9E673

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1710/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **DAVI FERREIRA DE LIMA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 702.330.574-20 e RG N°: 0003341339 matricula Nº: 68081 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras Publicas – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C0F29360

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1711/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ITEMAR DANTAS OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF Nº: 325.826.173-34 e RG Nº: 99029153084 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras Publicas – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0DB99C6C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1712/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor **RIVELINO JUCA RODRIGUES** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula N°: 3462, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, para Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:03C212E0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1713/2023

DISPOÊ SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, CARLOS ANDRE ALVES BEZERRA DINIZ,** no cargo de Motorista – CHH A e B, matrícula Nº:65612, lotado na Secretaria do Transito e Transporte - SETRAN, com efeitos a partir da data de 07 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3E9DE368

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1714/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUCAS GOMES CAVALCANTE**, inscrito no CPF Nº: 067.450.963-31 e RG Nº: 20151028197 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio Operacional – código CNI-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:64E24669

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1715/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA,** inscrito no CPF Nº: 838.611.813-04 e RG N°: 20079345446 matricula Nº: 68003 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Atenção Especializada – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1994ACB3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1716/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JAILTON DANTAS DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 961.521.093-53 e RG Nº: 20073472250 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo das Ações de Proteção Patrimonial – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Segurança Publica Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:59D0BC8F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1717/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **VALDILENE MUNIZ FERREIRA,** inscrita no CPF Nº: 041.010.894-42 e RG N°: 2525756 matricula Nº: 66046 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial em Saúde – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ABB1F2BB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1718/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO JOEMY RODRIGUES SILVA,** inscrito no CPF Nº: 033.540.743-96 e RG N°: 2006029035953 matricula Nº: 67003 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B7F45DD7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1719/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **DANIELLE GOMES FELIPE,** inscrita no CPF Nº: 885.233.733-49 e RG N°: 3158519976 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Escola de Saúde Publica – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7930120A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1720/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WESLEY GOMES OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 079.999.603-30 e RG Nº: 2004029065260 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação (Procedimento Cirúrgico) – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D4D2736E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1721/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DANIELLE GOMES FELIPE**, inscrita no CPF Nº: 885.233.733-49 e RG Nº: 20171358508 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Atenção Especializada – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3E0264C0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1722/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VALDILENE MUNIZ FERREIRA**, inscrita no CPF Nº: 041.010.894-42 e RG Nº: 2525756 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1E8C3C1D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1723/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO JOEMY RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.540.074-96 e RG Nº: 2006029035953 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F8BFCD04

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1724/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO AURICIO CAMPOS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF Nº: 267.915.793-15 e RG Nº: 76291784 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Setor de Logística – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E63164B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1725/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 838.611.813-04 e RG Nº: 20079345446 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Escola de Saúde Publica – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:06983A2C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1726/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELOILSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 025.798.873-42 e RG Nº: 2001029117975 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno da FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 02 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9AD571F8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1727/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DOMINIQUE ARAUJO DE FREITAS**, inscrita no CPF Nº: 027.959.463-19 e RG Nº: 2005034020359 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Especial em Saúde – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4CC31FC4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1728/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LEANDRO FEITOSA JUCA FILHO**, inscrito no CPF Nº: 820.594.463-68 e RG Nº: 308378196 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Planejamento das Politicas Inclusivas – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7F188BD4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1729/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARESSA DE OLIVEIRA STEINEL**, inscrita no CPF Nº: 070.752.743-09 e RG Nº: 2003097047819 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Planejamento das Politicas de Proteção Animal – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Proteção Animal – SPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6686AE80

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1730/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE WILSON FEITOSA RODRIGUES JUNIOR**, inscrito no CPF Nº: 812.097.463-87 e RG Nº: 99029026228 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6D7F7EBA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A **Secretaria de Saúde** da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **Método Contabilidade e Consultoria SS LTDA**, com sede à Avenida Chanceler, nº 3376, Altos, Sala 108, Bairro: Edson Queiroz, Cascavel, Ceará, CEP: 62.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.094/0001-34, neste ato representado pela senhora Fernanda Lobo de Pinho, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Licitação Dispensável sob o nº 2023.09.05.01-PMI/SMS, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018. **Contrato:** 2023.09.11.17-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para serviço técnico especializado em assessoria e Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Data de Assinatura:** 11 de setembro de 2023. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** nº 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Dulce Viana Machado (Secretária Municipal de Saúde).

Em 11 de setembro de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6891C14E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.100, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO DR. JOSÉ MONTENEGRO, SEDE DO DISTRITO JOSÉ DE ALENCAR, DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do LOTEAMENTO DR. JOSÉ MONTENEGRO, sede do Distrito de José de Alencar, município de lguatu, conforme especificação abaixo:

RUA 1: RUA ANTONIO EXPEDITO ALVES DA COSTA (RUA SARGENTO EXPEDITO)

RUA 2: RUA FRANCISCA DJANIRA DE OLIVEIRA (RUA PROFA. DJANIRA DE OLIVEIRA)

RUA 3: RUA FRANCISCO MARQUES VIANA (RUA SARGENTO MARQUES VIANA)

RUA 4: RUA FRANCISCA FRANCIMEIRE DE ALMEIDA (PROFESSORAMEIRINHA)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9C910024

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 073, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.071, DE 03 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 11, inciso I, no Artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 3.071, de 03 de julho de 2023 prevê a possiblidade de prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS);

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 3.071, de 03 de julho de 2023, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), exercício 2023, após encerramento do prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0F05E688

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 075, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 217, de 10 de abril de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, que convoca a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a deliberação na 131ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE sobre a data de realização das conferências em todos os entes federativos;

CONSIDERANDO as Orientações do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência - CEDEF;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 03, de 11 de maio de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Iguatu, que convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Iguatu, Ceará;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Iguatu/CE.

§ 1º A Conferência será realizada no dia 26 de outubro de 2023, no Campus Multiinstitucional Humberto Teixeira, localizado na Av. Dário Rabelo, 977, Sete de Setembro, Iguatu/CE.

§ 2º A Conferência terá como tema: "Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo ".

Art. 2º As despesas com a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania de Iguatu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:247FC5A6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 076, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

REVOGA O DECRETO Nº 65, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018, QUE REGULAMENTA O ART. 58 DA LEI Nº 1.061, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, com fulcro no princípio da autotutela, a Administração Pública pode revogar os próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 65, de 06 de setembro de 2018, que regulamenta o art. 58 da Lei Nº 1.061, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED3FED27

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2023.09.06.01-PMI-SEMASPA. Para: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suprimentos veterinários, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e proteção Animal-SEMASPA, do municípiode Iguatu-CE. Comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do certame licitatório, em virtude de readequações no Termo de Referência. A nova data de reabertura será publicada nos meios oficias conforme legislação em vigor.

Iguatu/CE. Em, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:62D1736F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1361 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 27 de setembro de 2023, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; reunião na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrária - SDA; reunião na Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e reunião na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:36AA47A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1372 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **ANTÔNIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – Ref 11**, Matricula: **0914098**, pelo período de **01/10/2023** à **01/01/2024.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:831829E3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1371 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **REGINA CÉLIA MOTA PINTO,** ocupante do cargo de **Professora do Ensino Fundamental III – Ref 15** e **Professora do Ensino Fundamental III – Ref 14**, Matriculas: **0808571/0914082**, pelo período de **01/10/2023** à **01/01/2024.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9F4B7D87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1370 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n°1297 de 01 de setembro 2023, que reduz a gratificação da Servidora **MARIA RISONEIDE DE LIMA (Agente Administrativo), matrícula: 0107565,** prevista na Portaria de n° 1012 de 24 de agosto de 2022 em 50% (cinquenta por cento) da porcentagem que vinha sendo paga, ou seja**,** ficando reduzida pela metade esta gratificação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:884F5841

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1369 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:

Art. 1° Revogar a portaria 1296 de 01 de setembro de 2023 que reduz a gratificação do Servidor **MARCOS FELIPE LOPES BRAGA (Monitor de Informática), matrícula: 0809586,** prevista na Portaria de n° 404 de 15 de fevereiro de 2021 em 50% (cinquenta por cento) da porcentagem que vinha sendo paga, ou seja**,** ficando reduzida pela metade esta gratificação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A637505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e:
CONSIDERANDO que todos os atos administrativos devem ser pautados nos princípios constitucionais;
CONSIDERANDO que o Leilão de nº 001/2023 encontra-se em auditoria prévia pela Controladoria Geral do Município de Irauçuba/CE;
CONSIDERANDO que a Controladoria Geral e a Produradoria Geral do Município de Irauçuba/CE recomendaram o imediato sobrestamento do processo em análise; e
CONSIDERANDO que a súmula de nº 473 do Supremo Tribunal Federal, sob o prisma do princípio da autotutela administrativa, deixa clara a possibilidade da administração anular ou revogar seus atos**:**
DETERMINA:
O IMEDIATO SOBRESTAMENTO de todo o processo relacionado ao Leilão de nº 001/2023, inclusive no que tange a qualquer entrega de bem da administração pública a terceiros, aguardando-se todo o desenvolver da auditoria para que se possa adotar as medidas pertinentes.

Irauçuba/CE, 04 de outubro de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração do Município de Irauçuba/CE

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:24B716AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.19-002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.2023-SL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.19-002/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.2023-SL. OBJETO: Organização, coordenação, decoração, ornamentação, cerimonial e instruções e regras de atos solenes, com fornecimento de mesas, cadeiras, arranjos, Acessórios, som e iluminação destinados a realização da sessão solene de entrega de título de cidadão Itaiçabense e de concessão da medalha Padre Abílio Monteiro Neto, junto a Câmara Municipal de Itaiçaba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. VENCEDOR: ANDERSON IAGO BARBOSA LIMA, CPF n.º 054.103.503-75, valor total R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Declaração de Dispensa de Licitação em 03/10/2023, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da CPL. Ratificação em 03/10/2023, por Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal.

Itaiçaba, Ceará, 03/10/2023.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1B272190

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DA SALA DO CIDADÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

Portaria nº 141, de 04 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DA SALA DO CIDADÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o positivado no § 2º do art. 5º da Lei Municipal de nº 653/2023, de 04 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA MEIRE GOMES DA SILVA, matrícula 1200188, como responsável pelos serviços da Sala do Cidadão do Legislativo Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A9C7BD6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023092201 CMJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023092201 CMJ

O Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2023092201 CMJ, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a Prestação de serviço de assessoria e consultoria para câmara municipal, especificamente ao departamento legislativo, procuradoria da mulher e ouvidoria legislativa, inclusive com acompanhamento e assessorando ao encarregado e demais autoridades pelo sistema de proteção de dados pessoais, junto à Câmara Municipal de Jaguaretama, com a empresa JOAO SOARES PINTO – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 50.605.673/0001-43, com o valor total de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 04 de Outubro de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:217E4F98

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023092201 CMJ

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023092201 CMJ

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2023092201 CMJ, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e consultoria para câmara municipal, especificamente ao departamento legislativo, procuradoria da mulher e ouvidoria legislativa, inclusive com acompanhamento e assessorando ao encarregado e demais autoridades pelo sistema de proteção de dados pessoais, junto à Câmara Municipal de Jaguaretama;

II - CONTRATADO: JOAO SOARES PINTO – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 50.605.673/0001-43;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 04 de Outubro de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7EE8CD0A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2023090501 CMJ.

Contrato Nº 20239041.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado UNIVERSO ELEVADORES COMERCIO LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Dotação Orçamentária nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023
Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e RICARDO GOMES HOLANDA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Setembro de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A9D05225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-2023-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 051-2023-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRURGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA. O mesmo ocorrerá no site novobbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 05/10/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 18/10/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 18/10/2023, às 08h05; início de disputa de preços: 18/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: https://novobbmnet.com.br, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas e http://www.jaguaretama.ce.gov.br .

Jaguaretama-CE, 04 de outubro de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:48387B12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.0210022/23-GP DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM-CE, COMO ETAPA PREPARATÓRIA PARA A COEEE/CE E PARA CONAE - EDIÇÃO 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a convocação, em caráter extraordinário, da Conferência Nacional de Educação – CONAE, edição 2024;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE JARDIM - COMEEJ**, como etapa preparatório para a Conferência Estadual Extraordinária de Educação do Ceará e a Conferência Nacional de Educação – CONAE, edição 2024.

Art. 2º - A edição extraordinária da CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE JARDIM será realizada no dia 25 de outubro de 2023, das 8 às 16 horas, nas dependências do Mistura Fina Buffet, na cidade de Jardim/CE, tendo por objetivo viabilizar a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na apresentação de diretrizes, metas e estratégias para o Plano Municipal de Educação de Jardim-CE, decênio 2024-2034, e suas interações com o Plano Nacional de Educação para o mesmo período.

Art. 3º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE JARDIM tem como tema central o *"Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034 - política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável"*, em diálogo estreito com o Plano Municipal de Educação de Jardim – PME, decênio 2024-2034.

Art. 4º - Em estreita articulação com as questões locais, a CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE JARDIM está estruturada em sete eixos temáticos, a saber:
Eixo I: O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo 2: A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo 3: Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade - equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

Eixo 4: Gestão democrática e educação de qualidade - regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo 5: Valorização de profissionais da educação - garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;

Eixo 6: Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência; e

Eixo 7: Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 5º - A Secretária Municipal de Educação instituirá, por meio de Portaria, a Comissão Organizadora da edição extraordinária da CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE JARDIM.

Art. 6º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas com a realização da edição extraordinária da CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE JARDIM advirão do Fundo Municipal de Educação, podendo ser complementados com recursos de outras fontes vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá ainda prover os recursos humanos, logísticos e de acessibilidade para a realização do evento.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação de Jardim deverá assegurar, ainda, as condições necessárias à participação da delegação do Município na Conferência Estadual, em Fortaleza, e na Conferência Nacional, em Brasília, quando for o caso.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 02 de outubro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D4488A6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 28/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE AO SERVIDOR PÚBLICO PEDRO BARBOSA LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público Pedro Barbosa Lima, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 15,30% (quinze vírgula trinta por cento), consistente nos trabalhos no setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 02 de outubro de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:DAB40443

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 77

DECRETO MUNICIPAL Nº 77, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL, DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO que anualmente, em 12 de outubro, é comemorado o Dia de Nossa Senhora Aparecida, consagrada no catolicismo como Padroeira do Brasil, data declarada como feriado nacional pela Lei nº 6.802/1980;

CONSIDERANDOa conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais ao funcionamento ininterrupto dos setores e serviços considerados essenciais ao atendimento à população.
RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. PONTO FACULTATIVO o expediente do dia **13 de outubro de 2023**, sexta-feira, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, devendo retornar ao expediente normal em 16 de outubro de 2023, segunda-feira.
Art. 2º. Nos dias 12 e 13 de outubro de 2023, feriado nacional e ponto facultativo, respectivamente, os setores e serviços considerados essenciais ao atendimento à população, em especial a limpeza pública municipal, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, estando, desde já, autorizadas compensações futuras das datas.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-seecumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:36D063E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.04.1

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2023.10.04.1. **Objeto:** Contratação de empresa para realização do evento "A MAGIA DAS BRINCADEIRAS E DIVERSÕES: O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA CONSTRUÇÃO DA SOCIABILIDADE E CIDADANIA", através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos de Milagres/CE. **Empresa a ser contratada:** AX ADMINISTRATIVO, COMUNICACAO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.330.314/0001-62. **Valor Global:** R$ 16.966,84 (dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:5FC35B3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.29.02

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS**, através de endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet),** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.29.02**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** com fins a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, CONFORME 5º TERMO DE ADITIVO DO CONVÊNIO 054/2020 PLANO DE TRABALHO N° MAPP 4202 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

RICARDO MENDES GOMES.
Pregoeiro.

Missão Velha-CE, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:57A347D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03102301SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03102301SAP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DOSES DE SÊMEM PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DA SAP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 46.499,92 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO** (Procurador) da empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**.

Mombaça - CE, 03 de outubro de 2023.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO -
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3CE3B0EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 02102301SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02102301SDS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.060/1402.08.244.00132.061. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.99. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 15.696,05 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVI FERNANDES SOARES** (Titular) da empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**.

Mombaça – CE, 02 de outubro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F270B79C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023 - DETERMINA AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

DETERMINA AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA, LEIS 10.639/2003 E LEI Nº 11.645/2008, A SER IMPLEMENTADAS NOS CURRÍCULOS ESCOLARES NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº515/2005, de 15 de setembro de 2005 alterada pela Lei Municipal nº 816/2015, na qual foi criado este conselho, como um órgão autônomo, consultivo, deliberativo e normativo, que estabelecem suas competências e atribuições:
CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos art. 5º, inciso I e inciso XLII, art. 210, art. 206, inciso I, §1º do art. 242, art. 215, art. 216, art. 231 e art. 232.
CONSIDERANDO que houve recomendação do CAOEDU/MPCE, (Centro Operacional da Educação / Ministério Público Estadual) através do Ofício Circular nº 021/2023 com sondagem e recomendação para o Sistema de Ensino implementar as Diretrizes da lei 10.639/2003;
CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente em seus artigos art. 4, art. 53, art. 54 e art. 58.
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 em seus artigos 26, 26-A e 79-B.
CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena, por meio do Parecer CNE/CEB nº 14/99 e da Resolução CNE/CEB nº 3/99.
CONSIDERANDO a Lei n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e a Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, que alteraram a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescentando o art. 26-A, parágrafos 1º e 2º, e art. 79-B, quanto à obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena.
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP n.º 03/2004, 10 de março de 2004 e a Resolução CNE/CP n.º 01/2004, de 17 de junho de 2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana que tem como objetivo colaborar para que os sistemas de ensino cumpram as determinações legais, enfrentando as diferentes formas de preconceito racial, racismo e discriminação racial, garantindo o direito de aprender e a equidade educacional, a fim de promover uma sociedade justa e solidária. Assim como, oferecer orientação aos sistemas de ensino para que os mesmos possam cumprir e institucionalizar a implementação das referidas Diretrizes Curriculares.
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB n.º 7/2010, 07 de abril de 2010 e a Resolução CNE/CEB n.º 04/2010, de 13 de julho de 2010 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB n.º 20/2009, 11 de novembro de 2009 e a Resolução CNE/CEB n.º 05/2009, de 17 de dezembro de 2009 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
CONSIDERANDO o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB n.º 11/2010, 07 de julho de 2010 e a Resolução CNE/CEB n.º 07/2010, de 14 de dezembro de 2010 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
CONSIDERANDO a Lei 637, de 19 de junho de 2015, que instituiu o PME (Plano Municipal de Educação) 2015-2025, na Meta 12.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 14/2015, 11 de novembro de 2015 que institui as Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígena na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008.
PROPÕE:

Art. 1º - A presente Deliberação institui as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, bem como das demais etnias que compõem a população mombacense, a serem observadas pelas Instituições de ensino que compõem o sistema municipal de ensino de Mombaça-CE, em todas as suas etapas e modalidades da Educação.
§ 1º - Esta deliberação inclui ainda parâmetros para ser observados pelas instituições de ensino que compõem o sistema municipal de ensino quanto às temáticas da Lei Federal nº 14.164/2021 no âmbito do sistema de ensino.
Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação:

– Formular o Plano Municipal de Implementação da Educação das Relações Étnico- raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, e demais etnias que compõem a população mombacense, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, sendo o mesmo orientado pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.
– Promover políticas públicas de promoção da igualdade racial, combate ao racismo, ao preconceito, à discriminação e às desigualdades raciais.

– Elaborar ações pedagógicas de combate ao racismo e as discriminações, com o objetivo de construir uma educação antirracista.
– Adequar às normas municipais norteadoras da Educação, em cada etapa e modalidade, atendendo aos comandos das normas federais que versam sobre a educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e demais etnias que compõem a população mombacense.
– Divulgar amplamente as:

Diretrizes Curriculares Municipais da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, e demais etnias que compõem a população mmbacense;
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
Orientações e Ações para a Implementação da Educação das Relações Étnico- raciais;
História Geral da África (Unesco).

– Reformular os Projetos Políticos Pedagógicos de suas unidades escolares, em todas as etapas e modalidades de ensino, incluindo em seu currículo a educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como das demais etnias que compõem a população mombacense .
– Garantir programas de formação continuada para docentes, gestores, equipes técnicas e demais profissionais do sistema municipal de ensino em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, e demais legislações e publicações direcionadas a temática supracitada.
- Garantir que os programas de formação continuada executados pela Secretaria Municipal de Educação, devam ser desenvolvidos de maneira sistêmica, regular e preferencialmente presencial, articulado com o Movimento Negro, os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs), as Instituições de Ensino Superior (IES), o Ministério da Educação (MEC) e os Fóruns de Educação e Diversidade Étnico- racial.
– Prover as escolas, os professores e os alunos com material bibliográfico, material didático e paradidático e outros materiais didático-pedagógicos necessários ao desenvolvimento da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana, Indígena e demais etnias que compõem a população mombacense, em todas as suas etapas e modalidades da Educação Básica.
- Prover bibliotecas, salas de leitura e brinquedotecas dos materiais necessários para o desenvolvimento da temática étnico-racial, na perspectiva da Lei 10.639/2003, da Lei 11.645/2008.
- Implementar ações de aquisição de materiais didáticos-pedagógicos que respeitem a diversidade étnico-racial, tais como: produção audiovisual, jogos, brinquedos, especialmente bonecas com diferentes características étnico-raciais.
- Produzir e distribuir materiais didáticos e paradidáticos que atendam as especificidades (artísticas, culturais e religiosas) locais e regionais da população e do ambiente, visando a Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana, Indígena e demais etnias que compõem a população mombacense, em parceria com o Movimento Negro, e de Mulheres com o Conselho Municipal do Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial (COMDEPIR), com Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABIs) e com as Instituições de Ensino Superior (IES).
- Promover e manter o diálogo, e a participação permanente dos grupos do Movimento Negro, de Mulheres e do Conselho Municipal do Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial (COMDEPIR), dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABIs), das Instituições de Ensino Superior (IES) e da comunidade escolar para impulsionar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.
- Criar instrumentos para supervisionar, monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana, Indígena e demais etnias que compõem a população mombacense.
- Elaborar o Censo Escolar municipal, considerando o recorte étnico-racial, a fim de contribuir com a produção de dados locais em uma perspectiva étnico-racial.
- Instituir uma estrutura administrativa permanente (presente no desenho institucional da SME), com equipes técnicas permanentes que serão responsáveis pela política educacional de implementação e acompanhamento da Lei n.º 10.639/2003 e suas Diretrizes Curriculares, bem como pelo desenvolvimento da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana, Indígena e demais etnias que compõem a população mombacense, dotada de condições institucionais, condições adequadas de trabalho e dotação financeira prevista no orçamento anual da SME.
- Destinar recursos orçamentários necessários ao cumprimento das metas presentes no Plano Nacional e Municipal de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- brasileira e Africana.
- Manter diálogo permanente e a participação das associações de pesquisadores, tais como: Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED); dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABIs).
- Organizar e promover eventos (congresso, conferência, seminário, mesa redonda, simpósio, painel de debates, fórum, mostra de trabalhos) para divulgar
experiências pedagógicas exitosas, experiências de gestão democrática e ações estratégicas, desenvolvidas no sistema municipal de ensino.
- Fomentar ações e eventos que contemplem as diferentes linguagens e expressões culturais, nos quais sejam observadas a história e cultura afro-brasileira e indígena do município.
- Promover campanhas e peças publicitárias de combate ao preconceito racial, à discriminação racial e ao racismo nos meios de comunicação do sistema municipal de ensino.
- Participar regularmente dos Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-racial.

§ 1º - O Plano Nacional de Implementação da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana deverá ser utilizado enquanto o Plano Municipal não estiver vigente e, após este período, deverá ser utilizado de maneira complementar.
Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação:

- Elaborar o Referencial Curricular Municipal da Educação das Relações Étnico- raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, bem como das demais etnias e valorização que compõem a população mombacense, em parceria com o Ministerio Público e com o Conselho Municipal do Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial (COMDEPIR), com as Instituições do Ensino Superior (IES) e demais instituições.
- Produzir legislação complementar e outros documentos norteadores, com a finalidade de oferecer subsídios ao sistema municipal de ensino no processo de implementação da Lei 10.639/2003 e suas Diretrizes Curriculares.
- Promover discussões e debates sobre a Lei 10.639/2003 e suas Diretrizes Curriculares com os gestores do sistema municipal de ensino e a equipe técnica da
Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de oferecer subsídios no processo de implementação desta legislação.
- Promover discussões e debates sobre as Lei 811/2021, 14.164/2021 795/2021 e suas Diretrizes Curriculares com o MPCE, gestores do sistema municipal de ensino e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de oferecer subsídios no processo de implementação desta legislação.
- Acompanhar e monitorar em caráter permanente o processo de implementação das Diretrizes Curriculares propostas nesta resolução.
Art. 4º - Caberá às coordenações pedagógicas das unidades escolares:

– Promover e aprofundar os estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares.

- Conhecer e divulgar o conteúdo do Parecer CNE/CP n.º 03/2004 e a Resolução CNE/CP n.º 01/2004 e das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008 e das Lei 811/2021, 14.164/2021, 795/2021 em todo o âmbito escolar;
- Colaborar para que os planejamentos de curso incluam conteúdos e atividades adequadas para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena e fortalecimento de acordo com cada etapa e modalidade de ensino;
- Promover junto aos docentes reuniões pedagógicas a fim de orientar para a necessidade de constante combate ao racismo, ao preconceito racial, e à discriminação racial, elaborando em conjunto estratégias de intervenção e educação;
- Estimular a interdisciplinaridade para a disseminação da temática no âmbito escolar, construindo junto com os(as) professores(as) e profissionais da educação processos educativos;
- Examinar e encaminhar, juntamente com toda a comunidade escolar, soluções para situações de discriminação, e volências buscando criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e o respeito da diversidade.

Art. 5º - As políticas educacionais presentes neste documento, não excluem ou se contrapõe a demais políticas de reparação, de reconhecimento e valorização da história, da cultura e da identidade dos negros, indígenas e demais etnias, bem como as políticas de ações afirmativas, ou até mesmo ações de reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial e fortalecimento, presente na sociedade mombacense e brasileira.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Resolução nos termos do voto da Comissão e a mesma entrará em vigor a partir da data de sua homologação.

Sala das Sessões, Mombaça- Ce, em 03 de outubro de 2023

ANTONIA ELISBETH PONTES PAULINO
Presidente do CME Mombaça

Demais Conselheiros(as)

RÉGIA MARIA DE ARAUJO SILVEIRA

VANÚBIA MEDEIROS GOMES

FRANCISCO WILSON DE BRITO

ANA CLEIA CARVALHO TEIXEIRA

LUCIMAR MENDES DE HOLANDA

CYNTHIA NADGELA CAZUZA DA SILVA

DELANIO SOMBRA LIMA

EMANOEL ANDERSON RAMALHO DE SÁ

RAMON FERNANDES DA SILVA

ANTÔNIA REGILÂNIA ROLIM MARQUES

ANTONIA DE SOUSA MOREIRA

RESOLUÇÃO HOMOLOGADA EM 03 DE OUTUBRO 2023

HELENA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5919063B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20220738-SESA, 20220739-FMS, 20220752-SEINFRA, , 20220754-SEAD, 20220737-SEAI, 20220744-AMT, 20220751-FMA, 20220747-SEAGRI, 20220748-SECULT, 20220742-SAS, 20220743-FMAS, 20220740-SEDUC, 20220741-FUNDEB, 20220753-SEDEM.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 – DIVERSAS

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO .

CONTRATADA: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS:

ITEM 03 – ÓLEO DIESEL S-10 – a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, informações anexas a este termo, o percentual solicitado pela empresa de reajuste foi da monta de **2,6% (dois vírgula seis por cento)**, em cima do valor contrato que fora de **R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos)**, com isso o novo valor repactuado será de **R$ 6,51 (seis reais e trinta e cinco centavos);**

DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de Setembro de 2023.

DADOS DAS CONTRATANTES: CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL), CPF n° 013.910.523-90; JERDSON CRISTIANO NERI BESSA (SECRETARIA DE SAÚDE), CPF N° 019.132.923-12; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CPF N° 235.081.593-53; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE), CPF N° 228.457.123-91; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA), CPF N° 658.427.072-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS), CPF N° 301.360.163-91; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO), CPF nº. 534.175.503-00; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO), CPF nº. 560.596.473-91; ANA CRISTINA GIRÃO (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CPF n° 427.110.883-91; JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), CPF n° 444.049.213-49, FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO), CPF nº 021.447.003-20.

DADOS DO CONTRATADO: MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO, inscrita no CPF nº. 776.780.793-20.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de Setembro de 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C3F90AA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFERITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: TRIADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOSLTDA**,** COM SEDE À RUA AV. AGOSTINHO CHAGAS, N° 1592, CASA A, JULIA SANTIAGO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 36.443.780/0001-91**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2023 - SEAGRI. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE GRADIL (TELA REVESTIDA) MEDINDO 2.00 METROS DE ALTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 39.998,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2.065 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA/ RAIMUNDO ROMÁRIO RABELO COSTA.

MORADA NOVA - CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:12555E1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230558 - IPREMN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**,** CNPJ Nº 07.796.398/0001-63

CONTRATADA: NOEMA GLINIS DE LIMA 05321755302 ME, CNPJ sob o nº 33.939.313/0001-88

VALOR GLOBAL: R$ 15.975,00 (Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária**: 1302 09 271 0140 2.057 - Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos do IPREMN; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, consignados no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

ASSINA PELA CONTRATANTE: André Luiz da Cunha Chagas (Presidente do IPREMN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Noema Glinis de Lima (Proprietária)

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FC894700

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.179, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de logradouros públicos no Município de Morada Nova/CE, com as seguintes denominações: Rua Argemiro Medeiros Cavalcante e Rua Joana Dalva Bandeira Damasceno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e denominado de **Rua Argemiro Medeiros Cavalcante**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Luiz Valter Rabelo Maia, com localização no sentido SUL ao NORTE, iniciando-se na coordenada UTM: (9434971.62 N & 0570734.02 E) de forma perpendicular com a Rua Osmira Eduardo de Castro, tendo um comprimento de 652,00m (seiscentos e cinquenta e dois metros) cruzando sequencialmente com as Ruas: Rua H, Rua J, Rua Prof. Joana Dalva Bandeira Damasceno, Rua M, Rua Q e finaliza na Rua Q com a coordenada UTM: (9435587.01 N & 0570943.29 E).

Art. 2º Fica criado e denominado de **Rua Joana Dalva Bandeira Damasceno**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Luiz Valter Rabelo Maia, com localização no sentido OESTE ao LESTE, iniciando-se na coordenada UTM: (9435388.67 N & 0570634.98 E) de forma perpendicular com a Rua Aloisio Gonzaga de Lima, tendo um comprimento de 427,00m (quatrocentos e vinte e sete metros) cruzando sequencialmente com as Ruas: Rua P, Rua I, Rua Argemiro Medeiros Cavalcante, Rua G, Rua L e finaliza na Rua F com a coordenada UTM: (9435320.27 N & 0571055.79 E).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1.459/2008, de 19/12/2008, e demais disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de outubro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:969033FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.180, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de logradouros públicos no Município de Morada Nova/CE, com as seguintes denominações: Rua José Walter Rabelo e Avenida Manuel Benício Rabelo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e denominado de **Rua José Walter Rabelo**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Distrito de Juazeiro, com localização no sentido NORTE ao SUL, iniciando-se na coordenada UTM: (5474469.07 & 9431707.10) de forma perpendicular com a Avenida Manuel Benício Rabelo e finalizando na coordenada UTM: (547474.09 & 9431677.52).

Art. 2º Fica criado e denominado de **Avenida Manuel Benício Rabelo**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Distrito de Juazeiro, com localização no sentido LESTE ao OESTE, iniciando-se na coordenada UTM: (547678.74 & 9431749.27) de forma perpendicular com a Rua José Walter Rabelo, cruzando com uma Praça Pública e finalizando na coordenada UTM: (547091.43 & 9431748.23).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de outubro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FE917098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a implantação da Política de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Morada Nova, estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO os art. 205, 206 e 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os art. 53, 54 e 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os art. 34 e 87 da Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Meta 06 da Lei Federal Nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a Meta 06 da Lei Municipal Nº1.713/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO o artigo 13, das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o que estabelece a **PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 17,** de 24/04/2007, que institui o Programa Mais Educação, com o propósito de fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023, Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera aLei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, aLei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e aLei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

CONSIDERANDO Portaria Nº 1.495, DE 02/08/2023 - Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída legalmente, a política de Educação Integral, já anunciada, na legislação educacional brasileira, abrangida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 207; no ECA; na LDB; no Plano Nacional de Educação, e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Lei nº 14.113/2020, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de MORADA NOVA, a partir do ano de 2023, com o intuito de garantir o desenvolvimento do sujeito nas dimensões: intelectual, emocional, social e cultural, contribuindo com a independência pessoal dos estudantes desde a Primeira Etapa da Educação Básica até o Ensino Fundamental.

Art. 2º A educação em Tempo Integral terá como suporte, as seguintes funções e equipes profissionais:

I - Equipe de gestão pedagógica e administrativa;

II - Coordenadores pedagógicos;

III - Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base comum e parte diversificada;

IV - Professores e monitores dos diferentes ambientes pedagógicos, no âmbito das escolas e fora dela;

V - Profissionais de apoio técnico-administrativo e demais servidores públicos, ou não, da educação e demais instituições governamentais ou conveniadas, onde quer que se desenvolvam atividades complementares aos projetos político-pedagógicos das unidades escolares;

§ 1º As atividades educativas desenvolvidas nos espaços educacionais, nas escolas ou fora destas, em Tempo Integral, isto é, integrando atividades complementares por, no mínimo 3 horas no contraturno diário, ou totalizando 15 horas semanais, são de responsabilidade de toda equipe da escola.

§ 2º Os profissionais do magistério: professores, coordenadores, bolsistas-estagiários e demais funções de apoio poderão contribuir no desenvolvimento do currículo dentro e fora da escola, sob a orientação das políticas de educação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de

Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUCTEC e projetos elaborados no interior da própria instituição de ensino.

§ 3º O corpo docente e demais profissionais que atuarão na Educação de Tempo Integral participarão de atividades de formação continuada, no âmbito de Programa de Formação específica;

Art. 3º A gestão das unidades escolares e da educação em tempo integral será pautada nas ações de natureza participativa e cooperativa, adotando-se procedimentos que assegurem a participação da comunidade escolar nas decisões pedagógicas e administrativas, contribuindo com a autonomia da escola, viabilizando a maximização do tempo e do espaço educacional.

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º O currículo das atividades complementares que configuram a Educação em Tempo Integral contemplará atividades educativas diferenciadas no âmbito dos 10 (dez) macrocampos que integraram o extinto Programa Mais Educação, dentre os quais: as ciências da natureza e os cuidados ambientais, as atividades esportivas e culturais, as tecnologias da informação, o uso da mídia, os aspectos da educação financeira, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, que venham contribuir para o desenvolvimento pleno das crianças e jovens.

Parágrafo único. A operacionalização do currículo ocorrerá de forma integralizada e diversificada, através de matriz flexível, composta da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e a parte diversificada, no contexto dos respectivos Projeto Político Pedagógico - PPP, respeitando a realidade local e se desenvolverá com a participação e a presença contínua dos estudantes, professores, equipe de gestão e de todos os membros da comunidade escolar, e em todos os espaços e tempos da escola, com vistas à elaboração e execução do Projeto de Vida dos estudantes.

Art. 5º As Matrizes Curriculares de Referência para organização do trabalho pedagógico devem ser desenvolvidas de acordo com as Base Nacional Comum Curricular – BNCC, como pressupõe as condicionalidades para habilitação do município à percepção de recursos indexados à complementação do FUNDEB – VAAR, bem como, alinhados às diretrizes Curriculares Estaduais, conforme áreas de conhecimento e seus componentes curriculares e realidade local, organizados com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada, não configurando turnos distintos.

DA CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Art. 6º O horário de funcionamento, a carga horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas das unidades escolares na oferta de Educação em Tempo Integral, na rede municipal, compreendem:

§ 1º A carga horária semanal corresponde ao total de 20 (vinte) horas/aula;

§ 2º A carga horária diária a 4 (quatro) horas de atividades em sala de aula;

§ 3º A carga horária de atividades complementares de 3 (três) horas diárias, ou 15 (quinze) semanais, no contraturno.

Art. 7º A oferta de matrículas deve atender ao calendário disposto pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUCTEC de Morada Nova, seguindo os demais critérios e normas estabelecidas nos instrumentos legais pela referida pasta.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Educação em Tempo Integral terá metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, a partir dos dados apresentados pela avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB.

Art. 9º As Escolas Municipais de MORADA NOVA, que contarão da educação em Tempo Integral, bem como as instituições parceiras que venham a ofertar esta modalidade pedagógica, governamentais ou não-governamentais, serão monitoradas continuamente, visando a melhoria do processo de gestão pedagógica e administrativa.

Parágrafo único. Os segmentos que compõem a comunidade escolar, onde se desenvolverão atividades de educação em tempo Integral serão submetidos ao acompanhamento e à avaliação periódica em colegiado pela gestão escolar, equipe de Coordenação Pedagógica da SEDUCTEC.

Art. 10. As diretrizes, os procedimentos e a forma de organização da Educação em Tempo Integral serão orientadas por meio de um Manual de Orientação organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia -SEDUCTEC e apreciado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUCTEC.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de início do ano letivo de 2023.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de outubro de 2023.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8CCCA9E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO LEITE FEITOSA** inscrito no CPF: 134.890.908-02, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para DEVOLVER AS URNAS DE SEÇÃO, treinamento pelos conselhos municipais e entrega da avaliação e planilha de totalização preenchida, que foram utilizadas no dia 1° de outubro de 2023 na eleição do processo de escolha unificado do Conselho Tutelar. situada na rua Dr. Pontes Neto. S/N – Luciano Cavalcante Centro de Armazenamento e Manutenção de urnas Eletrônicas – CAMU - Fortaleza Ceará, no dia 05 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8D811BD7

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 – SAÚDE PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 04/2023

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através da sua Secretária Municipal de Saúde, **Kaline Barbosa Cavalcante Arraes,** convoca o(a) aprovado(a) abaixo relacionado, no Processo Seletivo de Edital 04/2023, para entrega de documentação solicitada no edital e assinatura do respectivo contrato de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 05 de outubro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, no horário normal de expediente (das 08h00 às 14h00).

MÉDICO DO PSF	
ORDEM	NOME
1º	PAULO LUNA SHARON

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:C37CD309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL GM-PE023/22.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL GM-PE023/22.08

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE023/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0136.2.063.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O presente instrumento terá prazo de 04 meses, da data da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MAURICIO GOMES COELHO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas-CE, 01 de setembro de 2023

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:297BBB54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA CANDIDO DE LIMA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Candido de Lima Silva, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:B790DCB2

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ BONFIM DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Bonfim da Silva, localizado no Sitio Cabeça de Negro, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:17A269A0

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
THARVINO BEZERRA CÃNDIDO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Bezerra Cândido, localizado no Sitio Recanto, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:0F533543

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ YGOR VIEIRA DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio

Vieira da Silva, localizado no Sitio Cidade, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A7C3FD98

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.12.01-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, do município de Orós - CE torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao **Contrato nº 2022.08.12.01-02,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.08.12.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO: O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global em **R$ 51.586,20 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de **24,96%** (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) na **quantidade originária** do contrato.

Tal alteração contratual modificou o **valor global anteriormente pactuado de** R$ 206.643,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) **para** R$ 258.229,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual (04 de setembro de 2023), até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO: POSITIVA CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: MARCELO BATISTA DE LIMA (SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO); LUIS GONZAGA JOSINO(SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO); GEMAR MORENO DA SILVA(SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO); FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA (GABINETE DO PREFEITO); JOAO ANDRADE SANTANA (SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA); JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETARIA DE SAÚDE); JESSE NUNES DE ANDRADE (SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA)**.**

Orós-CE, 04 de setembro de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO	***GEMAR MORENO DA SILVA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transportes E Urbanismo
Contratante	Contratante
JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	***SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	Ordenador De Despesas Da Autarquia Municipal De Trânsito – DEMUTRAN
Contratante	Contratante
JOAO ANDRADE SANTANA	***JESSE NUNES DE ANDRADE***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Turismo E Cultura	Ordenador De Despesas Da Secretaria Do Trabalho, Ação Social E Desenv. Economico
Contratante	Contratante
MARCELO BATISTA DE LIMA	***FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Financas E Planejamento	Ordenadora De Despesas Do Gabinete Do Prefeito
Contratante	Contratante
LUIS GONZAGA JOSINO	
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Agricultura Pecuária Abastecimento E Meio Ambiente E Secretaria De Administração, Gestão E Desenvolvimento Humano	
Contratante	

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6CA04DF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.10.03-01

Palhano-CE, 03 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 03 de outubro de 2023, Junto a Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, onde esteve em reunião com o Sr. Diretor Administrativo, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados com a perfuração e instalação de poços profundos no município de Palhano-Ce. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:3F467850

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.10.04-001 SEC.GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para participar de uma reunião com interesses do municipio de Palhano-CE, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza– CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 04 de outubro de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 04 de outubro de 2023.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:FC94017D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.10.04-002-GABPREF

Palhano-ce, 04 de Outubro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, RESOLVE nomear a Sra. **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Outubro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:C38D435E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **JOSÉ LUCIANO SILVA,** conforme Portaria nº **2023.10.04-002-GABPREF,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 1ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Outubro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA
Empossada

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:B6E68C55

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DA DECISÃO

REF: PROCESSO Nº 03.06-009/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-PE - SMAIRH
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

EMENTA: RECURSO ADMIISTRATIVO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA, A. L LIMPEZA URBANA-LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56 E CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, *COM FUNDAMENTO NO ART. 109, I, "b" DA LEI 8.666/93.*

Objeto: Contratação dos serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta, poda, varrição, capina e destinação final dos resíduos do município de Palhano, Estado do Ceará.

O secretário de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Palhano, Estado do Ceará, Sr. Ilário Nunes da Silva, no uso de sua competência, torna público que acompanhando parecer da procuradora Geral deste município, Bel: VALESKA FERREIRA LIMA -OAB/CE Nº9487- decidiu pelo conhecimento e no mérito pelo desprovimento do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa A. L LIMPEZA URBANA-LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com sede na cidade de Olho D'água dos Borges-RN, Rua Agostinho Francisco, nº 10, bairro Centro, em recurso administrativo contra a decisão da comissão de licitações do município de Palhano, CE, em função de sua desclassificação,
MOTIVO: Empresa com atividade principal CNAE 78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mão de-obra, fazendo uso de DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA não prevista para o seu CNAE (CPRB), auferindo, para si, vantagem indevida vedada para este certame, ferindo o princípio da isonomia, na forma do item 11.3 do edital.

Manter a classificação da empresa IUMICOM, por não encontrar amparo legal para sua desclassificação

Publique-se.

Palhano, Ceará 26 de setembro de 2023.

ILÁRIO NUNES DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:2D0A6C07

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2023-TP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.16-001/2023. Tomada de Preços N.º 015/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação asfáltica na Rua do Oiteiro, na cidade de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 23/10/2023, às 9:00 AM. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanete de Licitações, situada no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Ceará, 04/10/2023.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:08963600

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DA CULTURA
PORTARIA Nº 07/2023, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Convocação da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDORETAMA e Presidente do Conselho Municipal de Cultura no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município.
RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Pindoretama, 04 de outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA MONTEIRO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:20A118EB

SECRETARIA DA CULTURA
PORTARIA Nº 08/2023, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 3ª Conferência Municipal da Cultura (CMC) será realizada no dia 26 de outubro de 2023.

Art. 2º A 3ª CMC foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 3º A 3ª CMC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Art. 4º A 3ª CMC tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 4ª Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Portaria Minc Nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

Art. 5º A 3ª CMC tem como tema: "Democracia e Direito à Cultura", e está organizada em 6 eixos:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da CMC, devendo ser nomeada pelo poder público local com integrantes indicados pelo órgão responsável pela gestão da cultura, bem como indicados pela sociedade civil – preferencialmente o conselho local de política cultural (quando houver).
Art. 7º A 3ª CMC será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo primeiro. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do referido Conselho assumirá a Presidência.

Parágrafo segundo. Se o município não tiver Conselho constituído, o gestor responsável pela gestão da cultura local assumirá a Presidência. Na ausência destes, o Prefeito assumirá.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Conferência Municipal de Cultura qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da 3ª **CMC** será efetuado no dia 26 de outubro de 2023, das 08:00 às 10:00 horas e tem como objetivo identificar os participantes.

Art. 10º na 3ª CMC, os participantes serão credenciados em três categorias:
I - Delegados(as) com direito a voz e voto;
II - Convidados(as) com direito a voz; e
III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Cultura constituído, serão considerados Delegados Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de delegado, deverá comprovar ser morador de Pindoretama há pelo menos 02 (dois) anos, bem como ter atuação cultural mínima de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

Art. 11º As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12º Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 3ª Conferência Municipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS

Art. 13º A 3ª CMC deverá ser realizada observando as seguintes etapas:
a) Abertura e aprovação do Regimento Interno;
b) Palestra/Painéis sobre o Tema e os 6 Eixos;
c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V
DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 14º As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 6 (seis) eixos, de que trata o artigo 5º.

§1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

§2º As intervenções dos(as) participantes serão de 02 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Comissão Organizadora da Conferência.

CAPÍTULO VI
Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 6 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio município; para o estado; e para a União.

Art. 18º As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19º A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:
I. Propostas;
II. Moções; e
III. Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20º As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 6 Eixos da Conferência.

Art. 21º As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o Estado e para a união serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art. 22º Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na 3ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 deliberações para o próprio município; e 12 deliberações para o Estado.

Art. 24 Os resultados da Conferência Municipal de Cultura serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual em instrumento próprio definido pelas Comissões Organizadoras Estaduais.

CAPÍTULO VIII
DAS MOÇÕES

Art. 25 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 3ª Conferência Municipal, devidamente assinadas por 50 % de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 26 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 27 Na Plenária Final, serão eleitos delegados para participar da 4ª Conferência Estadual de Cultura, em quantitativo a ser definido nos termos do Anexo III da Portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura.

Art. 28 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatos(as) a Delegados(as) para a 4ª Conferência Estadual de Cultura os participantes moradores de Pindoretama há pelo menos 02 (dois) anos que sejam atuantes culturais no tempo mínimo de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

Parágrafo único. Os candidatos a Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 29 A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura, entre participantes da 3ª Conferência Municipal de Cultura, será paritária:

I. 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil;

II. 50% de representantes do Governo local;

§ 1º. A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pela portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura (MinC).

§ 2º. Serão eleitos(as) suplentes de delegados para a 4ª Conferência Estadual paritariamente.

Art. 30 A eleição de delegados à etapa estadual levará em conta a proporção de 5 % do número de participantes da plenária, ou até 25 delegados, conforme tabela abaixo, devendo respeitar a proporção de 2/3 sociedade civil e 1/3 poder público. A aferição do número de presentes dar-se-á por meio da lista de presença.

Quantitativo de Participantes Nº de Delegados para a Conferência Estadual
De 25 a 500 5% do número de participantes

Acima de 500 25 Delegados

§ 1º Caso a conferência municipal tenha sido realizada com quantitativo menor que 25 (vinte e cinco) participantes, deverão ser eleitos como delegados um 1 representante da sociedade civil e 1 representante do poder público, cabendo à Comissão Organizadora Estadual a referida validação.

§ 2º A escolha dos delegados deve considerar a diversidade e transversalidade, com adoção de critérios que contemplem a representação de pessoas com deficiência
, os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, além das dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica, racial, de gênero e orientação sexual.

§ 3º Em todas as categorias de delegados, para cada titular deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado como delegado na ausência do titular.

Art. 31 A relação dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização da conferência municipal de Cultura.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados

para votação da Plenária.

Art. 34 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama, 04/10/2023.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3580C84B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) BISMARCK BARROS BEZERRA, ocupante do cargo de PREFEITO, 3 (três) diarias, PARTICIPAR DE MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA EM BUSCA DE SOLUÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE FINANCEIRA. I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).
II - Local Brasília/DF, Confederação Nacional de Municípios - Cnm no período de 02/10/2023 a 04/10/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 26 de setembro de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:6C15F67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2023.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) LUCIELE MACHADO DE LIMA, ocupante do cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA PALESTRA SOBRE A NOVA LEI DA LICITAÇÃO E CONTRATOS. I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Tauá/CE, Instituto Plácido Castelo - Ipc na data 03/10/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 02 de outubro de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:9F292CB6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230514 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230514

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.08.31.01

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..: REGENCE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de veículo zero KM - transporte de equipe (05 pessoas), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 210.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E5ECC1FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 64/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, REUNIÃO AMPLIADA, EXCLUSIVO PARA SCRETÁRIOS DE SAÚDE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Auditório da Cdl de Fortaleza na data 05/10/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 29 de setembro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:0F0DD9B3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 65/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB, INICIANDO AS 9 H, SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO WALDIR ARCOVERDE, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Auditório Arcoverde na data 06/10/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 29 de setembro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:680B0CEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 04.10.001/2023

OFICIO – 04.10-001/2023

Quixadá – CE, 04 de outubro de 2023.

À Sua Senhoria o Senhor
Maximiano Jefferson dos Santos Lima
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Assunto; Movimentação de Contas,

Senhor Gerente.

A Prefeitura Municipal de Quixadá, neste ato, representado pelo Sr. Ricardo José Araújo Silveira, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, informar que a conta 61.298-7 do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculada ao CNPJ 13.537.049/0001-20, serão movimentadas pela Senhora Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, CPF: 740.975.123.15 Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e pela Senhora Ana Paula Ferreira Lima, CPF: 821.537.443-34, Assessora de Projetos, Planejamento e Gestão, e terão os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DE517912

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato **nº 2019.04.10.01SEAD**, resultante da Adesão em Ata de Registro de Preço **nº CRP2019/004SEAD - CONTRATANTE**: Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** G&T Controller LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Claudio Falcão Nobre. **OBJETO: contratação para prestação do serviço de implantação, locação e operacionalização de sistemas de gestão governamental para a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 03 meses a partir de 10 de julho de 2023. **Signatária Contratante:**Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. **Data da assinatura:** 10 de julho de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5E2FFAA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.09.2023

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 04, 05,12,14,15,21,22,25,26 e 28/09/2023, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:6E0D7BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.02.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** prorrogar a nomeação do Sr. LEVI MAIA XAVIER, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial, simbologia DAS-7 para substituir MARIA DAIANE DE SOUSA MELO, cargo de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial, simbologia DAS-7, que se encontra afastada pelo INSS até 30 de setembro de 2023, gozando o restante da licença prêmio de 13 dias que foi suspenso pela Portaria 011.05.12.2022 a partir de 01 de outubro de 2023, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:B26DCF9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.02.10.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2023 a 30.12.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070558-6	Maria Goretti de Sousa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	90 dias	01.11.2016 a 20.03.2020 01.01.2022 a 31.08.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:833E31E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.10.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 14.10.2023 a 12.12.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão de Imprensa Oficial	60 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:5DA7BE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, publicada em 09/03/2022, art. 8º, e parágrafo 8º,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	***Nome***	***Cargo***	***Perc%***	***Adm/Ef. Exercício***	***Nova data período aquisitivo ATS***
060178-0	Adalgiza Lídia Lima Maia	Auxiliar Administrativo	10%	01.10.2022	

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:552581AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, cargo de Chefe de Gabinete, para substituir MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, cargo de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, nas férias no período de 02 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2023, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:7D1200F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. JANE BRITO SOUSA LIMA, cargo comissionado de Diretor do Departamento de Administração para substituir LEVI MAIA XAVIER, cargo comissionado de CHEFE DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, DAS-7 pelo período de 02 de outubro de 2023 a 13 dezembro 2023, por se encontrar em gozo de licença prêmio por assiduidade, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:CD48E034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 013.01.09/2023 DE 01º DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENDE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR, AFASTAMENTO PARA ESTUDO E NOVAS CESSÕES DE SERVIDORES QUE DEPENDAM DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PERÍODO DETERMINADO EM SUBSTITUIÇÃO AS LICENÇAS/AFASTAMENTOS CONCEDIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10 inciso XIV; art. 64 inciso VI e art. 89, inciso II, alínea d) da Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE.

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Quixeré-CE, em seu art. 91;

CONSIDERANDO que o atual Representante do Ministério Público do Estado do Ceará da Promotoria Vinculada de Quixeré-CE, vê como irregular/ilegal a contratação temporária nas hipóteses de afastamentos temporários específicos como licença para interesse particular, afastamento para estudo, de servidores do quadro efetivo do Município de Quixeré-CE, e que dependam de contratação para a substituição;

CONSIDERANDO a judicialização pelo Ministério Público do Estado do Ceará de cinco processos: 3000502-83.2023.8.06.0115, 3000503-68.2023.8.06.0115, 3000504-53.2023.8.06.0115, 3000505-38.2023.8.06.0115 e 3000506-23.2023.8.06.0115 que versam sobre improbidade administrativa (contratos temporários na vigência de concurso público) movidos em face do atual Prefeito Municipal e que requerem a rescisão de todos os contratos temporários, bem como a aplicação de multa para o Prefeito em não havendo a rescisão dos contratos temporários e na feitura de novos contratos.

CONSIDERANDO que o ajuizamento das mencionadas ações ocorreu em agosto de 2023 e que até a presente data ainda não houve decisão no sentido de deliberar sobre o requerido pelo MPCE.

RESOLVE:

Art.1º - Fica suspensa de forma temporária a concessão das licenças para interesse particular, afastamento para estudo, licença prêmio e de novas cessões que dependam da necessidade de contratação temporária (substituição), até o dia 31 de dezembro de 2023, ou até que haja decisão judicial sobre a legalidade da manutenção da possibilidade de realização de contratos temporários para os afastamentos temporários de servidores do quadro efetivo nas licenças mencionadas.

Art. 2º- As licenças/afastamentos já concedidas anteriores ao presente decreto serão mantidos.

Art. 3º- Esta Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, EM 01º DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município Dequixeré-CE

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:73CD03BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.09.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) CARLOS BORROMEU NOGUEIRA MELO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro de Informações e Estatísticas, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 19/09/2023 com a finalidade de participar do Seminário Programa Bolsa Família, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:64285634

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 202309210003 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29.09.2023.01-CD. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ceará, torna pública a Dispensa de Licitação nº29.09.2023.01-CD, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA 25 CV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**

SANTANA DO CARIRI-CE. Fundamento legal: inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor Global:R$ 20.805,00 (vinte mil oitocentos cinco reais).Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2023. Contratada: J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA, CNPJ N° 03.600.248/0001-81, com sede a Avenida Perimetral Dom Francisco, 709, Pinto Madeira, Crato – CE. Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santana do Cariri.

Santana do Cariri, 04 de outubro de 2023.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4C51A28E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 299234-SECULT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°25.04.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A).....: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ.....: 22.853.186/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 132.850,00(cento e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096- Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Romarias. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 500.0000.00- Recursos não vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA.....: 29/09/2023 até 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de setembro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4BB9893B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Municipio de Santana do Cariri-Ce
ORDENADORA DE DESPESA: Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz
PROCESSO N° 18.02.2022.01-CH
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 051001SMS- Maria Alany Justino Alexandre
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/10/2023 até 04/10/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física, Fonte de Recurso: 500.1002.00- Receitas de Impostos e de Transferências de impostos; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 600.0000.00 - Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:820D7DB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 006SP/2023

F NIKELLY PEREIRA DE ALMEIDA - ME, inscrito no CNPJ 28.266.053/0001-78 torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu a Licença de Instalação nº 006SP/2023 com validade de 2 anos para LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) PARA ATIVIDADE DE CLINÍCAS E CONGÊNERES na cidade de Senador Pompeu na Avenida Francisco França Cambraia, n° 236, centro, Senador Pompeu - CE. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Senador Pompeu/CE.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:3D45BCE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES, Conselheira Tutelar, mat. 5084, CPF 042.693.953-03, RG 2006098032550 – SSPDS-CE, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 5024, Apartamento 03, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas-Ce, para acompanhar periciando para realização de exame de Constatação de Crime Sexual, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, na Av. Antônio Cordeiro, S/N, Tabuleiro da Vaquejada, no dia 07 de setembro do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 57,75** (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 57,75** (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6342DDBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora AILA PAULA BATISTA DE LIMA, Conselheira Tutelar, mat. 5086, CPF 065.889.623-71, RG 20075654207 – SSPDS-CE 2ª VIA, residente à Rua Prof. Sidrônio, s/n, Olho D'Água da Bica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas-Ce, para acompanhar periciando para realização de exame de Constatação de Crime Sexual, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, na Av. Antônio Cordeiro, S/N, Tabuleiro da Vaquejada, no dia 07 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 57,75** (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 57,75** (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6B810C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas-Ce, para conduzir Conselheiras Tutelares em acompanhamento de um periciando para realização de exame de Constatação de Crime Sexual, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, na Av. Antônio Cordeiro, S/N, Tabuleiro da Vaquejada, no dia 07 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 57,75** (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 57,75** (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F27C4F34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 1.155, de 16/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal do Idoso - CMI, biênio 2023/2025:

I – PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Juliana de Oliveira Lima – Titular
Natália Ribeiro Soares – Suplente

Secretaria de Educação Básica
Naianna Freire de Sousa – Titular
Adriana Alves Porfírio do Amaral – Suplente

Secretaria de Saúde
Tayná Andrade Gadelha – Titular
Thalita Cláudia Guimarães de Lima – Suplente

Câmara Municipal
Maria de Lourdes Freire Maia Lima – Titular
Francisco Feitosa Guimarães – Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL

Pastoral do Idoso (Entidade de promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do Idoso)
Maria Almeida Maia – Titular
Maria do Socorro de Almeida Alencar – Suplente

Associação Comunitária dos Agentes de Saúde (Organização de usuários)
Aline Sonayde Filgueira de Lima – Titular
Adriana Núbia Maia – Suplente

Trabalhadores do SUAS (Representantes da SMAS/CRASs e CREAS)
Michelle Gadelha Xavier – Titular
Maria Wanderleide Pessoa Chaves – Suplente

Usuários (PAIF Sede/Rural e Pastoral do Idoso)
Maria Vilaneide da Silva/ Serviço de Convivência/Idosos/PAIF Urbano – Titular
Jair Manoel Vieira/ Serviço de Convivência/Idosos/PAIF Rural – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:84748057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154 da Lei Municipal nº 1.051/2009,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 343/2019, de 14/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 339/2021, de 04/11/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 425/2022, de 20/10/2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 185/2023, de 05/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de 20/11/2023, a cessão do servidor **ALDENY CAVANCANTI DE SOUZA**, Psicólogo, do Quadro Permanente, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para exercer a função comissionada de Assistente II – F-02 da Diretoria do Fórum Irineu Joffily – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na Cidade de Campina Grande, Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:030A1612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:52C72C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora KÉSSIA GADELHA MAIA, Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde Bucal, mat. 3957, CPF 994.522.193-00, RG 2003009197260 – SSP-CE, residente à Rua Avelino Magalhães, Nº. 4497, Bairro Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para participar do Seminário "Programa Bolsa Família e o Cadastro Único/Procad SUAS", promovido Governo do Estado do Ceará, no Hotel Oásis, na Avenida Beira Mar n° 2500, Bairro Meireles, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – CE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5249A8EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS, Secretária Municipal de Assistência Social, mat. 5870, CPF 005.614.393-11, RG 20083059169 – SSPDS-CE, residente à Rua João Holanda Mendes nº. 132, Bairro Pitombeira lotada na Secretaria de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para participar do Seminário "Programa Bolsa Família e o Cadastro Único/Procad SUAS", promovido Governo do Estado do Ceará, no Hotel Oásis, na Avenida Beira Mar n° 2500, Bairro Meireles, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6F5F207C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES, Gerente de Núcleo do Programa Bolsa Família, mat. 4624, CPF 033.484.613-75, RG 2004032006415 – SSPDS-CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha nº. 4231, Centro, lotada na Secretaria de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para participar do Seminário "Programa Bolsa Família e o Cadastro Único/Procad SUAS", promovido Governo do Estado do Ceará, no Hotel Oásis, na Avenida Beira Mar n° 2500, Bairro Meireles, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 102,30 (cento e dois reais e trinta centavos), referente a 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 102,30 (cento e dois reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – CE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CE9BFD94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora LEIDIANE TARGINO MOREIRA, Gerente de Núcleo do Cadastro Único, mat. 4583, CPF 005.502.243-00, RG 2002019036474 – SSP-CE, residente à Rua Projetada 05, Nº. 605, Bairro 08 de Setembro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para participar do Seminário "Programa Bolsa Família e o Cadastro Único/Procad SUAS", promovido Governo do Estado do Ceará, no Hotel Oásis, na Avenida Beira Mar n° 2500, Bairro Meireles, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 102,30 (cento e dois reais e trinta centavos), referente a 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 102,30 (cento e dois reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – CE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:91188664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 19 a 21 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 3.445,20 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.148,40 (um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:523EBDF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 285/2023, de 14.09.2023 e Parecer nº 104/2023, de 19.09.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLÉSIA REWGINA DOMINGOS,** Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (1998 a 2003), a qual terá início em 02.10.2023 e término em 30.12.2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1C97DA20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA, Assessor Especial B, mat. 5053, CPF 913.554.433-34 e RG 327207998 SSPDC-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº. 4682, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Escritório Estadual do MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Secretaria das Cidades, bem como junto ao IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, no dia 21 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FCDC1217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Escritório Estadual do MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Secretaria das Cidades, bem como junto ao IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, no dia 21 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FB890677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 25 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3991766E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:10DC4240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora THAÍS LIMA MATOS, Secretária de Saúde, mat. 5605, CPF 063.398.223-71, RG 2007030005548 SSP-CE, residente à Av. Maria Ramalho, nº 173, Vila Ramalho – Russas-CE, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da Reunião ampliada de Secretários Municipais de Saúde organizada pelo COSEMS-CE, no Auditório da CDL, na Rua Vinte e Cinco de Março, 882 – Centro, no dia 05 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:83ED4F65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo da Costa Lima nº 222, Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 574,20 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 574,20 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos),

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FA5EB94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EC3B46E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA, Assessor Especial B, mat. 5053, CPF 913.554.433-34 e RG 327207998 SSPDC-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº. 4682, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4458BB70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS, Secretária Municipal de Assistência Social, mat. 5870, CPF 005.614.393-11, RG 20083059169 – SSPDS-CE, residente à Rua João Holanda Mendes nº. 132, Bairro Pitombeira lotada na Secretaria de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:72B1AECC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2023 - SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL, VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE N° 0050616-27.1999.4.03.6100). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. IRINÉIA OLIMPIO DE SOUZA, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, VENHO **RATIFICAR,** O PRESENTE PROCESSO ADMISTRATIVO EM FAVOR DA EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, PELO VALOR ESTIMADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE R$ 3.304.087,81(TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUATRO MIL E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS),

TABULEIRO DO NORTE, 20 DE JULHO DE 2023.

IRINÉIA OLIMPIO DE SOUZA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:97626C25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2023 - SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL, VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE N° 0050616-27.1999.4.03.6100). **DADOS DA CONTRATADA**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. **DO VALOR**: R$ 3.304.087,81(TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUATRO MIL E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 09.01.12.361.0003.2.041 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMETO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. **DA DATA DA RATIFICAÇÃO**: 20.07.2023. **DA DATA DO CONTRATO**: 20.07.2023. **SIGNATÁRIOS**: IRINÉIA OLÍMPIO DE SOUZA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE)/BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL – CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4D0B4744

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.10.03.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2023.10.03.1 – F.M.S., oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.09.28.1 - F.M.S.. **Fundamento Legal:** Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. **Partes:** O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **Objeto:** Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, no que concerne a promover a recuperação de crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a gestão do sistema único de saúde pela União Federal, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde a União Federal, referente aos últimos 5 (cinco) anos até a data do trânsito em julgado da ação judicial, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Estimado do Contrato:** 732.535,52 (setecentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), proporcional aos valores efetivamente recuperados para o Município, estimado no valor total de R$ 3.662.677,59 (três milhões seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Angelita Ferreira da Silva e Daniel Queiroga Gomes. **Data de Assinatura do Contrato**: 03 de Outubro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Outubro de 2023.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:35313D9C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.04.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.10.04.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **23 de Outubro de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de Outubro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 04 de Outubro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1EDF70E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01 /2023 – SEDUC - REFEITO

EDITAL Nº 01 /2023 – SEDUC

1 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, por intermédio da **SECRETARIA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.387.392/0001-32, com sede na Cidade de Aracoiaba, no Estado do Ceará, à Engenheiro de Castro e Silva, nº 89, Planalto, Aracoiaba/CE, nos termos da Lei Municipal nº 1368/2022, e ainda, o que lhe conferem o Inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394/1996; o Inciso I, art. 14, da Lei Federal nº 14.113/2020; e do que trata o art. 212-A da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACOIABA/CE, PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS.

1.1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente Seleção Pública de que trata este Edital consiste de avaliação de conhecimentos e de experiência profissional, aferidos por meio de prova escrita, de exame de títulos e de análise comportamental e entrevista, para o provimento dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador Pedagógico das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Aracoiaba.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INDICAÇÃO AOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA MUNICIPAL

2.1 - Poderá participar do presente certame o candidato, com ou sem vínculo com a Administração Pública Municipal, que atenda aos seguintes requisitos:

A) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
B) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
C) não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;
D) não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos;
E) possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia, com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas-aula, ou ter graduação em outra licenciatura com pós – graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor escolar, conforme a Resolução nº 460/2017do Conselho Estadual de Educação - CEE;
F) possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia, ou licenciatura em outra área de conhecimento, para o cargo de Coordenador Pedagógico.
G) ter experiência mínima de 02 (dois) anos de efetivo exercício da docência, devidamente comprovada.
H) Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal de Educação de Aracoiaba.

3 - DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3.1 - Será constituído um Banco de Gestores Escolares unificado em que os integrantes ficam aptos ao provimento tanto do cargo em comissão de Diretor Escolar quanto de Coordenador Pedagógico, dentre os candidatos que obtiverem aprovação neste processo deSeleção Pública.

3.2 - O cargo de Gestor Escolar compreende as funções de Diretor Escolar e/ou Coordenador Pedagógico, com as remunerações e carga horária previstas no Anexo IV, deste edital.

3.3 - O candidato deverá se inscrever para o cargo de GESTOR ESCOLAR. Após a realização de todas as fases do processo seletivo, os mesmos irão compor um banco de recursos humanos.

3.4 - Para a nomeação para o cargo de Diretor e de Coordenador Pedagógico, o candidato deverá atender as seguintes condições:
Integrar o Banco de Gestores Escolares que será constituído a partir dos resultados deste processo de Seleção Pública.

3.4.1 - Atender aos requisitos previstos na Lei Nº 1368, de 31 de agosto de 2022 e suas regulamentações.
3.4.2 - Acatar as condições constantes da Resolução Nº 502/2022, do Conselho Estadual de Educação- CEE, no caso de candidato ao cargo de diretor.
3.4.3 - Cumprir outras normas e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários, na forma da Lei, à época da nomeação.

3.4.4 - A seleção constará de três etapas, igualmente obrigatórias a todos os candidatos aos cargos de diretor e de Coordenador Pedagógico, realizadas na seguinte ordem:

Primeira Fase: de caráter eliminatório, compreenderá uma avaliação de conhecimentos aferidos por meio de prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha.

Segunda Fase: de caráter classificatório, compreenderá uma avaliação da experiência profissional aferida por meio de Prova de Títulos.

Terceira Fase: de caráter classificatório, compreenderá uma avaliação de análise comportamental e entrevista.

4 . DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A solicitação de inscrição para o processo de Seleção Pública de que trata este Edital, deverá ser efetuada exclusivamente presencial na Sede da Secretaria da Educação, com endereço à Engenheiro de Castro e Silva, nº 89, Planalto, Aracoiaba/CE, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.
O período de solicitação de inscrição **será de 09 a 11 de janeiro de 2023, no horário das 8 às 12h.**

A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

A) documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
B) documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF (desnecessário se constar da carteira deidentidade);
C) comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
D) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
E) diploma de graduação – frente e verso - e Histórico acadêmico;
F) documento comprobatório de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência;

4.5.1. documentação necessária à Prova de Títulos, de acordo com o previsto no quadro do subitem 8.1.2.

Quando for o caso, o candidato deverá apresentar ainda:
Documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado, de acordo com o item 5, anexando-a ao Formulário de Requerimento de AtendimentoDiferenciado.
Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato.
A veracidade das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como dos documentos referente ao cumprimento dos requisitos para inscrição e referente à Prova de Títulos, são de responsabilidade exclusiva do declarante.
Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normasdeste Edital.
A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato, nos itens 2.1, 4.2, 4.4, 4.5 e 4.5.1.

5 - DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 - O candidato com comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, que desejar Atendimento Diferenciado durante a realização da Prova da Primeira Etapa deverá, no ato da solicitação da inscrição, proceder da seguinte forma:

A) informar no campo específico do Formulário de Inscrição que necessita de atendimento diferenciado.
B) incluir, obrigatoriamente, cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), contendo a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico.

5.2 - Poderão ser solicitados:

A) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 18 ou 20);
B) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento, pelo próprio candidato, da Folha- Resposta: transcritor;
C) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

5.3 - De acordo com a **Lei nº 7.853/89**, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento diferenciado previsto, **exclusivamente, nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do subitem 5.2.**

5.4 - O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições diferenciadas e não terá direito à ampliação de tempo.
5.5 - O atendimento às condições solicitadas no **Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado** ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, sendo confirmado quando da divulgação das inscrições deferidas, conforme Calendário de Atividades (Anexo II).

5.6- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá anexar, no ato da inscrição, certidão de nascimento da criança e, no dia da prova, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no localde realização das provas.

5.7- O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência serão asseguradas o direito de inscrição na presente Seleção.

De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.
As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 3.298 de20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função.
Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99; 7.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição.
Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada.
O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória.
Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298/99.

7 - DAS FASES DA SELEÇÃO
7.1 A Seleção de que trata este edital consta de três etapas, conforme os itens 3.5.1; 3.5.2 e
3.5.3. igualmente obrigatórias a todos os inscritos.
8 - DA PRIMEIRA FASE

8.1 - A Primeira Etapa constitui-se de uma prova objetiva, composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D, E) cada, das quais somente uma é correta e terá como referência o programa constante do Anexo II deste Edital.

8.2 - A prova valerá 25 (vinte e cinco) pontos distribuídos conforme o quadro a seguir:

Esta prova da primeira fase acontecerá no **dia 15 de janeiro de 2023**, conforme Calendário de Atividades, em local a ser divulgado pela Comissão de Organizadora, e terá duração de quatro horas, **com início marcado para as 8 horas**, permitido o acesso de candidato à sala de realização da prova **até 10 minutos antes do início desta.**

A nota máxima da prova da primeira fase, 25 (vinte e cinco), resultará da soma dos pontos obtidos nas questões que a compõem, observados os valores previstos no quadro do subitem 7.1.1.2. deste edital.

Será eliminado da seleção o candidato que obtiver na prova escrita, pontuação inferior a 15 (quinze).
O resultado preliminar e final da Prova Escrita - Primeira Fase será divulgado no **endereço eletrônico www.aracoiabace.gov.br** nas datas previstas no Calendário de Atividades (Anexo VI).

9 - DA SEGUNDA FASE

A Segunda fase constitui-se de uma Prova de Títulos valendo até 20 pontos.

7.1.2.2 Serão analisados os títulos somente dos candidatos não eliminados na prova escritada primeira fase.

A Prova de Títulos valerá 20,0 (vinte) pontos distribuídos conforme quadro a seguir:

Títulos	**Pontuação Máxima**
1. TITULAÇÃO (pontuação não cumulativa – pontuar a mais elevada)	
Diploma de mestrado, limitando-se a 1 (um) curso.	4,0
Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização) limitando-se a 1 (um) curso.	3,0
Diploma de graduação, limitando-se a 1 (um) curso.	2,0
Certificado de formação na área de educação de no mínimo 120h	1,0
SUBTOTAL MÁXIMO (1)	**10,0**
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Documento de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 02 anos (dois) anos, sendo atribuídos 1,0 ponto por ano.	2,0
Documento de comprovação de experiência em gestão escolar (direção, coordenação pedagógica, administração, supervisão ou correlatos) limitando-se a 4 (quatro) anos, sendo atribuídos 2,0 pontos por ano.	8,0
SUBTOTAL MÁXIMO (2)	**10,0**
TOTAL MÁXIMO (1+2)	**20,0**

No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória da Prova de Títulos.
Os títulos constantes dos subitens 7.1.2.3. do quadro da prova de títulos não são cumulativos, devendo o candidato enviar o documento comprobatório apenas do título do maior grau que possui.

Na análise dos títulos, as situações que excederem ao valor máximo de pontos estabelecidos no quadro de pontuação, não serão computadas.
O diploma de curso de graduação, de pós-graduação stricto sensu ou certificados de curso de especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da cópia, o registro do diploma/certificado do órgão competente delegado pelo MEC.
O certificado do curso de especialização somente será considerado se o mesmo tiver sido oferecido de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, e ou Conselho Estadual de Educação – CEE.
Para comprovar a conclusão de curso de graduação, especialização ou de pós- graduação stricto sensu, também será aceita certidão de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, desde que acompanhada do histórico escolar do candidato no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções e, ainda:
data da colação de grau, no caso de curso de graduação;

o resultado do julgamento da monografia ou dissertação/tese, no caso de curso de especialização ou de pós-graduação stricto sensu, respectivamente.
Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidado por instituição brasileira quando tratar-se de diploma de graduação ou de pós-graduação stricto sensu.

Não será permitida a contagem concomitante de tempo referente à experiência profissional.

7.1.2.12 Serão computados como experiência docente o tempo de estágio, serviço voluntário, monitoria ou bolsa de estudo, desde que devidamente certificados pelo representante legal da instituição.
Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá apresentar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenha os dados de identificação do empregado e do emprego, acrescida de declaração do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizada na área privada.
Certidão ou declaração, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública.
Contrato de prestação de serviços no caso de autônomo, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.
A declaração e a certidão mencionadas nas alíneas "a" e "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por dirigente de órgão de pessoal ou de recursos humanos ou autoridade competente.
Não será computado o tempo de experiência profissional se o documento a ser analisado não se enquadrar nos subitens 7.1.2.12 e 7.1.2.13 ou ainda, se o início ou término da experiência não estiver na forma mês/ano.
O resultado preliminar e final da Prova de Títulos da Segunda Fase será divulgado no endereço eletrônico https://aracoiaba.ce.gov.br/ , nas datas previstas no Calendário de Atividades.

10 - DA TERCEIRA FASE

A Terceira Fase constitui-se da Análise Comportamental/Entrevista.

Análise Comportamental/Entrevista:
Durante essa fase, o candidato será analisado acerca dos seguintes aspectos.

Análise Comportamental/Entrevista	**Pontuação Máxima**
Gestão estratégica	05
Gestão dos aspectos pedagógicos	05
Liderança docente organizacional:	10,0
Sistema de Ensino de Aracoiaba: Conhecimento técnico-prático.	10,0
TOTAL	**30,0**

11 - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
O candidato deverá apresentar, ao fiscal de sala, no local, dia e horário previstos para a realização da Prova da Primeira Fase da Seleção, o comprovante de inscrição recebido no ato da mesma e o seu documento oficial de identificação com foto.
Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc), aceitar-se- á a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias.
Para assegurar a lisura e a segurança da seleção, durante a realização da Prova, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

12 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
O candidato deverá comparecer ao seu local de prova da primeira fase com uma hora de antecedência do horário previsto para início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição impresso e do documento original de identidade.
O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva da primeira fase para a Folha- Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.
O preenchimento da Folha-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de prova, e em hipótese alguma haverá substituição da Folha-Resposta por erro do candidato.
O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da Folha-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

9.3.1 Será considerada nula a resposta do candidato que indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.
O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha-resposta.
O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por,no mínimo, uma hora após o início da mesma.
9.5.1 A inobservância deste aspecto acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato da Seleção.
9.6 O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao fiscal o Caderno de Prova,juntamente com a Folha-Resposta e assinará a lista de presença.
9.7. Os dois últimos candidatos devem permanecer na sala até que o último conclua a prova.

13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Admitir-se-á recurso administrativo contestando:

A) o indeferimento da inscrição;
B) as questões e/ou o gabarito preliminar da prova objetiva;

o resultado parcial da prova objetiva; d)resultado parcial da análise de Títulos.

Os recursos deverão ser interpostos presencialmente na sede da SEDUC, localizada na Rua Engenheiro de Castro e Silva, nº 89, Planalto, Aracoiaba/CE, na data prevista no cronograma de execução (ANEXO VI).
Todos os recursos deverão ser devidamente fundamentados, inclusive com referências bibliográficas e dentro do prazo estabelecido no ANEXO VI.
Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).
Nos recursos deverão constar as justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos.
O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

14 - DO RESULTADO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA

O resultado final deste processo de Seleção Pública constitui-se da soma total da pontuação obtida pela Prova Escrita, Prova de Títulos, e pela Análise Comportamental/entrevista.

O resultado final da presente Seleção Pública será divulgado, por ordem de classificação, no endereço eletrônico https://aracoiaba.ce.gov.br/, nas datas previstas no Calendário de Atividades.
Serão considerados aprovados no presente processo seletivo e considerados aptos a compor o Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Aracoiaba os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 30 (trinta).
10.4 O Diretor indicado e nomeado para o cargo, selecionará no Banco de Gestores, de comum acordo com a Secretaria da Educação, o(s) Coordenador(es) Pedagógico(s) que integrarão a sua equipe, nos termos do art. 6º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1368/2022, para a função a qual será também nomeado(a).

15 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

15.1 - Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
A) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
B) Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora;
C) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
D) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretária da Educação oficializará a lista dos candidatos considerados aptos, por ordem de classificação, a comporem o Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador Pedagógico das unidades escolares.

A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a nomeação, mas tão somente a expectativa de sê-lo, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público.
Competirá a Secretaria da Educação fazer a devida lotação, conforme necessidade das unidades de ensino, seguindo preferencialmente, a ordem de classificação e a conveniência administrativa e perfil da escola e do candidato.
A presente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, resguardando os preceitos de recondução previstos na Lei 1368/2022.
Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.
A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
Faz parte do presente Edital todos os seus anexos.

Secretaria de Educação de Aracoiaba (CE), em 06 de janeiro de 2023.

MARILENE CAMPELO NOGUEIRA
Secretária de Educação

ANEXO I

CARGO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	40h SEMANAIS	Art. 5º da Lei nº1368/2022
COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) ESCOLAR	40h SEMANAIS	Art. 5º da Lei nº1368/2022

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO ESCRITA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Leitura e Interpretação de Textos Conteúdos: leitura e compreensão; localização e comparação de informações em textos; distinção das partes principais das secundárias em um texto; identificação do tema e da finalidade de textos de diferentes gêneros; distinção entre fato e opinião no texto; identificação de relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; inferência do sentido de palavra, expressão e informações implícitas no texto; relações de intertextualidade: opiniões, temas, assuntos em diferentes textos; interpretação de texto com auxílio de material gráfico diverso; elementos concorrentes para a progressão temática de textos de diferentes gêneros e tipos: coesão e coerência.

LEITURA E INERPRETAÇÃO DE DADOS E INDICADORES EDUCACIONAIS

Leitura e interpretação de dados e indicadores educacionais envolvendo dados e informações referentes à matrícula, à taxa de atendimento escolar, às taxas de escolarização líquida e bruta, à taxa de distorção idade- série, às taxas de rendimento (aprovação, reprovação e abandono), aos resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA; leitura e interpretação de dados apresentados em tabelas, gráficos e mapas; resolução de problemas que envolvam o cálculo de porcentagem com dados fornecidos em diferentes formatos.

HISTÓRICO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS (SPAECE E IDEB) E LEITURA DE DADOS EDUCACIONAIS DO CENSO ESCOLAR DE ARACOIABA.

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO ESCOLAR NO BRASIL E NO CEARÁ

Administração Pública Brasileira - conceitos e legislação; Legislação básica da educação nacional e estadual (Ceará); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96); Projetos, programas e políticas educacionais nacionais, estaduais (Ceará) - SPAECE, MAIS PAIC - para a educação infantil e o ensino fundamental; Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei Nº 13.005/2014; Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025); Financiamento da educação; Democracia, direito e políticas públicas; Liderança organizacional; Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão de pessoas no contexto educacional; A gestão escolar e as novas tecnologias; Pareceres e Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação sobre o Ensino Remoto; Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar); Organismos colegiados (Conselho Escolar, Grêmio Estudantil e Unidade Executora); Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB e Alimentação Escolar (CAE)); Juventude e protagonismo estudantil; Escola, família e comunidade; Desenvolvimento e avaliação da aprendizagem; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Documento Curricular Referencial do
Ceará (DCRC); Escola como espaço de formação em serviço; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico.

HISTÓRIA DE ARACOIABA.
ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E COORDENADOR PEDAGÓGICO DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Coordenar, organizar e gerenciar todas as atividades da escola, assessorado pelo(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar e Secretário(a) Escolar;
Atender às normas e diretrizes educacionais emanadas do Governo Federal, Estadual e Municipal e decisões no âmbito da escola, assumindo a equipe escolar e interagindo com a comunidade;
Estabelecer normas de trabalho em equipe e orientar a sua efetivação;
Zelar pela manutenção da Unidade Escolar;
Zelar pela permanente articulação entre as coordenações e Organismos Colegiados, em especial o Conselho Escolar;
Compartilhar o poder de decisão com os outros profissionais de modo a assegurar uma Gestão Democrática;
Prestar contas dos recursos recebidos de acordo com a legislação em vigor;

Viabilizar parcerias e articulações que assegurem as condições de execução do Projeto Político Pedagógico (PPP);
Coordenar o processo avaliativo escolar institucional, observando pressupostos teórico-metodológicos da proposta educacional da SECES;
Coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar (RE);

Ter postura democrática, ética, profissional com os colegas e com os membros da comunidade escolar;

Melhorar os padrões de ensino, garantindo o cumprimento de no mínimo duzentos dias letivos com efetivas atividades pedagógicas, assegurando o tempo pedagógico;
Incentivar a criação de projetos que promovam o processo de ensino e aprendizagem propostos pelos professores, coordenadores e corpo de especialistas;
Estabelecer relações entre a escola e a comunidade, estimulando a participação dos pais nos conselhos escolares, nas reuniões e demais atividades da escola;
Estimular o processo de auto avaliação (avaliação institucional) da escola, com indicadores inidentificáveis, que possam ser operados por todos e com clareza;
Analisar com a comunidade escolar os resultados de aprendizagem nas avaliações internas e externas traçando estratégias de avanços;

Zelar pela formação pertinente ao cargo que ocupa;

COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) ESCOLAR

Contribuir na efetivação do processo de Ensino e Aprendizagem.

Implementar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução do Projeto Político Pedagógico da Escola;

Monitorar os indicadores educacionais, tais como, taxa de aprovação, reprovação e abandono, propondo e discutindo com os professores e comunidade escolar estratégias para a melhoria dos indicadores;
Participar do processo de construção do currículo escolar, junto aos professores e Diretor de Administração Escolar acompanhando e avaliando continuamente;
Contribuir com o processo avaliativo considerando a importância do desenvolvimento das competências e habilidades do aluno, construindo novos saberes;
Promover e motivar a participação do professor e especialistas no processo de formação continuada;

Coordenar e participar da execução do planejamento pedagógico, favorecendo a interação, decisão e avaliação das ações;
Garantir o cumprimento da Legislação de Ensino vigente;

Zelar pela formação pertinente ao cargo que ocupa;

REMUNERAÇÃO

NOMENCLATURA	ETAPA DE ENSINO	CARGO	REMUNERAÇÃO
DAS-2	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUND I E FUND II	DIRETOR	R$1.800,00
DAS-4	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUND I E FUND II	COORDENADOR	R$1.500,00

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE GESTORES

Nome do Candidato:	
Sexo:( ) M ( ) F	Data do Nascimento:

RG:		CPF:
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:
E-mail:		
Função/cargo:		Nº da inscrição
Pessoa com deficiência: ( )sim ( )não		Necessita de atendimento especial ( )sim ( )não
Área de Formação:		Outros:
Documentação em Anexo □Carteira de identidade e CPF.		
□Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral		
□Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino)		
□Diploma de graduação frente e verso;		
□Declaração da instituição em papel timbrado e devidamente assinado onde o candidato desenvolveu ou desenvolve suas atividades profissionais enquanto docente (mínimo 2 anos)		
□Declaração Pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, civil ou criminal		
□Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais		
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR		
TÍTULOS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (CERTIFICADOS)		
TÍTULOS: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DECLARAÇÃO COM PELOS MENOS 02(DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA)		
Informações Adicionais:		
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.		
2. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.		
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.		
PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO		
Data do protocolo:	Responsável pelo Protocolo:	Nº da Inscrição:
Comprovante de Inscrição:		

Data do protocolo:	Responsável pelo Protocolo:	Nº da Inscrição:
Nome do Candidato:		Cargo/Função

ANEXO VI CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	**Data**
Divulgação do Edital	6/01/2023
Solicitação de inscrição	09/1/2023 a 11/01/2023
Divulgação de Inscrições Deferidas	13/01/2023
Divulgação dos locais de Prova Escrita	13/01/2023
Prova Escrita - Primeira Fase	15/01/2023
Divulgação do Gabarito – Prova Escrita	16/01/2023
Resultado preliminar da Prova Escrita da Primeira Fase e da Prova de Títulos da Segunda Fase	18/01/2023
Interposição de recurso relacionado ao resultado preliminar da Prova Escrita da Primeira Fase e da Prova de Títulos da Segunda Fase	19/01/2023
Resultado final da Prova Escrita da Primeira Fase e da Prova de Títulos da Segunda Fase	20/01/2023
Divulgação do Cronograma da Análise Comportamental/Entrevista da Terceira Fase	23/01/2023
Análise Comportamental/Entrevista da Terceira Fase	25/01/2023 e 26/01/2023
Resultado da Análise/Entrevista da Terceira Fase	27/01/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	27/01/2023

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:4BDDC81A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.18/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO que as eleições para o Processo de Escolha ao Conselho Tutelar ocorreram no dia 01 (primeiro) de outubro de 2023, de 8h às 17h, com a utilização de 14 (quatorze) urnas eletrônicas cedidas pelo TRE/CE, em 9 (nove) locais espalhados pelo Município, de forma a abranger toda a sua extensão territorial e seções eleitorais;

CONSIDERANDO que as eleições ocorreram sem quaisquer denúncias e/ou anormalidades, sob a vigilância, durante todo o período do CMDCA, bem como do cartório eleitoral da 31ª zona, além da equipe de apoio do município;

CONSIDERANDO o papel do CMDCA de acompanhar as eleições e a apuração dos votos, que se deu após o término do horário de votação, após o recebimento dos boletins de todas as urnas, em sala na Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, pelos escrutinadores, compostos por membros do CMDCA, servidores daquela Secretaria que compõem a equipe de apoio, servidores do TRE/CE da 31ª zona, conforme ata anexa;

CONSIDERANDO a presença, no momento de apuração das eleições, de autoridades para certificar e conceder transparência ao procedimento, tais como o Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos; o Sr. Eduardo Alves Carvalho, Analista Judiciário do TRE/CE – Zona Eleitoral de Barbalha; o Sr. Jerbert Diniz, Técnico Judiciário do TRE/CE – Zona Eleitoral de Barbalha; a Dra. Ézera Cruz Silva Alencar, Procuradora Geral de Barbalha, e o Excelentíssimo Dr. Rafael Couto Vieira, Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Barbalha, conforme ata anexa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e proclamar o resultado final das eleições ao Conselho Tutelar de Barbalha, realizada no dia 01/10/2023:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	JERONIMO GONÇALVES	111	662
2º	ZE IRLANDO	555	551
3º	FERNANDA CIRINO	100	547
4º	ANACLETO	101	436
5º	TASSO FARIAS	222	435
6º	AFONSO DE MELO	456	377
7º	ZEZINHO	123	365
8º	FRANCIANE FRAN	120	355
9º	DO CARMO	110	342
10º	LAZARO MACEDO	234	286
11º	RAFAEL SIQUEIRA	777	247
12º	EDNALDO DIRCEU	121	132
Total de votos válidos			4695

Município de BARBALHA	
Votos válidos	4695
Votos brancos	7
Votos nulos	31
Total de votos	4773

Art. 2º: Ficam os seguintes candidatos eleitos **como titulares** por ordem de votação:

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
JERONIMO GONÇALVES	662	1º
ZE IRLANDO	551	2º
FERNANDA CIRINO	547	3º
ANACLETO	436	4º
TASSO FARIAS	435	5º

Art. 3º: Ficam os demais candidatos eleitos **como suplentes**, por ordem de votação:

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
AFONSO DE MELO	377	6º
ZEZINHO	365	7º
FRANCIANE FRAN	355	8º
DO CARMO	342	9º
LAZARO MACEDO	286	10º - Impugnado

Art. 4º Abrir prazo para a interposição de recurso à plenária do CMDCA no prazo de 03 (três) dias úteis, contatados da data da publicação da homologação do resultado provisório da eleição.

Art. 5º Ausente eventual recurso a que se refere o artigo anterior, homologar-se-á desde logo o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Barbalha, Estado do Ceará, para o mandato de (10/01/2024) - (09/01/2028), conforme relação acima de candidatos titulares e suplentes.

Art. 6º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 9:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Av. Pio Sampaio, 499, Cirolândia, Barbalha/CE

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 03 de outubro de 2023.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5598FB80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE APURAÇÃO - ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR ICAPUÍ-CE 2023

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
Às 17:00 horas, na Rua Floriano Monteiro, na Secretaria de Assistência Social, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores Anderson Rodrigues de Oliveira, Isaac Evangelista da Silva Júnior, Gerciana Ferreira da Silva Costa (servidores públicos

municipais), na presença da Promotora de Justiça Vandisa Maria Frota Prado Azevedo, Suyane Nayara Santos de Sousa (assessora jurídica I) e da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Aparecida de Alcântara.
Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, estas foram abertas, uma a uma, para apuração, como constam as informações dos boletins de urna anexos.

URNA 1: Seção 001	
Votos válidos	235 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	03 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	05 votos
002 – HELLEN LIMA	06 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	04 votos
004 – BIANA BORGES	04 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	05 votos
006 – NEUMA PEREIRA	09 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	80 votos
008 – CARLOS LIMA	101 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	21 votos
URNA 2: Seção 002	
Votos válidos	83 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	01 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	00 votos
002 – HELLEN LIMA	00 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	00 votos
004 – BIANA BORGES	09 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	00 votos
006 – NEUMA PEREIRA	13 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	03 votos
008 – CARLOS LIMA	00 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	58 votos
URNA 3: Seção 003	
Votos válidos	106 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	00 votos
002 – HELLEN LIMA	00 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	00 votos
004 – BIANA BORGES	00 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	00 votos
006 – NEUMA PEREIRA	03 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	06 votos
008 – CARLOS LIMA	00 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	97 votos
URNA 4: Seção 004	
Votos válidos	394 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	02 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	01 votos
002 – HELLEN LIMA	00 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	00 votos
004 – BIANA BORGES	01 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	03 votos
006 – NEUMA PEREIRA	222 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	13 votos
008 – CARLOS LIMA	00 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	154 votos
URNA 5: Seção 005	
Votos válidos	446 votos
Votos brancos	01 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	00 votos
002 – HELLEN LIMA	00 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	01 votos
004 – BIANA BORGES	01 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	06 votos
006 – NEUMA PEREIRA	166 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	17 votos
008 – CARLOS LIMA	02 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	253 votos
URNA 6: Seção 006	
Votos válidos	66 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	00 votos
002 – HELLEN LIMA	01 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	06 votos
004 – BIANA BORGES	01 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	02 votos
006 – NEUMA PEREIRA	10 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	31 votos
008 – CARLOS LIMA	03 votos

009 – MAGNO NASCIMENTO	12 votos
URNA 7: Seção 007	
Votos válidos	19 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	00 votos
002 – HELLEN LIMA	00 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	02 votos
004 – BIANA BORGES	00 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	01 votos
006 – NEUMA PEREIRA	03 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	07 votos
008 – CARLOS LIMA	02 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	04 votos
URNA 8: Seção 008	
Votos válidos	198 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	01 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	02 votos
002 – HELLEN LIMA	05 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	05 votos
004 – BIANA BORGES	18 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	16 votos
006 – NEUMA PEREIRA	07 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	114 votos
008 – CARLOS LIMA	24 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	07 votos
URNA 9: Seção 009	
Votos válidos	232 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	04 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	00 votos
002 – HELLEN LIMA	04 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	12 votos
004 – BIANA BORGES	20 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	27 votos
006 – NEUMA PEREIRA	01 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	115 votos
008 – CARLOS LIMA	50 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	03 votos
URNA 10: Seção 010	
Votos válidos	149 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	02 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	00 votos
002 – HELLEN LIMA	00 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	00 votos
004 – BIANA BORGES	118 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	16 votos
006 – NEUMA PEREIRA	01 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	10 votos
008 – CARLOS LIMA	04 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	00 votos
URNA 11: Seção 011	
Votos válidos	235 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	03 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	10 votos
002 – HELLEN LIMA	02 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	10 votos
004 – BIANA BORGES	64 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	73 votos
006 – NEUMA PEREIRA	01 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	51 votos
008 – CARLOS LIMA	20 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	04 votos
URNA 12: Seção 012	
Votos válidos	237 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	03 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	02 votos
002 – HELLEN LIMA	01 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	12 votos
004 – BIANA BORGES	79 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	67 votos
006 – NEUMA PEREIRA	01 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	50 votos
008 – CARLOS LIMA	19 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	06 votos
URNA 13: Seção 013	
Votos válidos	265 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	06 votos

Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	03 votos
002 – HELLEN LIMA	13 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	09 votos
004 – BIANA BORGES	21 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	68 votos
006 – NEUMA PEREIRA	00 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	26 votos
008 – CARLOS LIMA	20 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	05 votos
URNA 14: Seção 014	
Votos válidos	127 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	01 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	08 votos
002 – HELLEN LIMA	02 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	08 votos
004 – BIANA BORGES	13 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	66 votos
006 – NEUMA PEREIRA	03 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	09 votos
008 – CARLOS LIMA	11 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	07 votos
URNA 15: Seção 015	
Votos válidos	335 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	06 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	124 votos
002 – HELLEN LIMA	13 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	102 votos
004 – BIANA BORGES	22 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	39 votos
006 – NEUMA PEREIRA	02 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	13 votos
008 – CARLOS LIMA	19 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	01 votos
URNA 16: Seção 016	
Votos válidos	295 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	01 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	98 votos
002 – HELLEN LIMA	12 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	73 votos
004 – BIANA BORGES	35 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	23 votos
006 – NEUMA PEREIRA	00 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	18 votos
008 – CARLOS LIMA	30 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	06 votos
URNA 17: Seção 017	
Votos válidos	221 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	02 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	82 votos
002 – HELLEN LIMA	13 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	22 votos
004 – BIANA BORGES	20 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	20 votos
006 – NEUMA PEREIRA	01 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	27 votos
008 – CARLOS LIMA	29 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	07 votos
URNA 18: Seção 018	
Votos válidos	66 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	06 votos
002 – HELLEN LIMA	12 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	02 votos
004 – BIANA BORGES	03 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	16 votos
006 – NEUMA PEREIRA	05 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	01 votos
008 – CARLOS LIMA	18 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	03 votos
URNA 19: Seção 019	
Votos válidos	130 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	13 votos
002 – HELLEN LIMA	00 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	37 votos
004 – BIANA BORGES	11 votos

005 – IOLANDA UCHÔA	10 votos
006 – NEUMA PEREIRA	00 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	17 votos
008 – CARLOS LIMA	24 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	18 votos
URNA 20: Seção 020	
Votos válidos	70 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	07 votos
002 – HELLEN LIMA	02 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	13 votos
004 – BIANA BORGES	10 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	23 votos
006 – NEUMA PEREIRA	00 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	03 votos
008 – CARLOS LIMA	12 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	00 votos
URNA 21: Seção 021	
Votos válidos	180 votos
Votos brancos	01 votos
Votos nulos	03 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	43 votos
002 – HELLEN LIMA	06 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	25 votos
004 – BIANA BORGES	20 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	21 votos
006 – NEUMA PEREIRA	05 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	18 votos
008 – CARLOS LIMA	38 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	04 votos
URNA 22: Seção 022	
Votos válidos	19 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	05 votos
002 – HELLEN LIMA	01 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	01 votos
004 – BIANA BORGES	00 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	03 votos
006 – NEUMA PEREIRA	01 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	06 votos
008 – CARLOS LIMA	02 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	00 votos
URNA 23: Seção 023	
Votos válidos	38 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	03 votos
Votação dos candidatos	
001 – CHRISTIANE MIRANDA	11 votos
002 – HELLEN LIMA	01 votos
003 – CRISTIAN ALMEIDA	11 votos
004 – BIANA BORGES	02 votos
005 – IOLANDA UCHÔA	00 votos
006 – NEUMA PEREIRA	00 votos
007 – FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	07 votos
008 – CARLOS LIMA	06 votos
009 – MAGNO NASCIMENTO	00 votos

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual já foi analisado e validado pela Comissão Especial e encaminhado para publicação oficial:

Município de ICAPUÍ	
Votos válidos	4.146
Votos brancos	002
Votos nulos	041
Total de votos	4.189

Resultado da apuração dos votos válidos:			
Posição	**Nome do candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
1o	MAGNO NASCIMENTO	888	670 votos
2o	FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	700	642 votos
3o	IOLANDA UCHÔA	345	605 votos
4o	BIANA BORGES	333	472 votos
5o	NEUMA PEREIRA	444	454 votos
6o	CARLOS LIMA	777	434 votos
7o	CHRISTIANE MIRANDA	123	420 votos
8o	CRISTIAN ALMEIDA	234	355 votos
9o	HELLEN LIMA	211	94 votos
Total de votos válidos			4.146 votos

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, GERCIANA FERREIRA DA SILVA COSTA, (PRESIDENTA do COMDCA e representante da comissão especial), e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos

Icapuí, 01 de outubro de 2023.

GERCIANA FERREIRA DA SILVA COSTA
Presidenta do COMDCA e Representante Da Comissão Especial

ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Escrutinador E Representante Da Comissão Especial

ISAAC EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR
Escrutinador

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Escrutinador E Representante Da Comissão Especial

MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Assistência Social

VANDISA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO
Promotora de Justiça de Icapuí

SUYANE NAYARA SANTOS DE SOUSA
Assessora Jurídica I

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:333DFF0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº.2909045/23-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Comitê Gestor e estabelecer as competências dos responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do Município de Jardim-CE, instituído pelo Decreto nº 6.904, de 24 de abril de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2608006/21-SME, de 26 de agosto de 2023.
Art. 2º - Alterar a composição do **COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE**, que passará a ser constituído pelos representantes designados abaixo, sob a coordenação do(a) Secretária Municipal de Educação:

GESTORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
	ANTÔNIO LUIZ DE SANTANA NETO
EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIA ROZIMAR DE SOUZA
	CÍCERA HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
GESTOR(A) ESCOLAR	SILVANA DE LIMA DOS SANTOS
PAIS DE ALUNOS	JOSÉ DOS SANTOS
CONSELHOS ESCOLARES	LÚCIA BARROS DOS SANTOS
PROFESSOR(A)	HÉLIO JORGE DOS SANTOS
EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA CRUZ
	GILDETE LEITE FERREIRA
EQUIPE DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FLÁVIO SOARES ROMÃO JÚNIOR
	JAMILES DE FIGUEIREDO ALVES
CONSELHEIRO(A) TUTELAR	VANUZA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA LEIDE SANTOS FERREIRA

Art. 3º - As atribuições do Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação são as seguintes:

I. Elaborar o diagnóstico da situação educacional do Município;
II. Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas;
III. Analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas – PAR;
IV. Analisar os relatórios do progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
V. Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
VI. Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação da execução do Plano de Ações Articuladas
VII. Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino na ampliação da Adesão e Execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º - Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 29 de setembro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:7EB12516



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
TOTALIZAÇÃO - ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR ICAPUÍ-CE 2023

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará																									
SEC/COELE/SERES-Seção de Empréstimo de Urnas e Resultados Eleitorais					**ANEXO 19 - TOTALIZAÇÃO**																				
Serviço de Empréstimo de Urnas Eletrônicas																									
CONSELHO TUTELAR DE **ICAPUÍ**																									
CARGO: CONSELHEIRO(A) DATA					DA ELEIÇÃO: 01/10/2023							HORÁRIO: 08:00 ÀS 17:00													
	Seção 1	**Seção 2**	**Seção 3**	**Seção 4**	**Seção 5**	**Seção 6**	**Seção 7**	**Seção 8**	**Seção 9**	**Seção 10**	**Seção 11**	**Seção 12**	**Seção 13**	**Seção 14**	**Seção 15**	**Seção 16**	**Seção 17**	**Seção 18**	**Seção 19**	**Seção 20**	**Seção 21**	**Seção 22**	**Seção 23**	**TOTAL**	**% SOBRE TOTAL APURADO**
CANDIDATOS / APTOS	970	214	211	894	1.181	300	79	765	693	330	974	971	904	602	1.646	1.950	957	326	568	249	1.110	235	369	16.498	-
123 CHRISTIANE MIRANDA	5	0	0	1	0	0	0	2	0	0	10	2	3	8	124	98	82	6	13	7	43	5	11	420	10,03
211 HELLEN LIMA	6	0	0	0	0	1	0	5	4	0	2	1	13	2	13	12	13	12	0	2	6	1	1	94	2,24
234 CRISTIAN ALMEIDA	4	0	0	0	1	6	2	5	12	0	10	12	9	8	102	73	22	2	37	13	25	1	11	355	8,47
333 BIANA BORGES	4	9	0	1	1	1	0	18	20	118	64	79	21	13	22	35	20	3	11	10	20	0	2	472	11,27
345 IOLANDA UCHÔA	5	0	0	3	6	2	1	16	27	16	73	67	168	66	39	23	20	16	10	23	21	3	0	605	14,44
444 NEUMA PEREIRA	9	13	3	222	166	10	3	7	1	1	1	1	0	3	2	0	1	5	0	0	5	1	0	454	10,84
700 FRANCILVÂNIA REBOUÇAS	80	3	6	13	17	31	7	114	115	10	51	50	26	9	13	18	27	1	17	3	18	6	7	642	15,33
777 CARLOS LIMA	101	0	0	0	2	3	2	24	50	4	20	19	20	11	19	30	29	18	24	12	38	2	6	434	10,36
888 MAGNO NASCIMENTO	21	58	97	154	253	12	4	7	3	0	4	6	5	7	1	6	7	3	18	0	4	0	0	670	15,99
95 BRANCOS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0,05
96 NULOS	3	1	0	2	0	0	0	1	4	2	3	3	6	1	6	1	2	0	0	0	3	0	3	41	0,98
TOTAL APURADO	238	84	106	396	447	66	19	199	236	151	238	240	271	128	341	296	223	66	130	70	184	19	41	4.189	100,00
% DE COMPARECIMENTO	24,54	39,25	50,24	44,30	37,85	22,00	24,05	26,01	34,05	45,76	24,44	24,72	29,98	21,26	20,72	15,18	23,30	20,25	22,89	28,11	16,58	8,09	11,11	25,39	

ICAPUÍ, 1º de outubro de 2023.

Representantes da Comissão Eleitoral:
Candidatos e Representantes:

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:7DEB46C5

